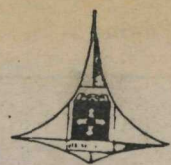


# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira 14 de agosto de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XIX Nº 156

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 2

SECRETARIA DE GOVERNO..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 9

SECRETARIA DE SAÚDE..... 19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA..... 24

SECRETARIA DE OBRAS..... 25

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 25

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 27

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 28

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 30

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... 30

SECRETARIA DE TURISMO..... 30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 31

PROCURADORIA GERAL..... 31

TRIBUNAL DE CONTAS..... 32

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 32

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 46

ESTA EDIÇÃO 52 PÁGINAS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 897, DE 08 DE AGOSTO DE 1995

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especializada de Repressão ao Racismo e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a Lei nº 897, de 08 de agosto de 1995.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na estrutura administrativa do Distrito Federal, a Delegacia Especializada nos crimes de discriminação racial.

**Art. 2º** - Compete à Polícia Civil, em harmonia com as entidades afro-brasileiras:

I - estabelecer e avaliar critérios para coibir as várias formas de discriminação racial;

II - fiscalizar as ações da delegacia especializada;

III - oferecer sugestões ao titular e agentes policiais para o funcionamento adequado da delegacia.

**Art. 3º** - O Poder Executivo criará a estrutura para o funcionamento da delegacia especializada de repressão ao racismo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 08 de agosto de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

LEI Nº 898, DE 08 DE AGOSTO DE 1995

**Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a "Delegacia do Metrô".**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a Lei nº 898, de 08 de agosto de 1995.

**Art. 1º** - É o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a criar e implantar a "Delegacia do Metrô", destinada a apurar os crimes que vierem a ocorrer nas Estações e ao longo do trajeto de faixa abrangida por suas linhas.

**Parágrafo Único** - A Delegacia de que trata a presente Lei terá sede na Estação PPI, do Plano Piloto, podendo atuar em todas as cidades-satélites por onde circular o Metrô.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 08 de agosto de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

LEI Nº 899, DE 08 DE AGOSTO DE 1995

**Transfere para a RA IV - Brazlândia o Núcleo INCRA 09 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a Lei nº 899, de 08 de agosto de 1995.

**Art. 1º** - Fica transferido da RA IX - Ceilândia, e incluído à base territorial de jurisdição administrativa da RA IV - Brazlândia, parte da área onde situa-se o Núcleo denominado INCRA 09 do Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão.

**Art. 2º** - A área que menciona o artigo anterior é constituída pela seguinte poligonal:

Inicia-se na bifurcação das rodovias DF 450 e BR 070, excluída a área urbana ali existente; segue por essa rodovia em sentido leste/oeste até o ponto de contato com o rio Descoberto; daí segue até a barragem ali existente; pela borda sudeste da barragem segue até a confluência do rio das Pedras, e por este acima até a ponte da rodovia DF 450 e por essa, em sentido sul, até o seu encontro com a BR 070 marco inicial.

**Art. 3º** - O Governo do Distrito Federal, no prazo de 90 (noventa) dias, para fins de dotação orçamentária da RA IV - Brazlândia, e efeitos censitários com reflexos nos textos e mapas, regulamentará os novos limites territoriais entre as RA's de Ceilândia e Brazlândia.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 08 de agosto de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

VACINE SEU FILHO: NÃO DEIXE A PARALISIA INFANTIL VOLTAR.

LEI N.º 900 DE 11 DE agosto DE 1995

Destina terreno para a construção do MEMORIAL DA BÍBLIA e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica destinado para construção do MEMORIAL DA BÍBLIA o terreno em forma retangular, com área de 15.000m<sup>2</sup>, situado no Eixo Monumental, próximo ao entroncamento deste com a Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA.

**Parágrafo Único** - O terreno referido no caput deste artigo mede 100,00m de frente por 150,00m de comprimento, estando limitado pelas vias S-1 e N-1 Oeste que formam o Eixo Monumental de Brasília.

**Art. 2º** - VETADO

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Agosto de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO N.º 16.676 DE 11 DE agosto DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei n.º 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo n.º 030.006.264/95,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação decorrente de recurso do Convênio n.º 5231/92, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 1º a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes no Anexo I.

**Art. 4º** A unidade interessada procederá ao ajuste no final do exercício, no valor da efetiva e correspondente arrecadação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de agosto de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL ANEXO AO DECRETO N.º 16.676 de 11 de agosto de 1995.

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			550
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5501	
1980.00.00 RECEITA DE CONVÊNIO		5501	

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL ANEXO AO DECRETO N.º 16.676 de 11 de agosto de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	
10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				550
(160101/00001) 10.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				550
090420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				550
090420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	134.90.931 021		5501	550
00525/02 - 200034			TOTAL	550

DECRETO N.º 16.677 DE 11 DE agosto DE 1995

Dispõe sobre a publicação do Código de Obras e Edificações - COE, que menciona.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei n.º 353, de 18 de dezembro de 1.992, e

Considerando a necessidade de dar publicidade ao Código de Obras e Edificações - COE para as Regiões Administrativas de Brasília - RA I e do Cruzeiro - RA XI, aprovado pelo Decreto n.º 13.059, de 08 de março de 1991 e revisado em abril de 1993;

Considerando que a revisão em abril de 1993 teve como objetivo atualizar informações e dirimir dúvidas de interpretação referentes à redação de algumas normas, sem quaisquer alterações em seus conteúdos;

Considerando o tempo decorrido e a criação de novas Regiões Administrativas, a partir da RA I, no que se refere ao desmembramento da Região Administrativa de Brasília em Regiões Administrativas de Brasília - RA I, Lago Sul - RA XVI e Lago Norte - RA XVIII;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a publicação do Código de Obras e Edificações - COE para as Regiões Administrativas de Brasília - RA I, Cruzeiro - RA XI, Lago Sul - RA XVI e Lago Norte - RA XVIII.

**Parágrafo Único** - A publicação de que trata o presente artigo se refere ao Código propriamente dito, excluindo regulamentos e textos complementares, sendo parte integrante deste Decreto, na forma de seu Anexo I.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de agosto de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 11 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ**

**Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones

Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

**EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:**

**R\$ 0,70  
R\$ 19,60  
R\$ 20,50**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE BERNARDINO COSTA** matrícula nº 45.223-8, do cargo de Consultor-Adjunto, Símbolo DFA-13, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45.948-8, para o Cargo de Consultor-Adjunto, Símbolo DFA-13, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 11 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**RESOLVE:**

Exonerar **ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45.948-8, do cargo de Assessor da Gerência de Apoio as Atividades Administrativas Regionais - DFA-11 da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

CRISTOVAM BUARQUE

**SECRETARIA DE GOVERNO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de 15 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, página 39, de 20 de janeiro de 1995,

ONDE SE LÊ : "34.800-7, Amélia Alves de Moraes, Assistente, Sec. Part., FSS"

LEIA-SE : 34.800-7, Amélia Alves de Moraes, Auxiliar, Sec. Part., FSS.

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O **SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.177, de 01/11/93, e o constante do Decreto nº 14.883, de 19/07/93,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM**, matrícula nº 32.457-4, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, Símbolo DFG-12, no período de 14/08/95 a 02/09/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PEDRO BRAGA NETTO

**BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES**, matrícula nº 45.568-7, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-11, para substituir **IVONE DIAS MAGALHÃES**, matrícula nº 23.844-9, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, no período de 27.07.95 à 11.08.95, por motivo de licença médica da Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES**, matrícula nº 22.756-0, Chefe do Serviço de Consulta Prévia, Símbolo DFG-05, para substituir **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES**, matrícula nº 45.568-7, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-11, no período de 27.07.95 à 11.08.95, por motivo de a mesma estar substituindo a Diretora da Divisão Regional de Licenciamento.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora IVANILDA MAURICIO DE LIMA, matrícula nº 38.616-2, Encarregada da Seção de Consulta Prévia, Símbolo DFG-02, para substituir ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, matrícula nº 22.756-0, Chefe da Seção de Consulta Prévia, Símbolo DFG-05, no período de 27.07.95 à 11.08.95, por motivo da mesma estar substituindo a Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado pelo Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LENILDE SPÍNOLA DOS SANTOS, matrícula nº 33.030-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para substituir IVANILDA MAURICIO DE LIMA, matrícula nº 38.616-2, Encarregado da Seção de Consulta Prévia, Símbolo DFG-02, no período de 27.07.95 à 11.08.95, por motivo da mesma estar substituindo a Chefe da Seção de Consulta Prévia.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ARTHUR MOTTUS, matrícula nº 22.734-X, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, da Admi-

nistração Regional de Brasília, como Executor do Termo Padrão nº 10/87, que estabelece a concessão de uso do subsolo em área pública contígua ao lote 06, da Quadra "BS" do Setor Hoteleiro Sul (SHS), firmado entre o Distrito Federal e Hotéis Vila Rica Sociedade Anônima; e amparado pelo Decreto Lei nº 271 de 28.02.67.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor VENERANDO VIEIRA FILHO, matrícula nº 68.573-9/NOVACAP, Técnico de Edificação, para substituir NEY CARLOS ESTEVES, matrícula nº 45.735-3, Chefe do Serviço de Topografia, Símbolo DFG-10, no período de 01.08.95 à 30.08.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1.995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

## RESOLVE:

CONCEDER aos servidores **NAJLA DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula nº 46.228-4, Fiscal de Posturas e **WELLINGTON RESENDE DE SANTANA**, matrícula nº 46.270-5, Fiscal de obras, a **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES**, prevista no Decreto acima mencionado. A Divisão de Administração Geral adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1.991.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 102, inciso X, da Lei 8.112. de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

Conceder a servidora **TANIA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 42.953-0, licença no período de 10 à 16/AGO/1995, para participar de Competição Desportiva Nacional.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto

no Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY ALVES DANTAS**, matrícula nº 45.901-1, Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como supervisor do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB/SUCAR, objetivando atender à execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública. O supervisor deverá cumprir o prescrito no Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1990,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR a indenização de transporte da servidora **MARIA DO SOCORRO DA CUNHA**, matrícula nº 45.157-6, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e atividades econômicas, a partir da data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

Administrador

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLIV do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

Substituir a servidora **SÍNTIA MARIA LOPES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.676-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por **MARCELIA ALVES EVANGELISTA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.301-2, como responsável pela prestação de contas dos vales transporte, conforme preceitua o artigo 97, parágrafo único, artigo 98, parágrafo 1º e 2º, artigo 99, incisos de I a VI, artigo 100 e artigo 101, incisos de I a VI, e ainda os artigos de 102 a 105 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994.

**JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA**

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA SEFP Nº 875, DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 060.003.247/95,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**WASNY DE ROURE**

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

ACRESCIMO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO ANEXO A PORTARIA No. 875, de 11 de agosto de 1.995.

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				57.200
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				57.200
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				57.200
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.391	001	39.000	
	134.90.391	004	18.200	57.200
00538/01 - 200080			TOTAL	57.200

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

REDUCAO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO ANEXO A PORTARIA No. 875, 11 de agosto de 1.995.

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				57.200
(170101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE				57.200

130750021.2043	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			57.200
130750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.391	001	39.000
		134.90.391	004	11.900
		134.90.391	004	6.300
00538/02 - 200081			TOTAL	57.200

PROCESSO Nº : 030.000.439/95

INTERESSADO : WASNY NAKLE DE ROURE

REQUISIÇÃO Nº: 016/95

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor WASNY NAKLE DE ROURE para integrar comitiva, com o Excelentíssimo Senhor Governador CRISTOVAM BUARQUE, que participará de reunião de governadores com o Presidente da República em Belo Horizonte-MG, dia 07/08/95.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 08 de agosto de 1995.

**MÁRIO TINOCO DA SILVA**

Secretário-Adjunto/SEFP

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**Recurso Voluntário nº 098/95**

Recorrente : MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000226/95, pertinente ao Auto de Infração nº 3623, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de março de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de março de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno do TAREF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 05 de julho de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TAREF.

**Recurso Voluntário nº 104/95**

Recorrente : ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 030.001631/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1995, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de junho de 1995 (documentos de fls. 13). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 29 de maio de 1995 (pág. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno do TAREF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de julho de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TAREF

**Recurso Voluntário nº 105/95**

Recorrente : GIL ELETROPEÇAS LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita

GIL ELETROPEÇAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.002263/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20.704/93, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de junho de 1995 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 26 de maio de 1995 (pag. 9), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 11 de julho de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF.

#### Recurso Voluntário nº 106/95

Recorrente : ORLANDO VICENTE ANTÔNIO TAURISANO  
Recorrida : Subsecretaria da Receita

ORLANDO VICENTE ANTÔNIO TAURISANO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003308/90, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do ITBI, exercício de 1990, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de fevereiro de 1995 (documentos de fls. 171). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de janeiro de 1995 (fls. 173), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 9 de agosto de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso de Ofício nº 108/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita  
Recorrido : GRIFFE CALÇADOS E BOLSAS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 134.000013/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 19.626, de 29 de dezembro de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 11 de julho de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso Voluntário nº 109/95

Recorrente : REJANE SOUZA DE OLIVEIRA  
Recorrida : Subsecretaria da Receita

REJANE SOUZA DE OLIVEIRA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 030.001630/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1995, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de junho de 1995 (documentos de fls. 13). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 29 de maio de 1995 (pág. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento. **2. Audiência prévia**

da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 11 de julho de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso de Ofício nº 110/94

Recorrente : Subsecretaria da Receita  
Recorrido : COMMERCE - DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S/A

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001154/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 29.243, de 7 de fevereiro de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 11 de julho de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso de Ofício nº 116/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita  
Recorrido : LYLIAN ALMEIDA DIAS DUARTE

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001639/95, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de IPVA, exercício de 1.995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 08 de agosto de 1.995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso de Ofício nº 121/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita  
Recorrido : SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005669/91, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 24.700, de 23 de abril de 1991, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 08 de agosto de 1.995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso de Ofício nº 124/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita  
Recorrido : CONSTRUTORA COEMA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 136.001030/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 19.096, de 26 de novembro de 1993, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo

10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 08 de agosto de 1.995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso de Ofício nº 125/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002035/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 24.355, de 13 de março de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 08 de agosto de 1.995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso de Ofício nº 126/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : SILVIA AKIE MIZUNO

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001626/95, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de IPVA, exercício de 1.995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 1.995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso Voluntário nº 127/95

Recorrente : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado : Gustavo César de Barros e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001201/94, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 30), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de julho de 1995 (documentos de fls. 27). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 21 de junho de 1995 (pág. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

#### Recurso Voluntário nº 128/95

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA QUADRA 1.207 - CRUZEIRO NOVO/DF

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/XI

CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA QUADRA 1.207 - CRUZEIRO NOVO/DF, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000359/95, pertinente ao Auto de Infração nº 073/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de julho de 1995 (documentos de fls. 6). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de junho de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF.

#### Recurso Voluntário nº 129/95

Recorrente : CIDY CESAR DO AMARAL

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/XI

CIDY CESAR DO AMARAL, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000331/95, pertinente ao Auto de Infração nº 058/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de julho de 1995 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de junho de 1995 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF.

#### Recurso Voluntário nº 130/95

Recorrente : LUIZ CARLOS ALEIXO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/XI

LUIZ CARLOS ALEIXO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000340/95, pertinente ao Auto de Infração nº 061/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de julho de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de junho de 1995 (recibo de fls. 4), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF.

#### Recurso de Ofício nº 135/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.007000/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de IPVA, exercício de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso

XIV, do citado Regimento Interno. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

### Recurso de Ofício nº 136/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita  
Recorrido : ELÉTRICA PLANALTO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004203/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 31.740, de 10 de junho de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 09 de agosto de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

### Recurso Voluntário nº 068/95

Recorrente : VIAÇÃO ALTO PARAÍSO LTDA  
Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou  
Recorrida : Subsecretaria da Receita

VIAÇÃO ALTO PARAÍSO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.002136/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 29.804/93, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 19) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de maio de 1995 (documentos de fls. 164). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 26 de abril de 1995 (pag. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1995.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 111 do dia 09 de junho de 1.995, pág. 59)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06 DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 7.063, de 06.12.82 e

Considerando que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade,

### RESOLVEM :

1. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os atos/

licitatórios na modalidade própria, necessários à execução dos Planos de Trabalho de que trata o Convênio nº 106/95, celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e o Distrito Federal/Secretaria de Educação.

2. Fica outorgada à autoridade delegada além da responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, dispensar ou acordá-los com inexigíveis, incluídos também os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e homologação, respeitados, em toda a sua extensão, o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94.

2.1. Aceitar-se-á, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação.

3. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 68 DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 36/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009020/93,

### RESOLVE:

I - Aprovar a mudança de denominação do Estabelecimento de Ensino de Escola de 2º Grau Objetivo de Taguatinga para CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO DE TAGUATINGA, localizado no Setor "D" Sul, Leste 1 e 2, Taguatinga-Distrito Federal, ficando o mesmo sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

II - Autorizar o funcionamento da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.

III - Aprovar a proposta curricular e os conteúdos programáticos do Ensino Fundamental - séries propostas e a grade curricular de 5ª a 8ª séries, anexadas ao Parecer nº 036/95.

IV - Validar os atos escolares, relativos ao Ensino Fundamental, porventura praticados anteriormente à homologação do Parecer nº 036/95.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

### CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

NOME DO ESTABELECIMENTO: C. E. SUPLETIVOS VERDE OLIVA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORT. Nº 17/80, SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO SUPLETIVO FASE IV	(Relação nº 04/95)		
MARTIM VIEIRA DA SILVA	092	31	01

HÉRICSON DE JESUS OLIVEIRA 093 31 01

Edvaldo Almeida Silva Maria Helena da Silva Ribeiro  
Dir. Reg. nº 95.00325-ME Secretária Reg. nº 486-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA  
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26/03/1981-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLENÇA - Rel. nº 21/95</b>			
LUCI DE FÁTIMA SOUZA	1.200	199	002

CLEBER FIGUEREDO-PINHEIRO ELIZIA MARIA F. DE OLIVEIRA  
DIRETOR-REG. Nº 1644-DEMEC-REMEC/DF SECRETÁRIA - REG. 782-SE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N. 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
<b>ENSINO SUPLETIVO - FASE IV - (RELAÇÃO N. 034/95)</b>			
ALESSANDRA BAPTISTA	071	024	009
ALEXANDRO RIBEIRO DE JESUS	072	024	009
ANDRÉA FANNY LINS PEREIRA CHRISTAKON	073	025	009
ANDREA SALOMÃO	055	019	009
BRUNO KASMIM BARCELOS	074	025	009
CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JÚNIOR	075	025	009
CARLOS JAFET NETO	076	026	009
CRISTIANE DE ALMEIDA CAMPOS	077	026	009
CRISTIANE OLIVEIRA DE MOURA	078	026	009
CRISTIANO DOMINGUES GUIMARÃES	050	017	009
DANIELLA GONÇALVES CABECEIRA	051	017	009
DICKRAN BERBERIAN JÚNIOR	079	027	009
ERICK JOSE TRAVASSOS VIDIGAL	080	027	009
ERICKA RAMOS VAN DER BROOKE	052	018	009
EUGÊNIA SANTOS ANDRADE DA ROCHA	081	027	009
FÁBIO AGLE MACHADO ARAUJO	082	028	009
FRÉSIA MARIA FELIPPE JORGE	083	028	009
GLÁUBER ROBSON NUNES BATINGA	084	028	009
HELENA MARIA TAVARES SEIXAS	085	029	009
IZELENA ANDRADE MONTEIRO DE AQUINO	086	029	009
JACQUES SIMBALISTA E SILVA	087	029	009
JOANA D'ARC MATIAS CORRÊA	088	030	009
JULIANA DLEIZER	089	030	009
JULIANA OLIVEIRA DA CUNHA	095	032	009
LEONARDO PINHEIRO REZENDE	090	030	009
MARCOS VINICIUS MELGES PASTORELLO	091	031	009
MARLY DE OLIVEIRA GUIMARÃES	053	018	009
MAYTHE DO ESPÍRITO SANTO SOARES PEREIRA	092	031	009
MILENA RIBEIRO VASCONCELOS	054	018	009
PEDRO HENRIQUE SASSI DE ALMEIDA SANTOS	093	031	009
<b>TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - (RELAÇÃO N. 035/95)</b>			
ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA	098	033	009
ANTONIO PEREIRA BARBOSA NETO	094	032	009
IVONEIDE SÉRVULO DE ANCHIETA	097	033	009
SÉRGIO DOS SANTOS BATISTA	096	032	009
WELLINGTON SILVA DE CARVALHO	099	033	009
<b>TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - SUPLETIVO - (RELAÇÃO N. 036/95)</b>			
CLEITON COUTO DOMINGUES	216	072	002
PAULO HENRIQUE DE LIMA DOURADO	218	073	002
RAIMUNDO LUIZ PEREIRA	217	073	002
<b>SUPLENÇA PROFISSIONALIZANTE - APOIO OPERACIONAL - (RELAÇÃO N. 037/95)</b>			
ADIR FELISBERTO DOS REIS	056	019	009
EDMILSON SANTIAGO	057	019	009
EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	067	023	009
ISAURA ROCHA LESSA	058	020	009
JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA	068	023	009
JOSELI DINIZ DANTAS	059	020	009
LUIZ ANTONIO CABRAL QUITÉRIA	060	020	009
MARCOS ANTONIO NUNES TAVARES	063	021	009
MARIA LÚCIA SANTOS	061	021	009
PETERSON EUGÊNIO DE LEMOS	062	021	009
RIBAMAR ORLANDO MACHADO PEREIRA	064	022	009
SALVADOR AZEVEDO NETO	069	023	009
SAULO CORREIA DA CRUZ	065	022	009
UBIRAJARA ESTEVES DE CARVALHO	066	022	009
VALDEMIR ARAUJO	070	024	009

ELINNA DE CAMPOS MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ  
DIRETORA REG. 20789/MEC SECRETÁRIA REG.537/SEC

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO  
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº17, DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA	LIVRO
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (RELAÇÃO Nº 13/95)</b>			
Paulo Anderson da Silva Feijão	528	176	001
<b>ENSINO DE 2º GRAU DA LEI 7044/82 (RELAÇÃO Nº 14/95)</b>			
Josue de Souza Machado	526	176	001
Valdinar Pereira de Santana	527	176	001

Rosimar Moreira Bastos Marília G. de O. L. Bezerra  
Secretária - Aut.400-DIE/DF Diretora - Reg. 2513/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80- S E C / D F.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>Ensino de 2º Grau- Lei 7.044/82 (relação 03/95)</b>			
José Átila de Sousa Póvoa	124	42	02
<b>Habilitação Básica em Administração (relação 04/95)</b>			
Elzimar Almeida Silva	125	42	02

Edgar Rodrigues de Lima Francislaines C. de Souza  
Diretor -Reg-MEC 8637 Secretária-REG 554-DIE-SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames  
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
<b>EXAME DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO 39/95)</b>			
NEUZILENE DE MELO FEITOSA	1459	094	03
JÚLIO TADEU CARDOSO DOS SANTOS	1460	095	03
<b>TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (REALÇÃO 40/95)</b>			
ZULINA DE FÁTIMA RESENDE DE carvalho	1461	095	03

Olgamir Francisco de Carvalho Jorge Cursino Passos  
DIRETORA Reg. 370 DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA  
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/95)</b>			
Ana Cláudia Estrela Morais	110	37	01
Cíntia Aquino Pessoa	111	37	01
Deivison Fonteles da Silva	112	38	01
Eduardo Henrique Correa de Melo	113	38	01
Élissom Pereira dos Santos	114	38	01
Francisca Maria Gomes Martins	115	39	01
Janaina Sobrino Rodolfo	116	39	01
Luciane Nascimento Silva	117	39	01
Luciano Neiva Reis	118	40	01
Luzenita Pereira Barbosa	119	40	01
Maryellina de Fátima A. Vasconcelos	120	40	01
Núbia Fernandes de Souza	121	41	01
Rene Lourenço Dias	122	41	01
Rodrigo Rodrigues Dias	123	41	01
Rosiane Bispo Gonçalves	124	42	01
William Damas Paixão	125	42	01
Patrícia Oliveira Cavalcante	126	42	01
<b>Ensino Supletivo - FASE IV (Relação nº 02/95)</b>			
Carlone Batista da Silva	127	43	01
Lúcia Pereira de Lima	128	43	01
Cleomar Siqueira de Lima	129	43	01
Luís de Aquino Pereira	130	44	01
Rosângela Aparecida Costa	131	44	01
Rita de Cássia dos Santos Cavalcante	132	44	01
José Higino de Lima Filho	133	45	01
Adailson da Silva Araújo	134	45	01
Edna Alessandra Pereira	135	45	01
Amara Maranhão Gonçalves Vieira	136	46	01
Anete Maranhão Ferreira	137	46	01
Túlio Cursino de Oliveira	138	46	01
Gêusa Pereira da Silva	139	47	01
Maria Izabel de Almeida Vaz	140	47	01
Maria Lis Alves da Silva	141	47	01
Ana Emília Pereira Nunes	142	48	01
Roberto Clay Marinho Sampaio	143	48	01
Maria Geovane Faria Batista	144	48	01
Carlos Henrique Marques	145	49	01
Eliene Conceição Sena	146	49	01

MARIA IVONETE DE OLIVEIRA  
Diretora-Aut.nº819-DIE/SE/DF

SOLANGE APOLÔNIO DA SILVA  
Secretária-Aut.nº627-DIE/SE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GAMA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE (relação 15/95)</b>			
Adriano Andrade Portela	1446	082	03

Ana Amelia Viana	1447	082	03
Alane de Sousa Oliveira	1448	083	03
Arnaldo Lionel de Azevedo	1449	083	03
William Pereira do Lago	1450	083	03
Valdo Pereira da Mata	1451	084	03
Carlos Mágnio Fernandes de mendonça			
Fraga	1452	084	03
Marcos Aurélio da Silva Carneiro	1453	084	03
Laurinda Pereira do Nascimento	1454	085	03
André Luiz Silva	1455	085	03
Sergio Ricardo de Andrade	1456	085	03
Ademir Vaz de Sousa	1457	086	03
Lana Vieira dos Santos	1458	086	03
Neide Araújo Magalhães	1459	086	03
Valcimar Pereira Lopes	1460	087	03
Rones José Silvano de Lima	1461	087	03
Rosângela Candida Soares	1462	087	03
Katlen Andrade Eustaquio	1463	088	03
Lucimar Martins Pereira	1464	088	03
Francisco Carlos Evangelista Nobre	1465	088	03
Lúcia Cléia da Silva Rosa	1466	089	03
Cesar Augusto de Carvalho	1467	089	03
Conceição Alves Pereira da Silva	1468	089	03
Zenab Santos Khalil	1469	090	03
Manoel Josimar Lopes	1470	090	03
Janaína de Sousa Braga	1471	090	03
Francisco de Matos Barros	1472	091	03
José Bernardino Neto	1473	091	03
Francisco Marcelo Rodrigues Nonato	1474	091	03
Ezequiel Silva Cruz	1475	092	03
Elizete de Fatima Gonçalves	1476	092	03
Eloízio Arcanjo Martins	1477	092	03
Enilda Marques de Oliveira	1478	093	03
Francisca Maria de Abreu Gonçalves	1479	093	03
Josélia Silva do Nascimento	1480	093	03
Gerson Augusto Marques Mota	1481	094	03
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (relação 16/95)			
Alan José Valim Maia	1482	094	03
Abigail Eugênio Basto	1483	094	03
Andréia Maciel dos Santos	1484	095	03
Adriana Gomes Soares	1485	095	03
Cristiana Oliveira Gabriel	1486	095	03
David Ramos da Silva	1487	096	03
Clélia Sylvania Gonçalves da Silva	1488	096	03
Deucimar Cristiane de Souza	1489	096	03
Veraci José Fontes	1490	097	03

Valdizia Alves dos Santos	1491	097	03
Maristela Diane Rodrigues de Sousa	1492	097	03
Ivanir Luiza Vieira	1493	098	03
Francisco Pereira dos Santos	1494	098	03
Márcio Evangelista	1495	098	03
Yuri Barreira Silva	1496	099	03
William Douglas de Oliveira Santos	1497	099	03
Joatam Cabral Vilarinho	1498	099	03
Flávio Gonçalves de Araújo	1499	100	03
Leandro de Oliveira Nunes	1500	100	03
Luciano Gomes de Moura	1501	100	03
Rosimar Ferreira dos Santos	1502	101	03
Maria Eunice Nazário Couto	1503	101	03
Marques Soel da Silva	1504	101	03
Roberto Gomes do Vale	1505	102	03
Jorlino de Souza Ferreira	1506	102	03
Joilton da Conceição Brito	1507	102	03
Josilene Alcântara Leite	1508	103	03
Evandro Francisco de Oliveira	1509	103	03
Eliânia dos Santos Pinheiro	1510	103	03
Elias José Borges	1511	104	03
Flávio Andrade de Souza	1512	104	03
Lucimar Rodrigues de Souza	1513	104	03
Gildenice Fernandes de Oliveira	1514	105	03
Isis de Melo Roza	1515	105	03
TÉCNICO EM SECRETARIADO (relação 17/95)			
Cintia de Paiva Ferreira	1516	105	03
Adriana Francisca de Lima	1517	106	03
Valdirene Pessoa Linhares	1518	106	03
Maria Aparecida Marques de Sousa	1519	106	03
Witan Soares da Rocha	1520	107	03
Zilvania Ferreira da Silva	1521	107	03
Ivanete Gomes da Silva Nascimento	1522	107	03
Elizabeth Alves do Carmo	1523	108	03
Rosângela Valente Santa Cruz	1524	108	03
Rosiris Bandeira da Costa	1525	108	03
Marcleide Araújo de Sousa	1526	109	03
Lidian da Costa Damacena	1527	109	03
Sandra Maria Gomes Ferreira	1528	109	03
Rejane Pereira do Nascimento	1529	110	03
Telma Goréte Sales	1530	110	03
Magna Gonçalves de Souza	1531	110	03
Mauriceia Barbosa Nogueira	1532	111	03
Mônica Medeiros dos Santos	1533	111	03
Eliane Soares de Amorim	1534	111	03
Joaquina Onória Ricardo	1535	112	03
Francisca de Meneses de Souza	1536	112	03
Iolanda de Carvalho Araújo	1537	112	03
Hugo Cardoso de Sousa	1538	113	03
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (relação 18/95)			
Cristiano Porfirio da Silva	1539	113	03
Anderson Carneiro de Moraes Sá	1540	113	03
Vilmar Lavrista da Silva	1541	114	03

Silvano José de Souza	1542	114	03
Claudio Roberto Vieira Chaves	1543	114	03
Regis Alexandre de Araujo Santana	1544	115	03
Sue Mary Liani de Jesus Nascimento	1545	115	03

Iraci Alves de Toledo	1546	115	03
Fabiano Henrique Saraiva Pereira	1547	116	03
Edson Constantino Lopes	1548	116	03
José Silva de Araujo	1549	116	03
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (relação 19/95)			
Francisca Viana Barros	1550	117	03

CLEITON HÉRCULES GONTIJO CONCEIÇÃO V. DA S. DE SOUZA  
DIRETOR - RG. 43089-7 SECRETÁRIA-REG. 439-DIE  
AUT. DIE Nº 651

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARA  
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
2º GRAU - EDUCAÇÃO GERAL (Relação nº 14/95)			
Adriano Gurgel Barbosa	792	049	02
Demétrius Alves Lima	793	049	02
Fabiola Vilarino Mota	794	050	02
Flávia Lima de Deus	795	050	02
Francisco Antônio Biserra Freire	796	050	02
Gisele Schmidt de Mello	797	051	02
Iubatã Rogério Paula de Faria	798	051	02
Jefferson Gonçalves Neves	799	051	02
José Teixeira Pires Filho	800	052	02
Kelly Cristina Santos Freire	801	052	02
Maria das Graças Gomes de Oliveira	802	052	02
Marlande Edjanes Dias Lustosa	803	053	02
Naiara Regina Hermogenes de Oliveira	804	053	02
Paula Cristina de Lima Araújo	805	053	02
Regina Célia Santos da Conceição	806	054	02
Rogério Coelho	807	054	02
Romi Fernanda Balestrin	808	054	02
Rosângela Nazareno de Araújo	809	055	02
Thais Vieira de Oliveira	810	055	02
Vanessa Nunes Lage	811	055	02
Vanusa Viana da Silva	812	056	02

Denise Krukliis  
Diretora - Aut. nº 529/SE-DF

Jubal Livingstone dos Santos  
Secretário - Reg. nº 857/SE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - TAG.  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUPLETIVO (RELAÇÃO Nº 08/95)			
ERNANDO AURELIANO	407	338	02
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	409	339	02
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - SUPLETIVO (RELAÇÃO Nº 09/95)			
FIDELCINO RIBEIRO DOS SANTOS	408	339	02

CLAUTHENES VIEIRA BAPTISTA OLIVEIRA  
DIRETOR - REG. Nº 01698 - MEC

ANA BRÁSILIA CAFÉ  
SECRETÁRIO - AUT. Nº 320-DIE

PROCESSO Nº: 030.006748/95

INTERESSADO: CLAUDIA EUGENIA GALLINATE PEÑALOZA

HOMOLOGO o Parecer nº 178/95-CEDF, de 07.08.05, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Cláudia Eugenia Gallinate Peñaloza, no Colégio Escravas do Sagrado Coração de Jesus, em Cochabamba, Bolívia, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 11 / 08 / 95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Secretário de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006663/95

INTERESSADO: CLEBER VIANA CARNEIRO

HOMOLOGO o Parecer nº 184/95-CEDF, de 07.08.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é

"por determinar a complementação de estudos, devendo o aluno Cleber Viana Carneiro:

- a) realizar estudos de recuperação em Português, Geografia, Biologia/Programas de Saúde e Física, por não ter obtido aprovação nestas disciplinas no 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;
- b) retornar a este Conselho, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa apreciar o pedido de declaração de equivalência."

Bsb, 11 / 08 /1995.

**ANTONIO IBAÑEZ RUIZ**  
Secretário de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006814/95

INTERESSADO: ALINE DELGADO MASUDA

HOMOLOGO o Parecer nº 182/95-CEDF, de 07.08.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Aline Delgado Masuda, na Pierce City High School, em Pierce City, Missouri, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Bsb, 11 / 08 /1995.

**ANTONIO IBAÑEZ RUIZ**  
Secretário de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006767/95

INTERESSADO: MILTON VINÍCIUS MACHADO LAGE DE MELO

HOMOLOGO o Parecer nº 177/95-CEDF, de 07.08.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por MILTON VINÍCIUS MACHADO LAGE DE MELO, na Fair Haven Union High School, em Fair Haven, Vermont, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Bsb, 11 / 08 /1995.

**ANTONIO IBAÑEZ RUIZ**  
Secretário de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006761/95

INTERESSADO: RODRIGO MOURA FARIA VERDINI

HOMOLOGO o Parecer nº 176/95-CEDF, de 07.08.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Rodrigo Moura Faria Verdini, na Hallsville High School, em Hallsville, Missouri, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Bsb, 11 / 08 /1995.

**ANTONIO IBAÑEZ RUIZ**  
Secretário de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006669/95

INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE COSTA RIBEIRO

HOMOLOGO o Parecer nº 169/95-CEDF, de 31.07.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Gustavo Henrique Costa Ribeiro, na Bonneville High School, em Idaho Falls, Idaho, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Bsb, 07 / 08 /1995.

**ANTONIO IBAÑEZ RUIZ**  
Secretário de Educação  
do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no D.O.D.F Nº 153 de 09.08.95 página 11)

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 842ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 1995 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

#### RESOLUÇÃO Nº 5155, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082006114/88

Autorizar a denúncia do Convênio celebrado entre a FEDF e a SHIS.

#### RESOLUÇÃO Nº 5156, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082011234/90

Deferir a solicitação da professora EVENY DE FARIA GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.315-0.

#### RESOLUÇÃO Nº 5157, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082011203/94

Indeferir o Recurso interposto por SOLEDADE CANDIDA, matrícula nº 79.504-6.

#### RESOLUÇÃO Nº 5158, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082017386/95

Autorizar a posse do Professor JOSÉ ALFENEO SPOHR, considerando como prazo prorrogado o período compreendido entre a data da nomeação e a posse.

#### RESOLUÇÃO Nº 5159, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082003559/93

Aprovar o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, objetivando a complementação educacional e ao desenvolvimento da prática profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o MPT, e realisar-se-á nos termos da Lei nº 6.494, de 07.12.77 e o Decreto nº 87.497, de 18.08.82 e das normas próprias da FEDF e do MPT. O prazo de vigência do referido ajuste será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### RESOLUÇÃO Nº 5160, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082005289/92

Aprovar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Contrato de Comodato, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN, objetivando alterar a cláusula Quinta do referido ajuste.

#### RESOLUÇÃO Nº 5161, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082011922/93

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, objetivando alterar a cláusula primeira do referido Termo firmado em 11.05.94.

#### RESOLUÇÃO Nº 5162, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082009149/95

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a STARAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

LTDA, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º Grau da Rede Oficial do Distrito Federal, em dependências da segunda, conforme a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82 com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. O referido ajuste terá vigência de 02 anos, a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 5163, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Processo nº 082010142/93

Aprovar o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA MARINHA, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da Rede Oficial do Distrito Federal, em dependências da segunda, conforme a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. O referido ajuste vigorará no ano de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 5164, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Processo nº 082011818/94

Aprovar o 2º termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA; objetivando a substituição do equipamento objeto do contrato nº 25/95 - FEDF por uma máquina fotocopadora automática modelo X-5390, com acabamento integrado e automático; grampeamento automático; encadernadora; ampliadora/redutora; com pré-programação e velocidade de 8.100 impressões por hora.

**RESOLUÇÃO Nº 5165, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Processo nº 082009096/94

Indeferir a solicitação de WELS SANTANNA, matrícula número 43.173-7, referente a prorrogação de seu afastamento remunerado para estudos.

**RESOLUÇÃO Nº 5166, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Processo nº 082008656/94

1. Renovar o afastamento de CONSUELO AGRA, Professora MG1Q 05E, matrícula nº 69.292-1, sem prejuízo de seus salários, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 5167, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Processo nº 082007237/91

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de SUYAN SANTANNA BAPTISTA DE MATTOS, Professor MG3Q, matrícula número 64.315-7, sem prejuízo de seus salários, no período de 02 de outubro a 31 de outubro de 1995, para frequentar o curso, a nível de Doutorado, em História da Arte na Escola Nacional de Artes Plásticas, no México.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886,

de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 5168, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

1. Renovar o afastamento dos candidatos abaixo relacionados, para fins de estudos, sem prejuízo de seus respectivos salários:

1.1. VALDIR SOUZA ALVES, Professor MG2Q 20E, matrícula nº 97.035-2, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de História, na União Pioneira de Integração Social - UPIS, nesta Capital (Processo nº 082009089/94);

1.2. MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, Professora MG1Q 17D, matrícula nº 77.020-5, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/Magistério 2º Grau, nas Faculdades Integradas do Planalto Central - FIPLAC, Valparaíso - GO (Processo nº 082008668/94);

2. Decidir que a liberação dos candidatos dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornarem do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 5169, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Processo nº 082008779/94

1. Renovar o afastamento de MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA, Professor MG2Q 04E, matrícula nº 94.931-0, sem prejuízo de seus salários, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena, em Educação Artística - Artes Plásticas, na Fundação Brasileira de Teatro - FBT, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação da candidata dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 5170, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Processo nº 082002339/95

Autorizar o aproveitamento de 01 (uma) vaga, remanescente do 1º semestre de 1995, considerando o disposto no item 19 da Resolução nº 4886/94-CD, sendo 20 horas para os candidatos a cursos de licenciatura e 20 horas para os dos outros níveis.

**RESOLUÇÃO Nº 5171, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

1. Aprovar o afastamento remunerado para fins de estudos, dos candidatos abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários:

- 1.1. **EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA**, Professor MG1Q 11D, matrícula nº 62.823-9, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia-Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012227/95);
- 1.2. **MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA**, Professor MG2Q 07E, matrícula nº 67.474-5, pelo período de 03 de agosto a 20 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Física, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012966/95);
- 1.3. **ESTEFÂNIA MARIA LARA**, Professor MG1Q 08D, matrícula nº 65.968-1, pelo período de 03 de agosto a 20 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012952/95);
- 1.4. **MARIA APARECIDA ARAGÃO DA SILVA**, Professor MG1Q 10D, matrícula 65.368-3, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082011915/95);
- 1.5. **TANIA MARA DE PAULA GERTRUDES**, Professor MG1Q GT2 11E, matrícula nº 62.090-4, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Matemática, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012253/95);
- 1.6. **HELENA ALVES BENTO**, Professor MG1Q GT2 04E, matrícula nº 43.343-8, pelo período de 03 de agosto a 20 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012234/95);
- 1.7. **MARIA ALDENÍCIA DA SILVA**, Professor MG1Q GT2 04E, matrícula nº 44.786-2, pelo período de 03 de agosto a 20 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082012239/95);
- 1.8. **MÔNICA DIAS XAVIER**, Professor MG1Q GT2 4E, matrícula nº 45.331-5, pelo período de 03 de agosto a 20 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082011956/95);
- 1.9. **SILVANA PONTES OLIVEIRA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 42.028-X, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082011932/95);
- 1.10. **MARIA TEREZA BARBOSA XAVIER**, Professor MG1Q GT2 06E, matrícula nº 42.118-9, pelo período de 03 de agosto a 20 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082026439/94);
- 1.11. **CLÁUDIA APARECIDA FRANÇA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 45.102-9, pelo período de 03 de agosto de

1995 a 20 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082011848/95);

1.12. **JOCILENE ALVES DE ANDRADE**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 44.785-4, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082012959/95);

1.13. **ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO**, Professor MG2Q 03E, matrícula nº 47.290-5, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Biologia, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082011837/95);

1.14. **ROSIMEIRE ALVES DA COSTA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 46.304-3, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082013102/95);

1.15. **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 44.886-9, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082013103/95);

1.16. **CRISTIANE FERREIRA ROLIM**, Professor MG1Q 3D, matrícula nº 48.295-1, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082011898/95);

1.17. **CLECIA ALMEIDA MARQUES**, Professor MG1Q 07D, matrícula nº 40.918-9, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082011849/95);

1.18. **SARA MAGALHÃES CRUZ**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 49.755-X, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082012249/95);

1.19. **ELIDECIR RODRIGUES JACQUES**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 48.375-3, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Matemática, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082011903/95);

1.20. **LAURA ANTÔNIA LEMOS**, Professor MG1Q GT2 10E, matrícula nº 63.558-8, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Matemática, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012237/95);

1.21. **SUELY DA SILVEIRA DOURADO**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 42.215-0, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Matemática, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082011937/95);

1.22. **SILVIA CANABRAVA DE OLIVEIRA PAULA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 44.206-2, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia - Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082011955/95);

1.23. **IANE FÁTIMA DE ARAÚJO ALMEIDA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 46.640-9, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível

de Licenciatura Plena, em Ciências-Matemática, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082011961/95);

1.24. CLEIDE DE MOURA ANDRADE, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 46.438-4, pelo período de 03 de agosto de 1995, a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082026351/94);

1.25. ANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 48.368-0, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo número 082012221/95);

1.26. MANOEL DE OLIVEIRA PENA, Professor MG1Q 06D, matrícula nº 67.753-1, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Química, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082011959/95);

1.27. DALVA MARIA COSTA MARQUES, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 42.248-7, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Química, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082026474/94);

1.28. MAGALI DIAS SILVÉRIO, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 46.713-8, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Matemática, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082026330/94);

1.29. FRANCISCA ELIANE BARBOSA MOURA, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 48.149-1, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Biologia, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082012954/95);

1.30. ROSANA BORGES CALDAS, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 48.744-9, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Física, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082011927/95);

1.31. MARCUS VINICIUS PRAZERES COSTA REIS, Professor MG2Q 03E, matrícula nº 48.199-8, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Física, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082011914/95);

1.32. VANDA DOS REIS CLEMENTE, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 48.176-9, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo número 082012255/95);

1.33. CLÉIA DA GUIA LAGES NASCIMENTO DUARTE, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 48.236-6, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Química, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082011851/95);

1.34. SIMONE ALVES SOARES, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 47.697-8, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo número 082012251/95);

1.35. JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 47.722-2, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1998, para freqüentar o Curso, a nível

de Licenciatura Plena, em Ciências-Física, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082011907/95);

1.36. ISLA SOUSA CASTELLAR, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 48.329-X, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Matemática, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082013101/95);

1.37. ISABEL SANTOS SOUSA, Professor MG1Q 11D, matrícula nº 60.703-7, pelo período de 03 de agosto a 20 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia-Magistério, nas Faculdades Integradas do Planalto Central - FIPLAC - Goiás (Processo nº 082026460/94);

2. Decidir que a liberação dos candidatos dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 5172, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos, no 2º semestre de 1995.

a) por excederem ao número de vagas.

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº
082011900/95	62.454-3	082011910/95	65.105-2
082011919/95	62.825-5	082011936/95	68.901-7
082012963/95	65.065-X	082011918/95	65.833-2
082026463/94	66.569-X	082027225/94	42.876-0
082012242/95	69.850-4	082012957/95	42.350-5
082026470/94	66.448-0	082011943/95	65.830-8
082012228/95	40.820-4	082011925/95	42.676-8
082011940/95	68.628-X	082011930/95	44.880-X
082008809/94	60.166-7	082011935/95	65.063-3
082011958/95	66.275-5	082011923/95	41.953-2
082011838/95	65.094-3	082011928/95	65.838-3
082026468/94	64.449-8	082012976/95	42.277-0
082011920/95	43.387-X	082011922/95	41.128-0
082012970/95	45.564-4	082011902/95	46.209-8
082012965/95	44.828-1	082012238/95	43.780-8
082011964/95	44.554-1	082011911/95	42.572-9
082012250/95	44.823-0	082026339/94	43.022-6
082012973/95	43.154-0	082026333/94	47.294-8
082009047/94	44.142-2	082011938/95	43.119-2
082012236/95	44.086-8	082011941/95	44.870-2
082011917/95	42.341-6	082011931/95	48.456-3
082011901/95	46.066-4	082011916/95	48.159-9
082011942/95	44.170-8	082011839/95	45.194-0
082026487/94	46.182-2	082011960/95	49.498-4
082011939/95	48.196-3	082012235/95	49.449-6
082012224/95	48.384-2	082012953/95	66.411-1
082011836/95	49.483-6	082012240/95	46.592-5
082012968/95	63.193-0	082011957/95	45.371-4
082011913/95	62.170-6	082026476/94	47.333-2
082011926/95	64.463-3	082011909/95	43.104-4
082011906/95	66.105-8	082012247/95	49.274-4
082012956/95	41.525-1	082026331/94	44.551-7
082012254/95	68.256-X	082012949/95	46.538-0
082012246/95	46.111-3	082012974/95	44.035-3

082011850/95	44.450-2	082012223/95	43.941-9
082012233/95	42.856-6	082012972/95	42.578-8
082026442/94	64.898-1	082012948/95	48.913-1
082026430/94	48.607-8	082026480/94	47.900-4
082012245/95	46.003-6	082011899/95	49.405-4
082012256/95	46.401-5	082011933/95	45.061-8
082027228/94	46.259-4	082012969/95	49.660-X
082012230/95	43.129-X	082012248/95	48.619-1
082011965/95	67.432-X	082012232/95	46.764-2
082011963/95	46.389-2	082012964/95	49.375-9
082012222/95	48.289-7	082012229/95	49.201-9
082012220/95	48.284-6	082011921/95	48.653-1
082011924/95	48.575-6	082012960/95	49.742-8
082012243/95	42.461-7	082012958/95	48.581-0
082011908/95	48.455-5	082011934/95	49.490-9
082012231/95	42.317-3	082011904/95	49.753-3
082012244/95	47.962-4	082012225/95	48.202-1
082011912/95	42.200-2	082011966/95	48.351-6
082012226/95	40.055-6		
082012950/95	42.019-0		
082011929/95	69.790-7		

b) excluída do processo seletivo por ter obtido 09 (nove) pontos na soma dos índices críticos.

PROCESSO Nº MATRÍCULA

082011905/95 48.376-1

**RESOLUÇÃO Nº 5173, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

1. Autorizar o afastamento remunerado para fins de estudos, dos candidatos abaixo relacionados, sem prejuízo de seus respectivos salários:

1.1. **SÔNIA APARECIDA DAS DÓRES**, Professor MG3Q 15F, matrícula nº 56.300-5, pelos períodos de 1º de dezembro de 1995 a 31 de janeiro de 1996 e 1º de julho a 31 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Educação Física para portadores de "Deficiência", na Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais (Processo número 082012978/95);

1.2. **JOSÉ VALDEMES CARNEIRO BRITO**, Professor MG3Q 22F, matrícula nº 98.063-3, pelo período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração Escolar, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012266/95);

1.3. **HELOISA HELENA PACHECO DA COSTA MARTINELLI**, Professor MG3Q 15F, matrícula nº 56.075-8, pelo período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração Escolar, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012264/95);

1.4. **DEVANÍZIO APOLINÁRIO DOS SANTOS**, Professor MG3Q 15F, matrícula nº 56.793-0, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082012260/95);

1.5. **SANDRA IZABEL ALVES DE OLIVEIRA**, Professor MG2 GT3 15F, matrícula nº 56.014-6, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo número 082012277/95);

1.6. **CLÁUDIA ELENA DE OLIVEIRA QUEMES**, Professora MG1Q GT3 07F, matrícula nº 67.754-4, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082012258/95);

1.7. **IVANNA SANTANA TORRES**, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 64.478-1, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 30 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082012265/95);

1.8. **REJANE ELAINE LOPES VIEIRA DE MELO**, Profes

sor MG1Q GT3 07F, matrícula nº 41.535-9, pelo período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração Escolar, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082012274/95);

1.9. **JOÃO ROSA BORGES**, Professor MG3Q 13F, matrícula nº 62.865-4, pelo período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação - Administração da Educação: Políticas, Planejamento e Gestão, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082011949/95);

1.10. **SIMONE BRAZ FERREIRA**, Professor MG1Q GT3 05F, matrícula nº 43.702-6, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Administração da Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082012971/95);

1.11. **ALBA REGINA RIBEIRO**, Professor MG3Q 11F, matrícula nº 63.586-3, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 30 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação - Administração da Educação: Política, Planejamento e Gestão, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082028682/94);

1.12. **EUNICE APARECIDA SPADER**, Professor MG3Q 20F, matrícula nº 78.207-6, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação - Política e Administração, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 0820011951/95);

1.13. **MARINA DE PAIVA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA**, Professor MG3Q 15F, matrícula nº 58.654-4, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação - Política e Administração, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082011947/95);

1.14. **EDILA TERESINHA FERRI**, Professor MG3Q 07F, matrícula nº 42.180-4, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 20 de julho de 1997, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, em Educação - Administração da Educação: Política, Planejamento e Gestão, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082011952/95);

1.15. **MARIA DA CONCEIÇÃO GONDIM SAMPAIO**, Professor MG1Q GT3 12F, matrícula nº 60.724-X, pelo período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Língua Portuguesa, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082012271/95);

1.16. **MARIA ELIZABETE CAMPOS FARIAS**, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 64.871-X, pelo período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Língua Portuguesa, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012272/95);

1.17. **ELCE MARIZE JORDÃO DA SILVA**, Professor MG3Q 21F, matrícula nº 75.074-3, pelo período de 03 de agosto de 1995 a 30 de julho de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, em Psicopedagogia, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082012262/95);

1.18. **GLÁUCIA MARIA PEREIRA NOBRE**, Professor MG3Q 19F, matrícula nº 59.659-0, pelo período de 11 de setembro de 1995 a 30 de janeiro de 1996, para freqüentar o Curso, a nível de Aperfeiçoamento, em Francês para Estrangeiros, na Universidade de de Picardia Jules Verne - Amiens - França (Processo número 082012975/95);

2. Decidir que a liberação dos candidatos mencionados dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4884, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 5174, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos, no 2º semestre de 1995.

a) por excederem ao número de vagas.

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº
082012962/95	54.760-3	082012257/95	45.528-8
082012267/95	65.496-5	082011946/95	60.064-4
082013513/95	61.116-6	082005728/95	62.186-2
082012951/95	43.484-1	082012261/95	73.783-6
082012276/95	66.677-7	082011948/95	68.807-X
082005638/95	61.278-2	082011954/95	66.113-9
082012967/95	91.534-3	082011944/95	67.338-2
082005637/95	57.647-6	082012263/95	44.405-7
082012273/95	46.476-7	082011962/95	44.014-0
082012961/95	40.407-1	082018955/93	67.551-2
082011950/95	48.122-X	082012270/95	47.864-4
082012947/95	43.127-3	082012259/95	45.074-X
082020610/93	63.681-9	082011945/95	44.030-2
082011953/95	64.903-1	082012955/95	97.678-4

b) excluído do processo seletivo por não atender ao item 24 da Resolução 4886, de 1º.12.94.

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº
082012268/95	63.634-7

c) excluído do processo seletivo por terem obtido mais de 08 (oito) pontos na soma dos índices críticos.

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº
082012275/95	48.731-7	082012269/95	48.218-8

**RESOLUÇÃO Nº 5175, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

Processo nº 082009971/95

1. Aprovar a fusão do Centro de Educação Física e Desporto Escolar e do Centro Interescolar de Educação Física - CEFED/ClEF, que passarão à denominação de Direção de Educação Física - Dief, na forma do Anexo I desta Resolução

2. Criar a Divisão de Educação Ambiental e Cultura, na forma do Anexo II desta Resolução.

3. Aprovar a transformação dos empregos em Comissão, na forma do Anexo III desta Resolução.

4. Propor a revogação dos artigos 48, 76 e 77 do Regimento da Administração Central da FEDF, decorrente da criação dos novos órgãos, a serem incluídos na estrutura administrativa do Departamento de Pedagogia, na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.

5. Revogar as Resoluções nºs 14, de 16.02.77 e 5081, de 25.05.95 e demais disposições em contrário.

6. Submeter a matéria à Secretaria de Administração, considerando o Art. 13 da Lei 408, de 13.01.93.

7. Encaminhar os autos ao Departamento de Inspeção de Ensino, após regulamentação da matéria, para proceder ao registro sobre o encerramento das atividades do Centro Interescolar de Educação Física como Estabelecimento de Ensino e adoção das providências pertinentes.

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 5175, DE 03 DE AGOSTO DE 1995**

**DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DA DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Art. 1 - A Direção de Educação Física (Dief), unidade orgânica diretiva, subordinada diretamente ao Departamento de Pedagogia, compete:

I. elaborar a política institucional de Educação Física, em consonância com a proposta pedagógica da Fundação Educacional do Distrito Federal;

II. propor metas, diretrizes e prioridades relativas à

Educação Física;

III. elaborar e propor a programação anual de trabalho das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

IV. coordenar e avaliar a execução da programação anual das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

V. propor normas complementares sobre a organização e ou funcionamento das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

VI. promover e articular programas e projetos das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

VII. estabelecer parcerias com outras instituições que desenvolvam projetos afins;

VIII. representar as áreas de Educação Física e Desporto Escolar da FEDF, junto a órgãos e instituições estaduais, federais e municipais;

IX. executar outras atividades gerenciais relativas a sua área de atuação.

Art. 2 - A Seção Pedagógica de Educação Física, unidade orgânica executiva, subordinada à Direção de Educação Física, compete:

I. propor, desenvolver, coordenar e avaliar a ação pedagógica na área de Educação Física;

II. subsidiar a elaboração e/ou reformulação das propostas curriculares de Educação Física;

III. realizar estudos e pesquisas voltados para a adoção de novas metodologia em Educação Física;

IV. sugerir a criação e produção de material didático na área de Educação Física, com ênfase na reciclagem e soluções alternativas;

V. acompanhar e integrar as atividades desenvolvidas nas diversas coordenações;

VI. propor e promover atividades que venham contribuir para a atualização e ao aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física;

VII. articular atividades que viabilizem a interdisciplinaridade da Educação Física com as demais áreas do currículo escolar;

VIII. articular ações pedagógicas integradas com o Setor de Coordenação Pedagógica das Direções Regionais de Ensino.

Art. 3. A Seção de Desporto Escolar, unidade orgânica executiva, subordinada à Direção de Educação Física, compete:

I. organizar, promover e apoiar a execução de eventos desportivos;

II. elaborar o calendário dos eventos desportivos para as escolas da Rede Oficial de Ensino;

III. operacionalizar normas sobre os eventos desportivos, adequando-os aos graus e modalidades de ensino;

IV. inspecionar e preparar áreas, instalações, equipamentos e materiais para a realização de eventos esportivos;

V. participar de promoções desportivas estudantis de âmbito local, nacional e internacional;

VI. elaborar, atualizar, promover e desenvolver métodos e técnicas desportivas;

VII. operacionalizar normas de iniciação desportiva, adequando-as aos graus e modalidades de ensino e aos tratamentos específicos;

VIII. propor procedimentos técnicos adequados às atividades específicas;

IX. articular atividades e projetos de forma integrada com o Setor de Integração Escola-Comunidade nas Direções Regionais de Ensino.

Art. 4 - A Seção de Programas Comunitários, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Direção de Educação Física, compete:

I. incentivar, promover e implementar intercâmbio/interação de Programas de Educação Física e Lazer, entre as escolas da Rede Oficial de Ensino, comunidade e outras instituições públicas e privadas;

II. promover, acompanhar e avaliar a execução de projetos e programas que envolvam escola-comunidade;

III. desenvolver atividades culturais, recreativas, de forma integrada com as Divisões do Departamento de Pedagogia,

Direções Regionais de Ensino, Administrações Regionais e outras instituições afins;

IV. supervisionar as atividades desenvolvidas no Clube Escolar;

V. prestar atendimento pedagógico às escolas tributárias, como parte das atividades curriculares, através de programa específico.

Art. 5 - Ao Setor Administrativo e Patrimonial, unidade orgânica executiva, diretamente ligada à Direção de Educação Física, compete:

I. orientar e controlar o cumprimento de normas complementares sobre conservação e utilização de próprios;

II. promover e supervisionar a vigilância de próprios da Direção de Educação Física;

III. supervisionar a distribuição, instalação e deslocamento de móveis, equipamentos e aparelhos;

IV. requisitar, conferir, examinar e receber o material requisitado do almoxarifado central;

V. registrar o material recebido e distribuído;

VI. executar o controle físico do material recebido;

VII. distribuir para as unidades orgânicas da Direção de Educação Física e das Regionais os materiais recebidos;

VIII. receber e conferir o material inservível, o obsoleto ou o em desuso;

IX. comunicar ao almoxarifado central a existência de material inservível, obsoleto ou em desuso;

X. promover a manutenção e conservação de Prônios da Direção de Educação Física;

XI. orientar e controlar o cumprimento de normas sobre zeladoria, vigilância e portaria;

XII. realizar ou promover a limpeza, higienizar as dependências, zelar pela manutenção de peças e plantas ornamentais nas instalações da Direção de Educação Física;

XIII. supervisionar o desligamento de equipamentos elétricos e hidráulicos, nos horários em que se deva proceder;

XIV. proceder outras atividades relativas à sua área de atuação.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 5175, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA

Art. 1 - A Divisão de Educação Ambiental e Cultura, unidade orgânica subordinada diretamente ao Departamento de Pedagogia, compete:

I. elaborar a política institucional para as áreas de educação ambiental e cultura em consonância com o projeto pedagógico da Fundação Educacional do Distrito Federal e de forma articulada com as outras Divisões de Departamento de Pedagogia;

II. propor metas, diretrizes e prioridades na sua área de atuação;

III. articular projetos e programas de educação ambiental e educação artística desenvolvidos nas DRES e escolas;

IV. incentivar projetos voltados para desenvolvimento de ações que integrem os currículos dos diferentes graus e modalidades de ensino a um Programa de Educação Ambiental, proposto de forma articulada com as Divisões do Departamento de Pedagogia e as Direções Regionais de Ensino;

V. orientar a capacitação de docentes e técnicos da Rede Pública de ensino, através de cursos de formação e atuação nas áreas de Meio Ambiente e Cultura, em ação conjunta com a Divisão de Recursos Humanos/DP;

VI. propor a produção de material educativo nas áreas de sua competência;

VII. desenvolver programas de educação patrimonial e de difusão da memória do Distrito Federal em parceria com as instituições públicas competentes nessa área;

VIII. estabelecer parcerias com outras instituições que desenvolvam projetos afins;

IX. promover atividades de mobilização e incentivo nas áreas de cultura e meio ambiente;

X. executar outras atividades relativas a sua área de atuação.

Art. 2 - Ao Setor de Promoções Culturais e Ambientais compete:

I. promover as atividades propostas pela Divisão de Educação Ambiental e Cultura;

II. implementar, divulgar e articular as atividades e projetos da Divisão, desenvolvidos através dos setores de Arte e Cultura e de Educação Ambiental.

Art. 3 - Ao Setor de Arte e Cultura compete:

I. desenvolver ações integradas com as Divisões do Departamento de Pedagogia e com as Direções Regionais de Ensino, visando o incremento de atividades culturais e promoções artísticas na comunidade escolar;

II. articular, junto às instituições culturais públicas e privadas, atividades artísticas e culturais direcionadas para as escolas da rede pública de ensino;

III. promover eventos para sensibilização, informação e aperfeiçoamento do professor de educação artística e professor dinamizador, em ação conjunta com a Divisão de Recursos Humanos/DP, na sua área de competência;

IV. revitalizar o espaço escolar, através de projetos de Arte e Cultura que contribuam para a qualidade na educação e para mobilizar o interesse e a participação da comunidade escolar;

V. possibilitar a aproximação do aluno com as produções culturais da cidade, através de visitas aos espaços culturais e da promoção de eventos nas escolas.

Art. 4 - Ao Setor de Educação Ambiental compete:

I. desenvolver programas e projetos de Educação Ambiental, de forma articulada com as Divisões do Departamento de Pedagogia e com as Direções Regionais de Ensino;

II. promover atividades voltadas para sensibilização e conscientização dos educandos para as questões ambientais e que tenham como objetivo a preservação do meio ambiente e da qualidade de vida;

III. orientar, acompanhar e avaliar projetos de Educação Ambiental desenvolvidos por outras instituições e vinculados à FEDF, mediante convênio;

IV. difundir a produção científica na área de meio ambiente e educação ambiental junto à comunidade escolar da FEDF;

V. promover eventos voltados para sensibilização, formação e aperfeiçoamento de professores da FEDF, em ação conjunta com a Divisão de Recursos Humanos/DP, na sua área de competência.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº , DE DE DE 1995

EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM TRANSFORMADOS - DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA -

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Diretor do Centro Intercolar de Educação Física	DF 09	01	Diretor da Direção de Educação Física	DF 09
01	Vice-Diretor do Centro Intercolar de Educação Física	DF 08	01	Assistente da Direção de Educação Física	DF 08
01	Chefe da Seção de Desporto Escolar	DF 08	01	Assistente da Direção de Educação Física	DF 08
01	Chefe do Setor de Técnicas Desportivas do Centro de Educação Física e Desporto Escolar	DF 07	01	Chefe da Seção de Desporto Escolar	DF 07
01	Assistente do Centro Intercolar de Educação Física	DF 06	01	Assistente da Seção de Desporto Escolar	DF 06
01	Chefe do Setor de Promoções Desportivas do Centro de Educação Física e Desporto Escolar	DF 07	01	Chefe da Seção Pedagógica de Educação Física	DF 07
01	Assistente do Centro Intercolar de Educação Física	DF 06	01	Assistente da Seção Pedagógica da Educação Física	DF 06

				ção Física	
01	Chefe do Setor de Integração Comunitária do Centro de Educação Física e Desporto Escolar	DF 07	01	Chefe da Seção de Escolas Tributárias e Programas Comunitários	DF 07
01	Secretário-datilógrafo do Centro de Educação Física e Desporto	DF 03	01	Secretário-datilógrafo da Direção de Educação Física	DF 03
01	Chefe da Secretaria Escolar do CIEF	DF 06	01	Chefe do Setor Administrativo e Patrimonial	DF 06

EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM TRANSFORMADOS  
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA -

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Diretor do Centro de Educação Física e Desporto Escolar	DF 12	01	Diretor da Divisão de Educação Ambiental e Cultura	DF 12
02	Assistente do Centro de Educação Física e Desporto Escolar	DF 09	02	Assistente da Divisão de Educação Ambiental e Cultura	DF 09
01	Chefe da Seção de Promoções Culturais	DF 08	01	Chefe do Setor de Promoções Culturais e Ambientais	DF 07
01	Chefe do Setor de Promoção Artística e Científica	DF 07	01	Chefe do Setor de Arte e Cultura	DF 07
01	Assistente do Centro Interescolar de Educação Física	DF 06	01	Chefe do Setor de Educação Ambiental	DF 07

#### RESOLUÇÃO Nº 5176, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

1. Renovar os afastamentos para fins de estudos, dos candidatos abaixo mencionados, sem prejuízo de seus respectivos salários:

1.1 JOSÉ CORDEIRO NETO, Professor MG1Q 03D, matrícula número 45.342-0, no período de 1º de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Ciências-Física, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo nº 082009649/94);

1.2. MARY ROSE DE ASSIS MORAES COUTO, Professora MG1Q 06D, matrícula nº 65.412-4, pelo período de 1º de agosto de 1995 a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Física, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nesta Capital (Processo número 082009858/94);

2. Decidir que a liberação dos candidatos dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornarem do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

#### RESOLUÇÃO Nº 5177, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082025270/94

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SERED - Serviços Edificações Indústria e Comércio Ltda, objetivando a complementação de recursos no valor de R\$ 38.901,45 (trinta e oi-

to mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos), ao contrato nº 38/94.

#### RESOLUÇÃO Nº 5178, DE 03 DE AGOSTO DE 1995

Processo nº 082028491/94

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PHILIPS Telecomunicações S/A, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos telefônicos PABX CPA DIGITAL, marca Philips, modelo SÓPHO - S 1000, conforme especificado no TAJ. A vigência do referido ajuste será até 31 de dezembro de 1995, a partir da data de sua assinatura.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal Substituta. Conselheiros: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, DORA VIANNA MANATA, EVA WAISROS PEREIRA e LYGIA MARTINS LOURENÇO.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE Agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder Licença Adoção a FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA FONSECA, matrícula 123.476-5, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia Obstetrícia), 1ª Classe, Padrão I, pelo período de 90 (noventa) dias nos termos do Artigo 210, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.042869/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 16 de maio de 1995, publicada no DODF nº 100, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DA SOLEDADE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 125.303.4, no Cargo de Agente Administrativo, NM-27, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para considerá-la na Classe Única, Padrão XXVIII, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.027.482/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a INEZ DE FÁTIMA MARRA FURTADO, matrícula nº 102.752-2, no Cargo de Assistente Intermediário - Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provi-

sória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.023.187/94.

RETIFICAR a Instrução de 05 de julho de 1995, publicada no DODF nº 135, de 14.07.95, que concedeu aposentadoria a LUZIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 104.909-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II, - Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.030.774/95.

RETIFICAR a Instrução de 19.07.95, publicada no DODF nº 142 de 25.07.95, que concedeu aposentadoria a ANA MARIA SANTANA CORREIA MARQUES, matrícula nº 109.753-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "e" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos leis nºs 1746 de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, Processo nº 061.004.206/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a Servidora TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 101.467-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Téc. em Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Cargo de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.657/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a Servidora MARIA CLARICE OLIVEIRA DE MENESES, matrícula nº 103.424-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.022.172/95

CONCEDER APOSENTADORIA a Servidora EMY REZENDE E SILVA, CAMPOS, matrícula nº 101.114-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médica-Cardiol, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.630/92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINA DA CUNHA RAMOS, matrícula nº 103.930-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com os artigos 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.845/95

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 013/94 - FHDF, na categoria funcional de ENGENHEIRO MECÂNICO.

ROBERTO STRAZER LIMA, VICENTE FERNANDO DE MORAES.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 013/94 - FHDF, na categoria funcional de ENGENHEIRO ELETRICISTA.

SHARLON MARCO JUNQUEIRA

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EUZÉBIA GONÇALVES NOLÊTO, matrícula nº 125.737-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde- Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal de Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.681/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora MARIA NAZARETH DE SANTANA LIMA, matrícula nº 123.327-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, 1ª Classe Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.206/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora ANA JEANETTE DE HARO SILVA, matrícula nº 122.277-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Nutricionista, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, do mesmo mês e ano. Processo nº 061.023.423/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DIRCE DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 126.328-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Aux. Op. Serv. Div.-Enfermagem, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alí

nea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.463/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE Agosto DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995.

#### RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração, para tratar de Interesses Particulares, ao servidor HAMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Oftalmologia), matrícula 128.222-1, lotado no HRS, pelo período de 25.05 à 04.08.95, nos termos do art. 91, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.036310/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE Agosto DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

#### HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME: AILON LUIZ FREIRE  
MATRÍCULA: 115.024-3  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 26.06.90 a 26.07.95  
PROCESSO: 061.036812/92

NOME: ANTÔNIO CÉZAR DE PAIVA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 126.068-5  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08.11.85 a 05.04.94  
PROCESSO: 061.036356/95

NOME: ANTÔNIO CÉZAR DOS SANTOS RAMOS  
MATRÍCULA: 135.260-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04.05.87 a 03.05.92  
PROCESSO: 061.036365/95

NOME: CONCEIÇÃO FÉLIX RAMOS  
MATRÍCULA: 111.363-1  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 18.04.87 a 22.05.92  
PROCESSO: 061.036363/92

NOME: DELZUITE LOPES CASECA  
MATRÍCULA: 119.961-7  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 25.11.87 a 28.11.92  
PROCESSO: 061.036195/92

NOME: DIMAS ALBERTO CAMPOS ALOÍSIO  
MATRÍCULA: 118.670-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01.02.83 a 17.02.88  
2º - 18.02.88 a 17.02.93  
PROCESSO: 061.036361/95

NOME: ELZA BEATRIZ CRISPIM  
MATRÍCULA: 129.002-9  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01.09.89 a 05.09.94  
PROCESSO: 061.036360/95

NOME: IVAN PAULO REGO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 129.857-7  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11.05.90 a 20.05.95  
PROCESSO: 061.036359/95

NOME: MANILZA BATISTASILVEIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 124.114-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22.01.85 a 31.01.90  
2º - 01.02.90 a 31.01.95  
PROCESSO: 061.036357/95

NOME: MARGARIDA ALVES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 112.668-7  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 28.04.88 a 08.05.93  
PROCESSO: 061.036599/92

NOME: MARIA HILDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 106.310-3  
PROCESSO: 061.036217/91

QUINQUÊNIO(S): 3º - 01.09.83 a 05.12.88  
4º - 06.12.88 a 07.01.94

NOME: MARIA LÚCIA TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 114.992-0  
PROCESSO: 061.036364/95

QUINQUÊNIO(S): 1º - 16.06.80 a 15.06.85  
2º - 16.06.85 a 15.06.90  
3º - 16.06.90 a 15.06.95

NOME: MARIA JOSÉ GARCIA  
MATRÍCULA: 115.101-1  
PROCESSO: 061.036358/95

QUINQUÊNIO(S): 1º - 04.07.80 a 06.07.85  
2º - 07.07.85 a 10.07.90  
3º - 11.07.90 a 10.07.95

NOME: MARLENE MARQUES FAUSTINO  
MATRÍCULA: 121.155-2  
PROCESSO: 061.036554/92

QUINQUÊNIO(S): 2º - 04.09.88 a 27.09.93

NOME: SUELI TELES CARVALHO FORTES  
MATRÍCULA: 115.031-6  
PROCESSO: 061.036475/90

QUINQUÊNIO(S): 1º - 24.06.80 a 05.07.85  
2º - 06.07.85 a 16.07.90  
3º - 17.07.90 a 16.07.95

NOME: SYLVIA MARIA OLIVEIRA DA C. CAVALCANTI  
MATRÍCULA: 121.295-8  
PROCESSO: 061.036551/92

QUINQUÊNIO(S): 2º - 07.08.88 a 06.08.93

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE Agosto DE 1995.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos/FHDF, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº de de 1995.

#### RESOLVE:

I - Delegar competência ao Diretor da Divisão de Pessoal/DRH/FHDF, para praticar os atos administrativos pertinentes aos servidores do quadro da FHDF, a saber:

- 1 - Expedir Certidão de Tempo de Serviço.
- 2 - Proceder averbação de tempo de serviço.
- 3 - Conceder:
  - 3.1 - Adicional de Tempo de Serviço;
  - 3.2 - Auxílio funeral e reclusão;
  - 3.3 - Acerto de contas relativo a vacância do cargo (art.33 da Lei 8.112/90);
  - 3.4 - Adicional de férias;
  - 3.5 - Abono pecuniário.

II - Delegar competência ao Diretor da Divisão de Pessoal/DRH, para praticar os atos administrativos pertinentes aos servidores da Administração Central, a saber:

- 1 - Conceder;
  - 1.1 - Licença prêmio por assiduidade;
  - 1.2 - Salário família;
  - 1.3 - Licença paternidade;
  - 1.4 - Auxílio natalidade;
  - 1.5 - Adicional de férias.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

**HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

NOME: ELI JOSÉ DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 108.540-9 PROCESSO: 061.030.559/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 31/08/87 a 30/08/92.

**CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 03**

NOME: IDAIR ALVES LIMA  
MATRÍCULA: 119.093-8 PROCESSO: 061.030.118/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 05/06/87 a 04/06/92.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1995.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/80, de 08 de novembro de 1980,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

**HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

NOME: ANTONIO BONFIM BUENO  
MATRÍCULA: 103.278-0 PROCESSO: 061.030.388/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/12/68 a 02/02/74;  
2º - 03/02/74 a 19/02/79;  
3º - 20/02/79 a 22/02/84;  
4º - 23/02/84 a 22/02/89;  
5º - 23/02/89 a 22/02/94.

NOME: RAIMUNDO ALEIXO BORGES  
MATRÍCULA: 106.511-4 PROCESSO: 061.030.885/93  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 12/05/88 a 12/08/93.

NOME: ARTULINO DOMINGOS DIAS  
MATRÍCULA: 107.417-2 PROCESSO: 061.030.429/93  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 29/05/89 a 30/05/94.

NOME: LAURICA COELHO GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 107.931-0 PROCESSO: 061.030.908/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/09/74 a 28/09/79;  
2º - 29/09/79 a 22/10/84;  
3º - 23/10/84 a 27/10/89;  
4º - 28/10/89 a 27/10/94.

NOME: CASSIO ROMERO CALDAS MUNDIM  
MATRÍCULA: 108.015-6 PROCESSO: 061.030.830/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/10/74 a 11/10/79;  
2º - 12/10/79 a 21/10/84;  
3º - 22/10/84 a 01/11/89;  
4º - 02/11/89 a 01/11/94.

NOME: MILTON FLAVIANO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 108.521-2 PROCESSO: 061.030.890/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/04/75 a 17/04/80;  
2º - 18/04/80 a 20/04/85;  
3º - 21/04/85 a 11/05/90;  
4º - 12/05/90 a 10/06/95.

NOME: CELINA MARIA DE JESUS  
MATRÍCULA: 108.882-3 PROCESSO: 061.030.880/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15/07/75 a 31/07/80;  
2º - 01/08/80 a 04/09/85;  
3º - 05/09/85 a 09/09/90.

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA  
MATRÍCULA: 109.433-5 PROCESSO: 061.030.885/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/03/76 a 13/03/81;  
2º - 14/03/81 a 01/04/86;  
3º - 02/04/86 a 16/04/91.

NOME: ZILDA MARIA MAIA LEITE  
MATRÍCULA: 110.021-1 PROCESSO: 061.030.466/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 29/07/86 a 04/09/91.

NOME: CARLOS ROBERTO EDREIRA NEVES  
MATRÍCULA: 111.198-1 PROCESSO: 061.030.753/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 01/02/87 a 16/02/92.

NOME: EDI ALVES MEIRELES  
MATRÍCULA: 111.762-9 PROCESSO: 061.030.878/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24/08/77 a 01/09/82;  
2º - 02/09/82 a 02/03/87;  
3º - 03/09/87 a 03/09/92.

NOME: MARIA DAS MERCEDES PEREIRA BENTO  
MATRÍCULA: 112.574-5 PROCESSO: 061.030.831/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/01/78 a 18/02/83;  
2º - 19/02/83 a 18/02/88;  
3º - 19/02/88 a 23/02/93.

NOME: LAUDICEIA DIAS DAS CHAGAS  
MATRÍCULA: 113.717-4 PROCESSO: 061.030.949/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 19/11/88 a 25/11/93.

NOME: SELMA MARIA MARTINS VIEIRA SILVA  
MATRÍCULA: 114.521-5 PROCESSO: 061.030.104/91  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/12/79 a 31/01/85;  
2º - 01/02/85 a 16/03/90;  
3º - 17/03/90 a 16/03/95.

NOME: JOÃO FERREIRA NETO  
MATRÍCULA: 115.221-1 PROCESSO: 061.030.829/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/07/80 a 01/08/85;  
2º - 02/08/85 a 27/12/90.

NOME: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 120.453-0 PROCESSO: 061.030.892/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/05/83 a 26/05/88;  
2º - 27/05/88 a 07/08/93;

NOME: ANTONIO BATISTA FONTENELLE FILHO  
MATRÍCULA: 120.836-5 PROCESSO: 061.030.897/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 10/05/83 a 18/05/88;  
2º - 19/05/88 a 11/06/93.

NOME: ANTONIA DE MOURA COSTA  
MATRÍCULA: 121.026-2 PROCESSO: 061.030.452/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 26/06/88 a 29/06/93.

NOME: MANOEL CARLOS CRUZEIRO  
MATRÍCULA: 122.523-5 PROCESSO: 061.031.169/92  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/03/84 a 24/04/89.  
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF - SUPLEMENTO II, de 13/11/92.

NOME: PEDRO JAKSON ABREU DA SILVA  
MATRÍCULA: 122.821-8 PROCESSO: 061.030.423/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 06/07/89 a 20/07/95.

NOME: LUIS FERNANDO GOMES  
MATRÍCULA: 123.033-6 PROCESSO: 061.030.823/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/07/84 a 21/07/89;  
2º - 22/07/89 a 23/07/94.

NOME: ORLANDO TEOFILO MONTEIRO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 123.456-1 PROCESSO: 061.030.893/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/11/84 a 16/01/90;  
2º - 17/01/90 a 15/06/95.

NOME: HELENA ROSA PALMIRA CRUZ  
MATRÍCULA: 123.683-1 PROCESSO: 061.030.884/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/12/84 a 12/12/89;  
2º - 13/12/89 a 12/12/94.

NOME: SUELY ELFRIDA BUSCHE DA CRUZ  
MATRÍCULA: 124.113-3 PROCESSO: 061.030.658/95  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 08/05/90 a 02/07/95.

NOME: ROGERIO FERREIRA GALVÃO  
MATRÍCULA: 124.116-8 PROCESSO: 061.031.446/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 02/03/90 a 03/03/95.

NOME: MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 124.168-1 PROCESSO: 061.030.842/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 05/04/90 a 03/06/95.

NOME: PAULO DE SOUZA SANTOS  
MATRÍCULA: 124.182-6 PROCESSO: 061.030.827/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/01/85 a 15/02/90;  
2º - 16/02/90 a 17/02/95.

NOME: FRANCISCA VANUZA SENA DE MEDEIROS  
MATRÍCULA: 124.513-9 PROCESSO: 061.030.826/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 07/02/85 a 03/03/90;  
2º - 04/03/90 a 13/03/95.

NOME: MARIA DE DEUS DO REGO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 124.619-4 PROCESSO: 061.031.247/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 11/03/90 a 10/03/95.  
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 14/06/95, página 21.

NOME: HELEUSA HELENA DE MATOS SIQUEIRA  
MATRÍCULA: 125.165-1 PROCESSO: 061.030.896/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/04/85 a 14/05/90;  
2º - 15/05/90 a 14/05/95.

NOME: IZABEL LUIZ DA SILVA  
MATRÍCULA: 125.389-1 PROCESSO: 061.030.979/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 27/04/90 a 26/04/95.

NOME: UBIRATAN FRANCISCO DA SILVA  
MATRÍCULA: 126.324-2 PROCESSO: 061.030.881/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/01/86 a 13/01/91.

NOME: LEONITA HONORATO DA SILVA  
MATRÍCULA: 126.274-2 PROCESSO: 061.030.822/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/12/85 a 18/01/91.

NOME: VILMA CANDIDA DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 127.057-5 PROCESSO: 061.030.879/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/11/86 a 22/11/91.

NOME: SILVIA BUENO MONTEIRO  
MATRÍCULA: 127.815-1 PROCESSO: 061.030.877/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/11/87 a 05/11/92.

NOME: ARICELIA RIBEIRO DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 127.833-9 PROCESSO: 061.030.825/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/11/87 a 23/11/92.

NOME: BERENICE ROBERTO DA SILVA  
MATRÍCULA: 128.200-0 PROCESSO: 061.030.876/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/06/88 a 23/06/93.

NOME: MARLI DAMAS DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 128.472-0 PROCESSO: 061.030.887/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24/08/88 a 23/09/93.

NOME: JOSÉ HENRIQUE MORAES BORGES  
MATRÍCULA: 128.514-9 PROCESSO: 061.030.891/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/09/88 a 02/09/93.

NOME: IVONE MARINETE SANTOS ROCHA  
MATRÍCULA: 128.590-4 PROCESSO: 061.030.886/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 27/09/88 a 06/10/93.

NOME: NYURA GOMES CAVALCANTI FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 128.719-2 PROCESSO: 061.030.894/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/03/89 a 12/06/94.

NOME: ALMINDO LOPES DA SILVA  
MATRÍCULA: 129.039-8 PROCESSO: 061.030.899/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/09/89 a 11/09/94.

NOME: HILDA VIANA DA FONSECA  
MATRÍCULA: 129.103-3 PROCESSO: 061.030.875/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/09/89 a 30/09/94.

NOME: RICARDO CAMPOS BATISTA  
MATRÍCULA: 129.105-0 PROCESSO: 061.030.824/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/09/89 a 08/10/94.

NOME: ROSINETE ALENCAR BEZERRA  
MATRÍCULA: 129.123-8 PROCESSO: 061.030.828/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/09/89 a 03/10/94.

NOME: AURELICE DOS SANTOS XAVIER  
MATRÍCULA: 129.301-0 PROCESSO: 061.030.889/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/11/89 a 25/11/94.

NOME: ALBERTINA MARIA BARBOSA  
MATRÍCULA: 129.459-8 PROCESSO: 061.030.898/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/12/89 a 30/11/94.

NOME: ADRIANA VALENÇA DE MELO QUADRADO  
MATRÍCULA: 129.626-4 PROCESSO: 061.030.855/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/02/90 a 20/02/95.

NOME: HELENO QUINTILIANO GRANJA  
MATRÍCULA: 129.704-0 PROCESSO: 061.030.857/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/04/90 a 04/04/95.

NOME: MARIA VANNINA CARVALHO SIMÕES  
MATRÍCULA: 129.733-3 PROCESSO: 061.030.856/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 20/03/90 a 29/03/95.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 112.089-1 PROCESSO: 061.030.895/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/09/77 a 09/10/82;  
2º - 10/10/82 a 26/10/87;  
3º - 27/10/87 a 26/10/92.

NOME: MARIA PERPÉtua DE SOUSA RAMOS  
MATRÍCULA: 108.110-1 - CST - 02 PROCESSO: 061.031.107/92  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 22/01/89 a 21/01/94.

NOME: JOSÉ CARLOS ARAVECHIA  
MATRÍCULA: 125.240-2 CST - 02 PROCESSO: 061.042.305/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 28/03/90 a 27/03/95.

NOME: ELZIMEIRE AUGUSTA DAS MERCÊS  
MATRÍCULA: 125.394-8 CST - 02 PROCESSO: 061.030.256/95  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 09/05/90 a 08/05/95.

NOME: JORGE LUIZ LIRA SARAIVA  
MATRÍCULA: 121.206-1 CST-03 PROCESSO: 061.030.097/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 13/07/88 a 02/07/95.

NOME: MARIA DAS DORES CARVALHO SILVA  
MATRÍCULA: 125.862-1 CST-03 PROCESSO: 061.030.900/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/09/85 a 30/09/90.

NOME: CARMEN LUCIA CORCINO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 122.981-8 CST-05 PROCESSO: 061.030.883/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/05/84 a 12/06/89;  
2º - 13/06/89 a 19/05/94.

NOME: IVONETE DIAS DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 108.108-0 CST-07 PROCESSO: 061.030.205/91  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 18/07/90 a 17/07/95.

NOME: ONOFRE REZENDE DE GODOI  
MATRÍCULA: 106.623-4 CST-08 PROCESSO: 061.030.171/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 31/03/89 a 09/04/94.

NOME: SEBASTIÃO RIBAMAR FALCÃO  
MATRÍCULA: 102.415-9 CST-08 PROCESSO: 061.030.314/93  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/02/68 a 09/04/73;  
2º - 10/04/73 a 12/08/78;  
3º - 13/08/78 a 12/11/83;  
4º - 13/11/83 a 28/02/89;  
5º - 01/03/89 a 02/03/94.

NOME: IOLANDA RAMIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 123.757-8 CST-08 PROCESSO: 061.031.341/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 14/01/90 a 28/01/95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T.SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE agosto DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE a servidora abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

NOME: MÔNICA PAULA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 132.769-1  
DEPENDENTE: DAYANNE PAULA DE FARIA  
DATA DE NASCIMENTO: 23.04.92

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PREMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Lucia Wen Magalhães  
Matrícula: 114.706-4 Processo: 061.039.518/91  
Tornar s/efeito a publicação do DODF de 09/10/91.

Nome: Tania Regina Santos de Loila  
Matrícula: 129.891-7 Processo: 061.039.426/95  
Quinquênio: 1) 24/04/90 a 25/06/95

Nome: Francisco Xavier de Carvalho  
Matrícula: 125.519-3 Processo: 061.039.416/95  
Quinquênio: 1) 14/05/85 a 14/05/90 2) 15/05/90 a 14/05/95

Nome: Francisco Fernandes de Souza  
Matrícula: 103.870-2 Processo: 061.039.207/95  
Quinquênio: 3) 22/07/79 a 26/07/84  
Retificando a matrícula e o quinquênio 3, publicado no DODF de 11/05/95.

Nome: Ana Lucia Pereira de Souza  
Matrícula: 123.002-6 Processo: 061.039.784/92  
Quinquênio: 2) 20/06/89 a 23/06/94  
Retificando o quinquênio 2, publicado no DODF de 10/03/95.

Nome: Maria Laurinda da Conceição  
Matrícula: 124.016-5 Processo: 061.039.063/92  
Quinquênio: 1) 16/01/85 a 18/02/90 2) 19/02/90 a 18/02/95  
Tornando s/efeito o DODF de 19/05/95.

Nome: Mário dos Santos Filho  
Matrícula: 121.344-0 Processo: 061.039.073/92  
Quinquênio: 2) 26/07/88 a 25/07/93

Nome: Maria de Jesus Pereira Diniz  
Matrícula: 122.618-5 Processo: 061.039.220/92  
Quinquênio: 2) 20/06/89 a 17/07/94

Nome: Cesar Augusto Agner  
Matrícula: 115.971-2 Processo: 061.039.286/91  
Tornar s/efeito o DODF de 26/06/91.

Nome: Ires Soares Dourado  
Matrícula: 124.707-7 Processo: 061.039.165/92  
Quinquênio: 2) 06/04/90 a 05/04/95

Nome: Jacinta de Fátima Figueiredo  
Matrícula: 124.480-9 Processo: 061.039.315/92  
Quinquênio: 2) 13/05/90 a 19/05/95

Nome: Darcy de Oliveira Carvalho  
Matrícula: 123.723-3 Processo: 061.039.433/95  
Quinquênio: 1) 30/11/84 a 13/12/89 2) 14/12/89 a 02/06/95

Nome: Emilia Maria Ferreira Sucena  
Matrícula: 125.794-3 Processo: 061.039.415/95  
Quinquênio: 1) 09/09/85 a 30/10/90

Nome: Raimunda de Sousa Nunes  
Matrícula: 120.339-8 Processo: 061.039.391/95  
Quinquênio: 1) 07/02/83 a 12/03/88 2) 13/03/88 a 26/03/93

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11

Nome: Teresa Cristina de Sousa Silva  
Matrícula: 122.539-1 Processo: 061.039.770/92  
Quinquênio: 2) 27/05/89 a 26/09/94

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-13

Nome: Maria Gomes Calacia  
Matrícula: 120.711-3 Processo: 061.039.130/94  
Quinquênio: 2) 08/08/88 a 07/08/93

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

Nome: Jâmes Torres da Silveira  
Matrícula: 125.085-10 Processo: 061.039.752/92  
Quinquênio: 1) 20/03/85 a 25/03/90 2) 26/03/90 a 25/03/95

Nome: Isamo Totugui  
Matrícula: 129.262-5 Processo: 061.039.056/95  
Quinquênio: 1) 23/11/80 a 22/12/94

Nome: Selice Pereira Cirineu  
Matrícula: 118.847-10 Processo: 061.039.345/94  
Quinquênio: 1) 17/02/82 a 20/02/87 2) 21/02/87 a 20/02/92

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-15

Nome: Vanilza Alves Duarte  
Matrícula: 129.664-8 Processo: 061.039.190/95  
Quinquênio: 1) 22/11/89 a 21/11/93

Nome: Marcos Perrone Campos  
Matrícula: 123.297-5 Processo: 061.039.183/93  
Quinquênio: 2) 25/10/89 a 24/10/94

Nome: Guiomar Freitas Pacheco Cavalcante  
Matrícula: 124.438-8      Processo: 061.039.198/93  
Quinquênio: 2) 16/02/90 a 15/02/95

Nome: Marlene Alecrim Sardinha Silva  
Matrícula: 112.785-3      Processo: 061.039.377/95  
Quinquênio: 2) 12/02/83 a 10/03/88

EMY UEDA RESENDE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 042 DE 01 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94 - SDSAC.

RESOLVE:

Indeferir a renovação do registro à entidade ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO, com base nos relatos e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.001915/95.

MESSIAS DE SOUZA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE agosto DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o teor do Processo Nº 101.000903/95,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação funcional do servidor ARNÔ CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula Nº 04413-X, conforme descrição abaixo, nos termos do Art. 24 da Lei Nº 8.112/90 e Instrução Normativa Interna Nº 13 em seus Art.s 4º e 7º:

Situação Atual:

ABSS, Área de Competência-Serviços Gerais, Especialidade: Agente de Conservação e Limpeza

Situação após Readaptação Funcional:

ABSS, Área de Competência-Serviços Gerais, Especialidade: Vigia

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 10 DE agosto DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.000.918/95,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ZELIA PASCOAL DE ARAÚJO e Pensão Temporária a WAGNO PASCOAL DE ARAÚJO, respectivamente viúva e filho menor do ex-servidor PEDRO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 6759-8, Assistente Básico em Serviços Sociais, classe primeira, padrão IV, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 1995.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 10 DE agosto DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000871/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS LEDA DE CARVALHO, matrícula nº 01806-6, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão II,

do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MESSIAS DE SOUZA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DELO DE agosto DE 1995.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, ao servidores.

NOME: LUIZ MARQUES DA TRINDADE, matrícula nº 4745-7 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 A 09.06.88, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, processo nº 101.000764/95.

NOME: ANTONIO MARQUES DA LUZ, matrícula nº 6215-4, 2º QUINQUÊNIO: 12.12.89 a 11.12.94, processo nº 101.000914/92.

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA, matrícula nº 1469-9, 4º QUINQUÊNIO: 19.06.89 a 18.06.94, processo nº 101.001642/91.

NOME: CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula nº 6167-0, 2º QUINQUÊNIO: 06.12.89 a 05.12.94, processo nº 101.002482/92.

NOME: SEVERINO RAMOS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 2865-7, 3º QUINQUÊNIO: 08.02.90 a 07.06.95, processo nº 101000290/91.

NOME: HELENA VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 7996-0, 1º QUINQUÊNIO: 14.08.78 a 13.08.83, 2º QUINQUÊNIO: 14.08.83 a 13.08.88, 3º QUINQUÊNIO: 14.08.88 a 13.08.93, processo nº 101000754/95.

NOME: FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO, matrícula nº 6001-1, 2º QUINQUÊNIO 16.11.89 a 15.11.94, processo nº 101000906/92.

NOME: EDINALDO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 6035-6, 2º QUINQUÊNIO: 25.06.85 a 24.12.94, processo nº 101001473/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE agosto DE 1995  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1.995, e tendo em vista o que consta do processo 101.000629/92.

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de junho de 1992, publicada no DODF de 23.06.92, páginas 24 e 25 - Suplemento referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIA DE NAZARÉ A. DE AZEVEDO, matrícula nº 6153.0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 03.12.84 a 02.12.89, LEIA SE 1º QUINQUÊNIO: 03.12.84 a 02.01.90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA DE NAZARÉ A. DE AZEVEDO, matrícula nº 6153.0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 03.01.90 a 02.02.95.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 10 de agosto de 1995.  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA : 6807-1  
PROCESSO : 101.001246/94

9.444 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 19.07.95.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
IDHAB-DF**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/95 DE 05 DE AGOSTO DE 1.995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.95, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos do Convênio nº 001/93-SETRA/DIJUR, celebrado entre a extinta SHIS e a TERRACAP, bem assim o OF. Nº 589/PRESI - TERRACAP,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 10.252-0, Chefe da Assessoria da Presidência, GILSON RODRIGUES, matrícula nº 12.348-X, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, representantes do IDHAB-DF e ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA, matrícula nº 762/95, Técnico em Contabilidade da TERRACAP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho encarregado de proceder levantamento visando determinar o montante da taxa de administração a que faz Jus esta Autarquia, pela gestão do processo de comercialização de áreas na Cidade de Aguas Claras.

FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

## SECRETARIA DE OBRAS

### COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 114.000154/95-SO/NOVACAP/MC. **INTERESSADO:** NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, e a empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. **ASSUNTO:** inexigibilidade de licitação. **OBJETO:** recuperação da central telefônica da Coordenadoria. **DESPACHO:** considerada a Declaração de Exclusividade emitida em 17/7/95 pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal (folha 11) e de acordo com Parecer de Consultora Jurídica da Coordenadoria Especial do Metrô-DF (folha 13), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 236ª sessão, de 07/8/95, **RATIFICO**, na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso I, da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, para contratar a empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. (detentora de exclusividade na prestação de serviços em equipamentos Northern Telecom do Brasil), com o objetivo de recuperar a central telefônica da Coordenadoria, modelo Meridian Norstar Modular, fabricação da Northern Telecom, no valor total de R\$5.718,00 (cinco mil setecentos e dezoito reais), uma vez que a exclusividade para prestação de serviços inviabiliza a competição licitatória.

Brasília, 9 de agosto de 1995.

**HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**  
Secretário de Obras

#### COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

Relação das compras, obras e dos serviços contratados  
(Lei 886, de 19 de julho de 1995)

1) **OBJETO:** Serviços de copa, limpeza, conservação e higienização das áreas e instalações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, compreendendo 10 (dez) pavilhões localizados no Canteiro Central, no Setor Hípico, Lote 08 e Chácara 20/21 na Colônia Agrícola de Aguas Claras, Guará II (Casa Branca) e eventualmente nas estações do Metrô, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários. Contratada: Empresa Sinal Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda. Quantidade: máximo de 31 (trinta e um) serventes/copeira. Valor unitário: R\$ 536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Valor mensal: máximo de R\$ 16.637,70 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Valor total: máximo de R\$ 199.652,40 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: de 27/07/95 a 26/07/96. Critérios de reajuste: irrealizável.

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO - IPDF

**PROCESSO Nº :** 030.006.935/95

**INTERESSADO :** INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

**ASSUNTO :** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### D E S P A C H O

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/95, de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação a favor do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, no valor de R\$ 1.046,62 (Um mil e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para atender ao pagamento do PASEP, relativo ao mês de julho/95.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra e do item 2 da Portaria nº 011/95-ST, de 15 de maio de 1995,

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de fiscalização de transportes coletivos no Plano Piloto e Cidades Satélites, aos servidores lotados na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de julho de 1995, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
46.118-0	AUDALÚCIA FERREIRA LIMA	F.C.P.
46.175-X	JOSÉ EDILSON ALVES FELIX	F.C.P.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO  
Secretaria de Transportes  
Chefe de Gabinete

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra e do item 2 da Portaria nº 011/95-ST, de 15 de maio de 1995,

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de fiscalização de transportes individuais no Plano Piloto e Cidades Satélites, ao

servidor EDUARDO ANDRADE DE JESUS, matrícula nº 46.092-3, Fiscal de Concessões e Permissões, a partir de julho de 1995.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO  
Secretaria de Transportes  
Chefe de Gabinete

**CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO  
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 4643/95 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso III, VI e IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 13.719, de 7 de janeiro de 1992 e tendo em vista o relato do Presidente do Grupo de Trabalho criado pela Portaria 008/95 - GAB/ST de 30 de março de 1995.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade os termos do Projeto de Lei a ser apresentado pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa, reestruturando o Serviço de Transporte Público Alternativo STPA/DF e coibindo a operação de serviços de transportes coletivos de passageiros remunerados não autorizados.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 1995.

Presidente: NAZARENO STANISLAU AFFONSO

Membro: RICARDO MENDANHA LADEIRA, OTO SILVÉRIO G. JÚNIOR, TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, CLINEU LÁZARO MOREIRA, ANTONIO N. DA SILVA, CARLOS ANTONIO LEAL, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, JOAQUIM J. G. ARAGÃO, MÁRCIO VIEIRA LOBO, PAULO LOURENÇO COELHO, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, ISAIAS LUIZ CASSIMIRO.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993.

RESOLVE,

PROCESSO Nº 113.001885/95

NOME: SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.004-5  
AVERBA: 08 anos, 02 meses e 25 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, no período de 25.01.63 a 20.04.71, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 113.001898/95

NOME: JOSÉ MACHADO QUELIPE, matrícula nº 92.427-X  
AVERBA: 09 meses e 15 dias, prestados ao Min. da Guerra, no período de 15.07.61 a 01.05.62, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº 113.001900/95

NOME: ABDIAS FRANCISCO FERREIRA, matrícula nº 93.534-4  
AVERBA: 15 anos, 05 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período interpolado de 01.10.59 a 30.11.59; 01.12.59 a 31.01.60; 03.04.63 a 31.01.64; 01.03.64 a 31.08.84; 01.02.70 a 30.11.83, contados somente para fins de aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993.

RESOLVE,

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores

adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº 113.001334/95

NOME: VENCESLAU LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 93.341-4  
AVERBA: 12 anos, 07 meses e 05 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26.02.64 a 30.09.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 113.001820/95

NOME: SANTO RANGEL RAPOSO, matrícula nº 93.915-3  
AVERBA: 21 anos, 09 meses, 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos interpolados de 02.09.53 a 07.04.54; 01.11.54 a 16.09.55; 19.12.55 a 01.02.58; 04.01.60 a 03.05.61; 22.05.61 a 27.10.61; 02.09.63 a 30.04.64; 01.06.64 a 23.11.66; 02.01.67 a 02.08.68; 01.10.68 a 31.01.69; 01.04.69 a 30.06.69; 13.10.69 a 18.03.70; 23.03.70 a 13.11.70; 01.10.71 a 27.11.72; 09.05.74 a 24.05.74; 05.07.74 a 20.03.75; 15.04.75 a 10.06.75; 01.02.76 a 31.10.76; 18.04.77 a 12.05.77; 01.06.77 a 21.10.77; 01.02.78 a 12.08.78; 01.08.79 a 30.09.80; 01.06.81 a 26.10.83; 24.07.84 a 30.01.86; 03.02.86 a 09.04.86; 02.02.87 a 25.04.87; 28.04.88 a 09.09.88; 01.08.92 a 01.12.92 contados somente para fins de aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionado:

NOME: ROMUALDO DE MELO, matrícula nº 93.546-8

QUINQUÊNIO: 2º de 16.01.89 à 15.07.95

NOME: SANTIAGO ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.119-5

QUINQUÊNIO: 1º de 26.07.90 à 25.07.95

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001.368/93,

RESOLVE:

Designar os servidores FABER CASAL, matrícula nº 92.786-4, GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2, MANUEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8 e JORGE FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 93.599-9, sendo o último representante da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, na forma dos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, destinada a apurar os fatos relacionados com a denúncia de furto em veículo oficial, ocorrido em julho de 1993, bem como os relativos à inércia da Comissão à época constituída. A Comissão deverá apresentar, em 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto à materialidade e culpabilidade, e se for o caso, definir responsabilidades. Para secretariar a Comissão, a servidora FERNANDA CAVALARI HENRIQUES, matrícula nº 93.786-X.

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.001.294/95

Interessado: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO/DER/DF

Assunto: Emissão nota empenho.

AUTORIZO a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.562,58 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a favor da *COTRIL S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*.

Publique-se  
Brasília, 9 de agosto de 1995.  
**HENRIQUE LUDUVICE**  
Diretor-Geral

Processo: 113.001.889/95  
Interessado: NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL/DER-DF  
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso "SIPAT"

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o art.13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 807,30 (oitocentos e sete reais e trinta centavos), a favor do SENAI.

Publique-se  
Brasília, 10 de agosto de 1995.  
**HENRIQUE LUDUVICE**  
Diretor-Geral

Processo: 113.001.890/95  
Interessado: NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL/DER-DF  
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso "Direção Defensiva"

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o art.13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 819,30 (oitocentos e dezenove reais e trinta centavos), a favor do SENAI.

Publique-se  
Brasília, 10 de agosto de 1995.  
**HENRIQUE LUDUVICE**  
Diretor-Geral

Processo: 113.001.724/95  
Interessado: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO/DER-DF  
Assunto: Aquisição Peças de Veículos

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 1.686,36 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), a favor da *CODIPE - Companhia de Distribuidora de Peças e Veículos Ltda.*

Publique-se  
Brasília, 9 de agosto de 1995.  
**HENRIQUE LUDUVICE**  
Diretor Geral do DER/DF

## SECRETARIA DE AGRICULTURA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" nº 250 DE 14 de julho de 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com Art.38 da Lei 8.112, de 11 de outubro de 1990.

### RESOLVE:

Designar a servidora **AURORA ALVES CAVALCANTE**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula nº 92.511-X, para substituir o servidor **JOVACY DE SOUZA MARTINS**, Matrícula nº 93.455-0, Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo DFG-06, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

**JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO**

Presidente

PROCESSO: 073002109/95  
INTERESSADO: DECOM  
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, conforme "caput" 25 do mesmo diploma legal em favor do servidor **FELIPE NÓBREGA DE GALI ZA FILHO**.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO, para as providências cabíveis.

Brasília(DF), 09 de agosto de 1995

**JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO**  
Presidente

### DESPACHO

INDEPIRO o pedido de Averbação de Tempo de Serviço, formulado pelo servidor **VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.406-7, de acordo com as informações contidas no processo nº 073.001.836/93-FZ.

**JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO 86 DE 08 DE AGOSTO DE 1.995.  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05/04/95 e Portaria nº 040/95-SEA, publica da no DODF de 13/04/95.

### RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio-Creche e Prê-Escola de que trata a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1.994, ao servidor **GILVAN LUCENA BEZERRA**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 91.423-1, do seu dependente **GABRIEL DELFINO LUCENA**, nascido em 14/07/95.

**MARIA REGINA DE MATTOS**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000683/95,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria PMDF de 27 de junho de 1995, que considerou reformado, ex officio, a contar de 27 de fevereiro de 1995, o extinto Soldado QPPMC ELISIÁRIO VIRÍSSIMO DE OLIVEIRA, Mat. nº 05.384-8, da Polícia Militar do Distrito Federal.

II - Considerar reformado, ex officio, a contar de 27 de fevereiro de 1995, o extinto Soldado QPPMC ELISIÁRIO VIRÍSSIMO DE OLIVEIRA, Mat. nº 05.384-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000904/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC OMILTON MARCELINO DE QUEIROZ, matrícula nº 05.341-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000858/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 17 de abril de 1995, o Soldado QPPMC JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR, Matrícula nº 14.678/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII; § 2º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público civil permanente (magistério) junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 31 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000906/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA DALCY FARIA DE ANDRADE, matrícula nº 00.927/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000905/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC PEDRO ALVES DA SILVA - Mat. 03.987/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000931/95,

## RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC AÉCIO FLÁVIO COSTA SILVA - Mat. 03.723/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

## PORTARIA PMDF DE 31 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000911/95,

## RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC JOSÉ REINALDO SANTOS - Mat. 02.115/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

## PORTARIA PMDF DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000955/95,

## RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC LUIZ CARLOS RIBEIRO SALES - Mat. 03.499/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

## PORTARIA PMDF DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso

I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000956/95,

## RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC AURELINO MILTON DO NASCIMENTO, matrícula nº 01.415/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

## PORTARIA PMDF DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000930/95,

## RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento QPPME EDSON MENEZES DE SOUZA - Mat. 00.891/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

## PORTARIA PMDF DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003030/89,

## RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado QPPMC JORGE IVAN DE LIMA, matrícula 01.944-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 26 de junho de 1995, passam a constituir-se do soldo integral de sua graduação, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 94, inciso II; 96, incisos V e VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei, sem relação de causa e efeito com o serviço policial-militar.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000933/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento WPPMC ISTROGILDO JACINTO, Mat. 01.499/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações, introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de Jun 94, tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.890/95;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cap QOBM JESULINDO GOMES DE CASTRO, Mat: 01124-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos dos artigos 51, incisos II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "a"; 88, I; 91, I; 92, todos do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I, II; 95, I; 100; 103, parágrafo único; 107, I, II, letra b" e III, da Lei nº 5.906, de 23 Jul 73 (Lei de Remuneração do CBMDF): por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço

JOSE DA SILVA BOTELHO CEL QOBM/Comb  
Resp p/ COMANDANTE GERAL DO CBMDF

## SECRETARIA DE CULTURA, E ESPORTES

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra G da Portaria nº 003/SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a pedido, da COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS objeto da Portaria/SCE, de 25 de abril de 1995, os membros MARIA EFIGÊNIA FERREIRA, matrícula nº 81.404-0 e SANDRA MARIA DA COSTA, matrícula nº 30.571-5;  
II - INCLUIR, CARLOS HAROLDO DE ABREU, requisitado da Novacap, matrícula nº 70.152-1, e ELOISIO EUSTÁQUIO CAMPOS, matrícula nº 30.865-X;  
III - Permanecem inalterados os demais itens da supracitada Portaria;  
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROMÁRIO CÉZAR SCHETTINO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Conceder salário família ao servidor EDMILSON BENTO DIAS, matrícula no. 46.391-4, Técnico de Administração Pública, pelos filhos HIGOR AUGUSTO CAVALCANTE DIAS, nascido em 03.02.93, e TATIANE CAVALCANTE DIAS, nascida em 25.05.86, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMELIA MENDES RABELO

ADICIONAL DA LEI No. 8.112/90, artigo 62 parágrafo 2o. Reg. p/ Lei 8.911/94.  
MATRÍCULA No. : 22.915-6  
INTERESSADO : MANOEL PEDRO DOS SANTOS  
PROCESSO No. : 150.000370/94

DESPACHO: Atualizo a Incorporação de Quintos, tendo em vista a transformação de Função prevista no Decreto no. 16.068 de 17.11.94, que trata da reestruturação do ArPDF, ficando as parcelas "do(a) servidor(a) da seguinte forma : 3/5 do DF-02 e 1/5 do DFG-08.

Brasília, 09 de agosto de 1995

AMELIA MENDES RABELO  
Diretora

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contante do processo nº 081.002732/93,

RESOLVE:

I - Dispensar TÂNIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA, matrícula nº 64.386-6, Economista da NOVACAP, das atribuições de Executora do Contrato nº 013/94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXITOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
II - Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Especialista de Atividades Culturais, 2ª Classe, Padrão III, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato referido no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo supracitado.

MARIA DE SOUZA DUARTE

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora BEATRIZ GUIMARÃES B. C. AMARAL - Matr. nº 39.175-1, pelo dependente PEDRO GUIMARÃES RIVALDO, nascido em 31.07.95.

GERALDO LIMA BENTES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 191.000.565/95  
 INTERESSADO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL/JBB  
 ASSUNTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação a favor de IPÊ-INSTITUTO DE PROJETOS E PESQUISAS ECOLÓGICAS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme Nota de Empenho nº NE9500110-JBB, com o objetivo de ser ministrado Curso de Capacitação Multidisciplinar em Educação Ambiental para professores de 1º grau das escolas públicas, e para órgãos ligados à questão ambiental, no período de 10 a 15 de julho de 1995, no Jardim Botânico de Brasília.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso XIII, artigo 24 em consonância com o inciso VI, artigo 13, ambos da Lei supracitada.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências.

Brasília, 07 de julho de 1995

FRANCISCO DANTAS

Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 190.000.014/95  
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A, e outros  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

DESPACHO : Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de RÁPIDO PLANALTINA LTDA, conforme Nota de Empenho nº 95NE00140, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e demais instruções contidas no processo acima, para atender despesas com aquisição de Vale-Transporte para os servidores do Jardim Botânico de Brasília, no exercício de 1995.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências.

Brasília, 07 de agosto de 1995.

FRANCISCO DANTAS

Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PROCESSO : 030.006.656/95  
 INTERESSADO : IVAN LAERTE FETT LAYDNER  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO :

Ratifico, para fins do Art. 26 da Lei 8.666/93 a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de IVAN LAERTE FETT LAYDNER, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 00240/95, para reembolso de inscrição no curso "A IDÉIA APROPRIADA" de GIULIO VINACCIA realizada em Florianópolis.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Art. 25, Inc. II § 1º da Lei 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

Brasília, 07 de Agosto de 1.995.

FRANCISCO DANTAS  
 SECRETÁRIO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 215 DE 10 DE AGOSTO DE 1995.  
 O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.713/95, RESOLVE:

I - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau máximo 20% (sobre vencimento), com fundamento no art. 68 da Lei nº 8.112/90, com binado com o art. 12 da Lei nº 8.270/91 e, ainda, nos termos do Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, constante do processo nº 094.000.915/92, aos servidores abaixo relacionados, nas seguintes condições:

- ALÍRIO GOMES RIBEIRO, matrícula nº 78.613-6, a partir de 1º de fevereiro de 1994;
- SEBASTIÃO MÁRCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 80.666-8, a partir de 1º de fevereiro de 1994;
- LIBERTINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 80.784-2, a partir de 1º de fevereiro de 1994;
- ANTONIO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 83.353-3, a partir de 13 de fevereiro de 1995; e
- GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula nº 81.487-3, a partir de 13 de fevereiro de 1995.

II - INDEFERIR, por falta de amparo na legislação que regula a matéria, o pedido de concessão desse adicional, aos servidores WILSON GOMES DA COSTA, matrícula nº 80.050-3, ELIZETE BALTAZAR DE SOUZA, matrícula nº 82.998-6, EDILENE BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 82.889-0, ZÉLIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 83.184-0 e ROSINA CORRÊA DOS SANTOS, matrícula nº 83.791-1.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PROCESSO : 030.000.444/95

INTERESSADO : VICENTE JOSÉ CAETANO

ASSUNTO : Diárias de Viagem

Autorizo a concessão de 5.1/2 (cinco e meia) diárias para VICENTE JOSÉ CAETANO, no valor total de R\$ 233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), que viajará à cidade de São Romão/MG, para participar da expedição para coleta de sementes em conjunto com o CENARGEN/EMBRAPA, no período de 14 a 19.08.95.

Brasília, 11 de agosto de 1995

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Jardim Botânico de Brasília - JBB

Diretora

## PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº : 020.000.365/95  
 INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL  
 ASSUNTO : Renovação de Assinatura do Diário Oficial da União e Diário da Justiça  
 NOTA DE EMPENHO Nº : 00150/95

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a renovação de assinatura do Diário Oficial da União e Diário da Justiça, sendo: 20 (vinte) D.O.U. seção I; 17 (dezessete) D.O.U. seção II; 6 (seis) D.O.U. seção III; 31 (trinta e um) D.J. seção I; 22 (vinte e dois) D.J. seção II e 43 (quarenta e três) D.J. seção III, para esta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, durante o corrente ano.

A dispensa foi fundamentada no Caput do artigo 24 e inciso VIII, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento desta Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília, 10 de maio de 1995.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO  
 Procurador Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 192, DE 09 DE AGOSTO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3247/95,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III, do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, mantida pelo artigo 8º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 combinado com o artigo 2º da Medida Provisória nº 1.068 de 28 de julho de 1995.

MARLI VINHADELI

Despacho nº 209/95-DGA (AT)  
 Processo nº 3450/90  
 Assunto: vantagem pessoal - concessão  
 Interessada: CARMELITA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Auxiliar de Administração Pública

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO a servidora acima nominado 2/5 (dois quintos) da vantagem pessoal, completados em 28.12.84 (4º) e 28.12.85 (5º), a serem calculados no nível GG-AU, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$ 1.205,03 (um mil, duzentos e cinco reais e três centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 10 de agosto de 1995.

PEDRO DELFORGE  
 Diretor-Geral de Administração

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO-RA-XI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS

JANEIRO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional do Cruzeiro, em cumprimento ao disposto no Art. 19 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de janeiro de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço unitário	Valor Total	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
11	02 UN LAMINA DE LIMPEZA MARCA TRIUNFO PARA MAQUINA COPIADORA TRIUNFO MODEL DC-2255.	48,80	97,60	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
14	01 UN DE BOTOIÇOS DE GAS COM CAPACIDADE DE 13 KG		30,00	SUPERGASBRAS
15	01 UN VIDRO DE EXPOSIÇÃO MARCA TRIUNFO PARA MAQUINA COPIADORA TRIUNFO, MODELO DC-2255.		266,98	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
16	01 UN CONFORME PUBLICAÇÃO NO DO.DF DE 17/01/95 REFERENTE A FATURA NR.		230,19	EQUITEL S/A. EQUIP. E SIST. DE TELECOM

19	01 UN DE CARIMBOS DE BORRACHA COM CABO DE PA SE DE MADEIRA, MEDINDO ATE 10 CM.	200,00		NACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
20	02 UN ASSINATURAS ANUAL DO CORREIO BRASILIENSE.	216,00	432,00	CORREIO BRASILIENSE S/A
INEXIGIVEL				
01	01 ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTES, PARA OS SERVIDORES DA ADM. REG. DO CRUZEIRO.	3.100,00		BANCO DE BRASILIA S/A.
02	01 UN ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE, PARA OS SERVIDORES DA ADM. REG. DO CRUZEIRO.	100,00		VIAÇÃO ANAPOLINA.
13	01 UN DESPESAS DE AGUA E ESGOTO DESTA ADMINISTRACÃO REGIONAL.	4.000,00		CAESB-CIA. DE AGUA E ESGOTOS DE BSB.
20	01 UN DESPESAS REMANEJAMENTO DE 02 POSTE BT, EM FRENTE AO BL. U QD. 10 CRUZ.VELHO, 04 POSTES AT ENTRE A PISTA DE LIG. Q. 907/909 CRUZ.VELHO E 01 POSTE IP NA Q. 711, EM FRENTE BANCA DE REVIS TA CRUZ.NOVO.	3.078,98		CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO-RA-XI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS

FEVEREIRO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional do Cruzeiro, em cumprimento ao disposto no Art. nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
30	01 UN CORRESPONDENTE AO USO DOS GALPÕES "H" E "K", LOCALIZADOS NA AREA ESPECIAL BL9 "H" CRUZ.VELHO, REF. AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO NR. 0040/90-ASJUR/SAB.		1.000,00	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO.
31	01 UN AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GERNEROS ALIMENTICIOS, MÚNICIÕES E EXPLOSIVOS DE INTERESSE DA ADM. REG.		1.300,00	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO.
36	01 UN DESPESAS COM SERVIÇOS DE COPIA DE ORIGINAIS DE PLANTAS DE PROPRIEDADES DO IPDF.		1.000,00	INST. PLAN. TERRIT. URBANO DO DF-IPDF.
37	01 UN SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS.		9.034,33	FUNDAÇÃO ZOOBANI DO DF.
40	01 UN DESPESAS DE COPIAS E MODELAGEM DE CHAVES.		400,00	RVO COMERCIO E SERV. DE CHAVEIRO
44	01 UN DESPESAS TELEFONICAS.		1.100,00	TELEBRASILIA.
49	01 UN ASSINATURA DE JORNAL NO PERIODO DE 17/02/95 Á 16/02/96.		208,00	J. CAMARA E IMPRESSA
INEXIGIVEL				
32	01 UN DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA.		1.000,00	CEB
83	01 UN JUNTA DO MOTOR PA CARREGADEIRA, CODIGO E 097995.		1.408,93	BRASIF S/A
84	01 UN REVISÃO E MANUTENÇÃO DA PA MECANICA CASE W 18.		660,14	BRASIF S/A
CONVITE				
79	01 UN CARRETA AGRICOLA C/ CARROCERIA DE MADEIRA MEDINDO 3,30M DE COMPRIMENTO, 1,97M DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA COM CHASSIS, 02 (DOIS) EIXOS, SEM PNEUS, CAP. MINIMA 4.000KG MARCA RACIPEP		1.140,00	SLAVIEIRO COMERCIAL S/A.
02	01 UN ROCADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, COM RODA COM DUAS FACAS E COM TRANSMISSÃO DE CORREIAS, MODELO RP-1300, LARGURA			SLAVIEIRO COMERCIAL S/A.

DE CORTE 1,30M,  
MARCA BALDAN. 4.257,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO-RA-XI  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE COMPRAS  
MARÇO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional do Cruzeiro, em cumprimento ao disposto no Art. nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de março de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	FORNECEDOR
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
123	01 UN DESPESAS C/ AR BITRAGEM DOS IV JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO NOS DIAS 25 E 26/03 DE 1995.		1.450,00	ARUC-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DO CRUZEIRO.
125	01 UN AQUISIÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) SELOS		240,00	SPT.
131	01 CX TONAL. 2510.		1.363,47	XEROX
142	01 UN DIREIRO MUNICIPAL BRASILEIRO - HELY LOPES MEIRELLES.		32,00	LIVRARIA E EDITORA BRASILEIRA.
<b>INEXIGIVEL</b>				
86	01 UN DESPESAS COM 02 BAILES CARNAVALESCOS INFANTIS NA QUADRA DA ARUC.		3.500,00	ARUC-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DO CRUZ.
129	01 UN DESPESAS TELEFONICAS.		1.000,00	TELEBRASILIA.
162	01 UN RESSARCIMENTO DO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTODIO DO STJ, CEDIDO A ESTA ADMINISTRAÇÃO.		2.000,00	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
<b>CONVITE</b>				
174	01 KG RATIFIDA PARAFINADO A BASE DE BRODIFACOU, MARCA ICI - ZENECA.	11,95	3.585,00	CLEANER QUÍMICA E FUMIGANTES LTDA.
175	01 KG VENENO EM PÓ-DE CONTATO DE DOSE MULTIPLA A BASE DE CUMACILORO, TOMARIN 1, MARCA CIBA.	19,86	4.515,00	PRODUTOS AGROPECUARIOS PROGRESSO LTDA.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitario	Valor Total	FORNECEDOR
<b>INEXIGIVEL</b>				
179	01 UN ROLO DE FUSÃO PARA COPIADORA TRIFÁSICA UNFO MD.DC. 2255.		889,21	TYPE MAQUINAS E SERV. LTDA.
223	01 UN DESPESAS TELEFONICAS.		2.000,00	TELEBRASILIA
202	01 UN DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA.		1.500,00	CEB
230	01 UN DESPESAS COM AGUA E ESGOSTO.		3.000,00	CAESB
233	01 UN DESPESAS COM OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 35 ANOS DE BRASÍLIA, NA ÁREA DESTA RA-XI.		3.650,00	ARUC
243	01 UN AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA FUNCIONARIOS DESTA RA-XI.		5.000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitario	Valor Total	FORNECEDOR
<b>CONVITE</b>				
181	01 KG VENENO EM PÓ DE CONTATO DE DOSE MULTIPLA A BASE DE CUMACILORO, TOMARIN 1, MARCA CIBA.	19,86	4.515,00	PRODUTOS AGROPECUARIOS PROGRESSO LTDA/234
217	01 LT SHAMPOO PARA LAVAGEM GERAL DE VEICULOS, COM 20 LT MARCA MUNDIAL.	19,53	58,59	ASTROLAR - COM. E REP. LTDA.
218	01 CTO COPO PLASTICO, DESCARTAVEL PARA AGUA, CAPACIDADE 180 ML.	1,37	194,00	DISTR. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES
219	01 UN VASSORA DE PIAÇAVA 40CM, PARA 02 CABOS ZIP, ZAP.	2,98	298,00	BRIOLAR PRODUTOS DE LIMPEZA E ULT.
216	01 CTO COPO PLASTICO PARA CAFE, CAP 50 ML, MINAPLAST.	0,49	399,40	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.

TOMADA DE PREÇO

224	01 UN FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA P/ PESSOAL DE CAMPO DA ADM. REG. DO CRUZEIRO, CONF. VINCULADO AO TERMO PADRÃO 01/94. VENC. 31/12/95	6.000,00		BRASAS BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA
-----	---	----------	--	--------------------------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO-RA-XI  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE COMPRAS  
ABRIL/95

O Setor de orçamento da Administração Regional do Cruzeiro, em cumprimento ao disposto no Art. nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de Abril/95.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	FORNECEDOR
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
185	01 PÇ CORREIA B-38, MARCA GOODYEAR.	17,00	102,00	VULÇÃO DA BORRACHA LTDA
186	01 GL VERNIZ 3.600 ML		19,00	COLORAMA MATERIAL DE CONST. LTDA
187	01 UN GLOBO TIPO DROPS COMPLETO	7,70	38,50	MIRAMAT MATER. DE CONST. LTDA.
197	01 UN LAVA JATO KARCHER AD 790, TRIFASICO 380 V.		1.398,00	SUPER-KLIN COM. E REP. DE MAQ. E MAT. DE CONST.
198	01 UN BATERIA DE 12 VOLTS, 90 AMPERES-MARCA MOURA, 26 MFP PARA TRATOR MF.		1.188,58	DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE BATERIAS- LTDA.
199	01 UN CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE PARA 100 LITROS.		39,60	ASTROLAR COM. E REP. LTDA
200	01 LT CONVERTEDOR DE FERRUGEM MARCA TAP MATIC EM EMBALAGEM DE UM LITRO.	15,00	300,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A.
203	01 UN DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COPIAS DE PLANILHAS.		150,00	CODEPLAN
204	01 M CORREIA LAMINADA DE SEIS LONAS (10MM) DE ESPESSURA POR 25 CM DE LARGURA, MARCA GOODYEAR	72,00	576,00	VULÇÃO DA BORRACHA LTDA.
221	01 UN GARRAFO DE POLIURETANO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	9,50	66,50	MUNDOS DOS FILTROS LTDA.
222	01 CX PLASTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFA DE 20 LITROS.	19,00	171,00	CORBEL-COM. REP. DE BEBIDAS.
225	01 UN BATERIA PARA APARELHO DE TELEFONIA MOVEL CELULAR.		90,00	TELECEL.
228	01 BR TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 CHAPA 18.	4,46	35,58	IRMÃOS GRAVIA LTDA
229	01 VOL DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO - AUTOR HELY LOPES MEIRELLES ED. MALHEIROS.		229,40	LIVRARIA DO ADVOGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO-RA-XI  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE COMPRAS  
MAIO/95

O setor de orçamento da Administração Regional do Cruzeiro, em cumprimento ao disposto no Art. nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de Maio/95.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	FORNECEDOR
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
254	01 UN DESPESAS C/EVENTOS COMEMORATIVOS		800,00	ARUC
280	01 CONJ PROFISSIONAL, PADRÃO GDF COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA NA COR AZUL ROYAL.	26,30	2.630,00	FUNAP
291	01 UN AQUISIÇÃO DE SELOS DE 10.		1.200,00	SPT-SERVICE POSTAIS S/A
293	01 UN COFRE MOD. 080 MARCA MEL.MEDINDO 080X 040X37.		350,00	CASA DOS COFRES LTDA
296	01 UN FICHARIO DE AÇO, PARA FICHA DE 36X 24 CM.		233,00	PAPELARIA COQUINHA LTDA.
297	01 UN FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDRO, COM 5 MM DE ESPESSURA.		120,00	VIDROCARD COM. DE VIDROS LTDA.

298	01 UN CONTRATAÇÃO DE UM GRUPO TEATRAL, NO ENCERRAMENTO DA CAMPANHA CRUZEIRO LIMPO.	600,00		GRUPO TEATRAL ESQUADRAO DA VIDA
-----	--	--------	--	---------------------------------

INEXIGIVEL

01	FR TONER PRETO MARCA TRIUNFO	20,00	776,20	TYPE MAQUINAS.
----	------------------------------	-------	--------	----------------

CONVITE

266	01 UN TINTA ESPECIAL PARA CIMENTO 18 LT.	66,95	267,80	OPEN COM. E SERV. LTDA.
267	01 UN LUVA DE RASPA C/ REFORÇO NA PALMA.	5,29	989,04	LOJAS ENE ESSE.
268	01 UN TIJOLO LDE CERAMICA 8 JUROS ME DINDO 20X20X10 CM.	0,12	1.122,90	ALVES E FERREIRA MAT. DE CONST.
269	01 M CAIBRO DE IPE DE LA. MED. 05X06CM.	1,30	4.751,52	MIRAMAT MAT. DE CONST LTDA
273	01 M VIGOTA DE IPE DE 1A QUAL. MED. 12X06CM	3,40	1.897,50	PROMAC MAT. DE CONST LTDA
274	01 M CANO DE PVC RIGIDO, 20 MM PARA A GUA, BRASIL	0,35	543,80	PROMAC MAT. DE CONST. LTDA.
275	01 KG PREGO DE CABECA 15X15.	1,50	286,00	LAJESPLAN-PREM.
277	01 M FIO DE COBRE NR 12 (2,5 MM2).	0,16	1.625,15	ALIANÇA ELETRICIDADE.
278	01 RL DE FITA FUSÃO ROLO C/ 19MMX20M MARCA 3M.	3,60	10,80	ARCO VERDE MAQ. LTDA.
279	01 M DE FIO DE COBRE NR 10 (4MM2).	0,26	769,00	ST. MA. COMERCIO.
282	01 UN BOLA DE VOLEIBOL MARCA PENALTY.	20,30	2.724,70	CASA OLIMPICA.
283	01 UN REDE DE NYLON P/ FUTEBOL DE SALÃO.	30,00	358,00	PAMPAS COMERCIO
284	01 KG ELETRODO PARA AÇO BAIXO E MEDIO TCR DE CARBONO 3,25MM.	2,60	286,00	MUNDO DOS PARAFUSOS
286	01 UN ROCADEIRA PORTATIL E JOGO DE FERRAMENTAS E PROTETOR EQ. DE CORTE REF 220 MARCA STHIL.	1.087,00	5.724,00	ITACARAMBI ASSISTENCIA TEC. COM. LTDA
287	01 UN POLYMATIC PARA ROCADEIRA MARCA STHIL	45,80	576,60	ITACARAMBI ASSIST. EQUIMAF
288	01 UN TORNO DE BANCA DA MODULAR FIXO		76,11	

CONVITE

366	01 BL PARA CONTROLE DE MOV. DE PROC.	195,00		ATHALIA GRAFICA E PAPELARIA LTDA
367	01 UN PORTA LÁPIS E CANETA ACRÍLICO	53,50		PAPELARIA BH LTDA
368	01 MILH FORMULÁRIO CONTINUO NOTA DE EMPENHO	1.269,98		WITHE & RED INFORMATICA E REP LTDA
369	01 BOB PAPEL PARA MÁQUINA XEROX	310,00		LM -DIST.REP.DE PAPEIS LTDA
370	01 BOB PAPEL FAC-SIMILE	92,50		EXPRESS PAPELARIA
371	01 UN CRACHA EM PLÁSTICO	288,60		LUMA PAPELARIA
372	01 UN PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA	1.148,60		POLYPRINTER COM. REPRESENTAÇÕES E SERV.

INEXIGIVEL

316	01 UN NE REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS FUNCIONÁRIOS DESTA ADM.	1.000,00		BANCO DE BRASÍLIA S.A
326	01 UN NE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	1.000,00		EQUITEL S.A
338	01 UN NE REFERENTE AS DESPESAS DE DIREITO AUTENTAL	2.000,00		ECAD

342	01 UN VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS COM OFICINAS DE TEATRO A REALIZAR-SE NO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO	1.350,00		GRUPO TEATRAL ESQUADRAO DA VIDA
-----	---	----------	--	---------------------------------

CONCORRÊNCIA JUNHO /95

380	01 UN NE REF. A CONTRATAÇÃO DE SERV. DE DIVULGAÇÃO E PUBLIC. PROGRAMAS, CAMPANHAS PROMOCIONAIS, CONFORME LEI 4.680/65	15.000,00		ATUAL PROPAGANDA LTDA
-----	---	-----------	--	-----------------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO-RA-XI  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE COMPRAS  
JUNHO/95

O setor de orçamento da Administração Regional do Cruzeiro, em cumprimento ao disposto no Art. nº 8.665/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de junho/95.

NE	RENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
317	01 UN ARBITRAGEM DOS II JOGOS DA JUVENTUDE		500,00	WILLIAN RAMOS DE SOUZA
318	01 UN ARBITRAGEM DOS II JOGOS DA JUVENTUDE		500,00	ABERLARO LOPEZ M. FILHO
319	01 UN ARBITRAGEM DOS II JOGOS DA JUVENTUDE		500,00	ABERLARO LOPEZ M. FILHO
323	01 UN ALUGUEL DE 10 ONIBUS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES		920,00	TCH
331	01 UN ABAFADOR DE RUIDO, TIPO FONE DE OUVI DO.	18,00	108,00	BRASIL BORRACHA LTDA.
332	01 UN DE LONA DE VINIL MEDINDO 4X3M.	136,42	682,10	VULDA BORRACHA LTDA
333	01 UN CAPA DE NYLON, MANGAS COMPRIDAS E PROTETOR DE CABEÇA.	10,50	178,50	EQUIMAF E EQUIP. MAQ. E FERRAMENTAS.
334	01 UN ALICATE UNIVERSAL DE 8"	31,50	601,74	EQUIMAF EQUIP. MAQ. E FERRAM.
335	01 UN MÁQUINA DE CALCULAR ELETRONICA, IMPRESSORA PARA 12 DÍGITOS E VISOR.	198,00	645,50	DMH COMERCIO REP. E ASSES. TECNICA LTDA
339	01 UN MALOTE EM LONA MARRON ACABAMENTO EM COURO		70,00	CASA DE COURO LEVI.
340	01 UN APARELHO TELEFONICO MARCA EMAVE.	19,90	238,80	CENOTEL
345	01 UN CONTRATAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS PARA FESTA JUNINA		1.550,00	DIZZYSON
348	01 UN PAGTO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DO/DF DE 22 DE JUN 95 REF AS FATURAS NRS 20412,20413,20414 E 20666.		237,80	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
349	01 UN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA FESTA JUNINA.		1.500,00	BGR SONORIZAÇÃO LTDA ME.
373	01 UN VIDRO LISO DE 3MM. (2,49M2).		82,20	VIDROBEL.
399	01 UN VARETA PARA VERIFICAR NÍVEL ÓLEO MOTOR	2.611,00		RETIMAQ
415	01 UN CARDAN COMPLETO PARA TRATOR VALMET	1.192,28		TERRAMAQ
416	01 UN ALICATE DE BICO MEIA-CANA RETO	15,30		TERRAMAQ
417	01 UN Morsa de Banca da Marca Somar	130,00		CASA PLANETA
418	01 UN CABO DE MADEIRA PARA MARRETA	1,00		LOJAS ENE ESSE
419	01 KG VULCANITE PARA REMENDO DE CÂMARA DE AR	5,60		VULCÃO DA BORRACHA

420	01 UN BICO PARA BOMBA GRAXEIRA	4,30	ARCO VERDE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
-----	--------------------------------	------	--

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO-RA-XI

## EXTRATO DE COMPRA:

JULHO/95

O setor de Orçamento da Administração Regional do Cruzeiro, em cumprimento ao disposto no Art. nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho/95.

## DISPENSA

388	01 UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUAS CORTINAS EM VOIL	160,00	ARTE SÓL DECORAÇÕES LTDA
389	01 UN NE REF. A DESPESAS COM 01 ASSINATURA DE JORNAL	202,80	J. Camara e IRMÃOS S/A
390	01 UN NE DESP. C/CONTRATO MANUT. ASSST. TÉCN. ESP. E REPOSIÇÃO DE PEÇAS MAQ. XEROX	800,00	XEROX DO BRASIL
391	01 UN NE REF. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MÁQUINA COPIAD.	896,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
396	01 ES COMPASSO TRIDENT MOD. 9000	718,78	PAPELARIA ABC
400	01 UN NE REF A DESPESAS DE CÓPIAS E MODELAGENS DE CHAVES	500,00	RVD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO LTDA
402	01 FR TONER PARA MÁQUINA COPIADORA MINOLTA	1.302,00	MASTER
404	01 UN DOTIÇÃO DE AÇO	62,00	MINASGÁS
403	01 UN FOGÃO 04 BOCAS	330,00	POLYMAC
405	01 UN CONE EM PLÁSTICO	601,68	DISEMA
412	01 UN ESTABILIZADOR 1 KVA MARCA BMI	60,00	MICROSHOPPING
413	01 UN MESA PARA MICRO	55,00	MICROSHOPPING
CONVITE			
398	01 UN TAMPA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	7,00	TERRAMAQ

## CONVITE

320	01 UN AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" E PÃO FRANCES COM 50 GRAMAS.	2.000,00	COMERCIO DE PROD. ALIM. TAÇÃO LTDA
321	01 UN LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, AMPLIADORA E REDUTORA MARCA MINOLTA.	2.450,00	TECNOLTA.
327	01 UN CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MAQ. DE ESCREVER E CALCULAR.	600,00	TIL TEC COMERCIO E REPRESENT. LTDA.
354	01 UN CLIPS COM 100 UNID.	126,06	GEOPRINT INFORMATICA
355	01 UN PORTA CLIPS COM IMA. MARCA AURUS.	35,20	PAP. E LIV. A&J LTDA.
356	01 UN COLA COMPOSTA DE ADESIVO E ENDURECEDOR C/ 20G.	188,20	MULTIPLICK
357	01 UN EXTRATOR ESPATULA FERSAN	51,54	PAPELARIA ANDRADE LTDA
358	01 BL FORMULARIO NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA PADRÃO DF	901,00	EDITORA SEMPER LTDA
359	01 UN ALMOFADA PARA CARIMBO	83,50	GAROTO COMERCIAL LTDA

360	01 UN TRANSFERIDOR EM PLÁSTICO	25,60	MASTER SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES
361	01 UN CANETA ESFEROGRÁFICA	21,10	AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
362	01 UN FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE	492,00	PAPELARIA RIO
363	01 BL PAPEL OFÍCIO PADRÃO	960,00	EMPRESA GRÁFICA GUTENBERG
364	01 UN CADERNETA DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO	290,00	PAPELARIA CEAR.
365	01 FL CARTOLINA	321,70	VESPASIANO FIORAVANTE E CIA

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Contratada: WORTHINGTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: aquisição de peças de reposição para bombas da elevatória de esgotos da ETE-SUL. VALOR: R\$ 18.291,74 (dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.0001181/95 - CAESB.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Contratada: LAURENTI-EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. OBJETO: serviços de manutenção de máquina automática para produção de envelopes. VALOR: R\$ 13.195,00 (treze mil, cento e noventa e cinco reais). ASSINATURA: 10/08/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.0000636/95 - CAESB.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Contratada: LAO - LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO. OBJETO: fornecimento de peças de reposição para hidrômetros. VALOR: R\$ 6.221,27 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). ASSINATURA: 10/08/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.002419/95-CAESB.

Companhia Energetica de Brasília --CEB

EXTRATO DA ATA DA 32ª ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS, DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB  
Capital Aberto

LOCAL E DATA - Edifício-sede da empresa, situado no SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto A, em Brasília-DF, às 10 horas do dia 19.04.95. ACIONISTAS PRESENTES - DISTRITO FEDERAL, representado por sua procuradora - Drª ALESSANDRA TRÉS E SILVA RIBEIRO COELHO; WAGNER JOSÉ SOARES; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, representada por sua Assessora Jurídica - Drª WALNIZIA ALVES DOS SANTOS; REGIUS-SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, representada por seu Diretor-Presidente - Dr. JUVÊNCIO CAVALCANTE BRAGA; BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., representado pelo seu procurador - Dr. MAX CASADO DE MELO; FACEB-FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB, representada pelo seu Presidente - Dr. ALIRIO PEDRO BRAGA; JOSÉ CARLOS SILVEIRA BARBOSA; LADISLAU BRITO SANTOS; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF, representado pelo seu procurador - Dr. JOSÉ MARIA PELÚCIO PEREIRA; CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SISTEMA EMBRAPA E EMBRATER, representada pelo seu Diretor Financeiro - Dr. MÁRCIO ANTONIO MARTINS; LINDOMAR LEITE DE MATOS; JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO; HÉLIO JOSÉ DA SILVA LIMA; WILSON SOARES DOS SANTOS; e RONALDO DIVINO DE CASTRO. Registrou-se, dessa forma, o comparecimento de 97,62% dos acionistas votantes, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, página 37. DEMAIS PRESENCAS - O Presidente do Conselho de Administração - Dr. RUBEM FONSECA FILHO; a Presidente do Conselho Fiscal - Drª MARIA APARECIDA COELHO ARAÚJO, e os Conselheiros ODILON DE PAULA TAVARES e ABADIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA CUNHA; o representante dos auditores independentes - JOSÉ GERALDO PELEGRINI MELO, CRC MG 34.466 "T" DF; os Contadores da CEB JOSÉ CARLOS SILVEIRA BARBOSA e WALDEMILSON INÁCIO DA COSTA; e o Procurador-Jurídico da CEB - adv. FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL. DIREÇÃO DOS TRABALHOS - Os trabalhos foram dirigidos pela representante do acionista majoritário, Distrito Federal, Drª Alessandra Trés e Silva Ribeiro Coelho, e secretariados pelo acionista Wagner José Soares. PUBLICAÇÕES LEGAIS - Consigna-se que foram feitas todas as publicações exigidas por lei no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Gazeta Mercantil em 10.03.95 (art. 133 da Lei nº 6.404/76) e o edital de convocação nos dias 7, 10 e 11.04.95. ORDEM DO DIA - 1. Quanto à Assembléia-Geral Ordinária: a. Deliberar a respeito dos seguintes documentos: - Relatório Anual da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1994, bem como das demonstrações financeiras respectivas e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes e da decisão do Conselho de Administração. - Propostas de destinação do resultado do exercício, incluindo-se a distribuição

dos dividendos mínimos relativos ao ano de 1994, à taxa de 10% sobre o total das ações preferenciais, no montante de R\$2.446.220,31, correspondentes a R\$3.765.130 por lote de mil ações, bem como de dividendos obrigatórios (R\$251.613,71) e complementares (R\$754.840,66), perfazendo o total de R\$1.006.454,37, atribuindo-se o valor de R\$0,444445 por lote de mil ações; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração. - Proposta de correção anual da expressão monetária do capital (em razão da qual o capital social passará de Cr\$30.016.500.072,40 para R\$109.724.317,02); parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração. b. Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a correspondente remuneração. c. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, estabelecendo-se sua remuneração. 2. Quanto à Assembleia-Geral Extraordinária: a. Deliberar sobre a proposta da Administração para aumento do capital social, de R\$109.724.317,02 para R\$150.629.341,92, mediante a realização de Reserva Especial de Correção Monetária - Lei nº 8.200/91, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração. b. Estabelecer regras gerais de aplicabilidade das medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências física, sensorial ou mental, constituídas pela Lei nº 323, de 30.09.92, no âmbito das empresas públicas ou sociedades de economia mista; decisão do Conselho de Administração. c. Assuntos eventuais, de interesse da empresa. A Srª Presidente passou a tratar das matérias relativas à AGO, abordando aquela objeto da alínea g do item 1 da Ordem do Dia respectiva, oportunidade em que noticiou aos demais acionistas não ter recebido, ainda, o correspondente relatório de prestação de contas a ser expedido pelo Departamento de Auditoria Contábil da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, razão pela qual apresentou proposta do acionista majoritário da empresa no sentido da apreciação do assunto quando do conhecimento dos termos do prefalado relatório, que, discutida e votada, recebeu anuência dos demais acionistas votantes. Desse modo, a representante do acionista majoritário propôs fossem apreciados os demais assuntos integrantes da Ordem do Dia, após o que seria considerada suspensa a AGO, devendo a mesma ser reaberta no dia 28.04.95, às 10h 30min, quando se deliberará a respeito dos assuntos não apreciados nesta data. Consultados, os demais acionistas acolheram a proposição do acionista majoritário, resultando aprovada por unanimidade de votos, os quais, desde já, ficaram convocados para o evento. No que se refere à alínea b da AGO, por proposição do acionista majoritário, foram reeleitos os atuais Conselheiros - ARLETE AVELAR SAMPAIO, RUBEM FONSECA FILHO, SARA KUBITSCHKEK, HUGO CLARK MAGON, JOSÉ CARLOS VIDAL E AMAURI BARROS DA SILVA, enquanto os acionistas minoritários indicaram para completar a composição do Conselho de Administração, a título de eleição, o nome do Sr. HELIO JOSÉ DA SILVA LIMA, alcançando-se, assim, o número de 7 membros do colegiado, conforme estabelecido no art. 16 do Estatuto, proposições essas unanimemente acolhidas pelos acionistas votantes. **QUALIFICAÇÕES DOS CONSELHEIROS ELEITOS** - ARLETE AVELAR SAMPAIO, brasileira, solteira, médica, natural de Itagibá-BA, portadora da cédula de identidade RG 270.138-SEP/DF, e do CPF 057.330.141-72, residente e domiciliada nesta Capital; RUBEM FONSECA FILHO, brasileiro, separado, engenheiro, natural de Rio Claro-SP, portador da cédula de identidade RG 371.791-SEP/DF, e do CPF 022.383.492-00, residente e domiciliado nesta Capital; SARA KUBITSCHKEK, brasileira, viúva, do lar, natural de Minas Gerais-MG, portadora da cédula de identidade RG 1.500.247, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF 425.360.817-53, residente e domiciliada nesta Capital; HUGO CLARK MAGON, brasileiro, casado, advogado, natural do Estado do Rio de Janeiro-RJ, portador da cédula de identidade RG 01830796-7, expedida pelo IFP/RJ; JOSÉ CARLOS VIDAL, brasileiro, casado, Doutor em Ciências Econômicas, natural de Jati-CE, portador da cédula de identidade RG 013.460, expedida pela SEP/DF, e do CPF 004.341.751-53, residente e domiciliado nesta Capital; AMAURI BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Administração, natural de Campina Grande-PB, portador da cédula de identidade RG 410.097, expedida pela SEP/DF, e do CPF 225.453.791-15, residente e domiciliado nesta Capital; HÉLIO JOSÉ DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Corumbá de Goiás-GO, portador da cédula de identidade RG 483.422, expedida pela SEP/DF, e do CPF 185.401.041-72, residente e domiciliado nesta Capital. Esclarece-se que os integrantes do Conselho de Administração ora eleitos cumprirão mandato de 2 (dois) anos, na forma preceituada no § 3º do art. 16 do Estatuto da CEB. Em observância a dispositivo estatutário, a Srª Presidente reafirmou indicação do acionista majoritário, submetendo à deliberação dos demais acionistas votantes proposta visando a permanência da Conselheira Arlete Avelar Sampaio como Presidente do Conselho de Administração e do Conselheiro Rubem Fonseca Filho para seu substituto eventual, a qual, embora não constituindo matéria integrante da Ordem do Dia correspondente, recebeu aprovação unânime da AGO. Antes de passar ao assunto referente à fixação da remuneração do Conselho de Administração, constituiu proposta da representante do acionista majoritário no sentido de que se deliberasse, antes, quanto à alínea b do item 1 da Ordem do Dia da AGO, sobre tal proposição recaiu homologação de todos os acionistas votantes. Por isso, estaria o acionista Distrito Federal submetendo à deliberação dos Acionistas, para integrar o Conselho Fiscal, na qualidade de membros efetivos, os nomes dos Srs. Joaquim Pinto de Andrade, Benedito José de Aquino e Francisco Paulo Pinheiro e, na condição de respectivos suplentes, os Srs. Pedro Murieta Santos Neto, Victor de Pinho Fois e José Dianary Queiroz, oportunidade em que os acionistas minoritários apresentaram os nomes dos Srs. Wellington Lourenço de Almeida e João da Costa Patrão Neto para integrar o colegiado na qualidade de membros efetivo e suplente, respectivamente, enquanto os acionistas portadores de ações preferenciais indicaram para completar o órgão os nomes dos Srs. Rita de Cássia de Almeida Castro, na condição de membro efetivo, e Marcelo Braga Vieira Junior, na qualidade de correspondente suplente. Postas em votação, foram as propostas aprovadas na forma originalmente submetidas. Para constar, registra-se a qualificação dos membros efetivos e suplentes do conselho Fiscal, ora eleitos: JOAQUIM PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, economista, natural de Porto Alegre-RJ, portador da cédula de identidade RG 1.064.229, expedida pela SEP/DF, e do CPF 017.856.560-15, residente e domiciliado nesta Capital; BENEDITO JOSÉ DE AQUINO, brasileiro, casado, contador, natural de Olímpia-SP, portador da cédula de identidade RG 4.752.702, expedida pela SSP/SP, e do CPF 537.118.588-72, residente e domiciliado nesta Capital; FRANCISCO PAULO PINHEIRO, brasileiro, casado, contador, natural de Formiga-MG, portador da cédula de identidade RG M-1.109.407, expedida pela SSP/MG, e do CPF 324.887.186-53, residente e domiciliado nesta Capital; WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, jornalista, natural de Tiros-MG, portador da cédula de identidade RG 658.068, expedida pela SEP/DF, e do CPF 239.576.891-04, residente e domiciliado nesta Capital; RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA CASTRO, brasileira, separada judicialmente, Antropóloga/Professora, natural de Patos de Minas-MG, portadora da cédula de identidade RG 796.416, expedida pela SEP/DF, e do CPF 371.509.281-53, residente e domiciliada nesta Capital; PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, brasileiro, casado, Doutor em Engenharia Civil/Professor, natural de Belém-PA, portador da cédula de identidade RG 09534575-7, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF 068.047.801-91, residente e domiciliado nesta Capital; VICTOR DE PINHO FOIS, brasileiro, casado, contador, natural de Carangola-MG, portador da cédula de identidade RG 1.035.539, expedida pela SEP/DF, e do CPF 042.180.947-72, residente e domiciliado nesta Capital; JOSÉ DIANARY QUEIROZ, brasileiro, casado, economista, natural de Florianópolis-PI, portador da cédula de identidade RG 434.022, expedida pela SSP/MA, e do CPF 275.411.691-53, residente e domiciliado nesta Capital; JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, natural de São João da Boa Vista-SP, portador da cédula de identidade RG 4.331.389 (2ª via), expedida pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal/SP, e do CPF 634.713.378-49, residente e domiciliado nesta Capital; MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional 2322/D, expedida pelo CREA/AC, e do CPF 333.510.156-15, residente e domiciliado nesta Capital. Esclarece-se,

para constar, que o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal se concluirá na Assembleia-Geral Ordinária dos acionistas, a realizar-se nos quatro primeiros meses do ano de 1996. Concluída a eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, constituiu proposição do acionista Distrito Federal no sentido de que se mantivesse a equiparação, para fins de retribuição dos colegiados, ou seja, 25% da média aritmética das remunerações dos membros da Diretoria da empresa, observando-se, no que couber, o disposto no § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76, mencionando-se que foi constituída comissão no âmbito do Distrito Federal com a finalidade de realizar estudos quanto à revisão da estrutura da remuneração dos órgãos colegiados das empresas. Igualmente, o representante da acionista CERES Fundação de Seguridade Social dos Sistemas Embrapa e Embracer propôs que, a exemplo do fixado no aludido § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76, se estabelecesse para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal remuneração correspondente a 0,1 da que, em média, for atribuída a cada Diretor, equiparando-se, nesse patamar, a remuneração dos colegiados. Submetidas as propostas a votação, resultou aprovada aquela apresentada pela representante do acionista majoritário da CEB. Na oportunidade, a Srª Presidente passou a tratar das matérias relacionadas à pauta da AGE, considerando a alínea g, da Ordem do Dia, mencionando, no entanto, tratar-se de assunto pendente de relatório a ser emitido pelo Departamento de Auditoria Contábil/SEF/GDF, razão pela qual propôs à deliberação dos acionistas votantes fossem tratados os demais temas integrantes da pauta correspondente e, depois, suspensa a AGE, com sua reinstalação, desde já, convocada para logo após a conclusão dos trabalhos da AGO, prevista para ser recomposta no dia 28.04.95, às 10h 30min. Sobre tal proposta, depois de consultados, os demais acionistas votantes unanimemente manifestaram-se por sua acolhida. Assim, a Srª Presidente passou a considerar o tema objeto da alínea b, da Ordem do Dia da AGE, relativamente ao estabelecimento de regras gerais de aplicabilidade das medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências física, sensorial ou mental, constituídas pela Lei nº 323, de 30.09.92, no âmbito das empresas públicas ou sociedades de economia mista, incluindo-se a correspondente decisão do Conselho de Administração a respeito, sobre o qual manifestou-se pela sua acolhida e, consultados, os demais acionistas votantes acompanharam o voto do acionista majoritário, pela sua aprovação, na forma contida nos Processos nºs 020.000.080/94-PRG e 093.002.788/CEB. Passando a tratar da alínea g, da Ordem do Dia, a Srª Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, concluiu essa parte dos trabalhos, inclusive registrando, nos termos já consignados anteriormente, a suspensão das AGO e AGE. **REABERTURA DAS AGO/AGE** - Às dez horas e trinta minutos do dia 28.04.95, o substituto do Presidente do Conselho de Administração declarou reabertos os trabalhos das Assembleias-Gerais, instaladas no dia 19.04.95, reassumindo a presidência das mesmas a representante do acionista majoritário - Procuradora Alessandra Trés e Silva Ribeiro Coelho, e a correspondente secretária o acionista Wagner José Soares. Registrou-se o comparecimento de 95,85% dos acionistas votantes, conforme fls. 37-V do Livro de Presença. Esteve ausente a representante do Conselho Fiscal - Conselheira Abadia das Graças Rodrigues da Cunha. Na seqüência dos trabalhos, a Srª Presidente determinou que se transcrevesse em ata os termos do edital publicado no jornal Gazeta Mercantil do dia 24.04.95, conforme a seguir: "Companhia Energética de Brasília-CEB - CGC 00.070.698/000-11 - Companhia Aberta - FATO RELEVANTE - Nos termos da Instrução CVM nº 31, de 08 de fevereiro de 1984, a CEB vem comunicar que, nas AGO e AGE instaladas em 19 de abril de 1995, o Acionista controlador, usando da prerrogativa que lhe dá o Parágrafo 2º, do Artigo 134, da Lei nº 6.404/76, requereu o adiamento das deliberações sobre as matérias constantes da Alínea "a" da AGO e da Alínea "a" da AGE, para o próximo dia 28 de abril de 1995 às 10h 30min, no mesmo local, em virtude de estarem ainda em processo de exame as Demonstrações Financeiras, pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Brasília, 19 de abril de 1995 - HAROLD FREITAS PIRES DE SABOIA - Diretor de Gestão e de Relações com o Mercado". Desse modo, a Srª Presidente passou a tratar da AGO, especialmente quanto a matéria objeto da alínea g do item 1 da correspondente Ordem do Dia, que, relativamente aos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, decisão do Conselho de Administração e manifestação da Auditoria Contábil/SEF/GDF, contida às fls. 386 a 392 do Processo nº 093.000.201/95-CEB, com as ressalvas dos itens 1.10.2.2, 1.10.2.5 e 1.10.3.1 e as observações constantes do item 5.00 - Considerações Gerais do relatório, receberam aprovação por unanimidade de votos, resultando aprovados o Relatório Anual da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1994, bem como das demonstrações financeiras respectivas e dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e da decisão do Conselho de Administração; propostas de destinação do resultado do exercício, incluindo-se a distribuição dos dividendos mínimos, obrigatórios e complementares, relativos ao ano de 1994; e, também, proposta de correção anual da expressão monetária do capital e correspondentes parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração, entendendo-se que as ressalvas mencionadas estariam situadas apenas ao nível de observações, adicionando-se, temporariamente, proposta do acionista majoritário relativamente à aprovação da correção dos dividendos, oriundos do resultado do último exercício social, tomando-se por base o valor da UFIR, compreendendo a variação entre o valor utilizado para a correção monetária das demonstrações financeiras do exercício e o valor da data de início do pagamento dos dividendos. Consultados, os demais acionistas votantes acompanharam o voto do acionista Distrito Federal, acolhendo, inclusive, a proposta de correção dos dividendos apresentada, resultando aprovados todos os elementos integrantes da alínea g da AGO. Concluída a apreciação dos assuntos referentes à AGO, a Srª Presidente passou a tratar da matéria objeto da alínea g do item 2 da AGE, referente à proposta da Administração para aumento do capital social da empresa. Assim, diante dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, decisão do Conselho de Administração e manifestação do Departamento de Auditoria Contábil da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, conforma autos do Processo nº 093.000.201/95-CEB, a representante do acionista majoritário votou pela aprovação da proposta de aumento do capital social da CEB, apenas acrescentando, à redação do art. 5º do Estatuto, por omissão verificada, a expressão "sem valor nominal", ficando o mesmo assim redigido: "Art. 5º - O Capital da Companhia é de R\$150.629.341,92 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), representado por 2.914.223.308 (dois bilhões, novecentos e quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil e trezentas e oito) ações, sem valor nominal, todas integralizadas, divididas em 2.264.519.356 (dois bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentas e cinquenta e seis) ordinárias e 649.703.952 (seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e três mil e novecentas e cinquenta e duas) preferenciais". Submetida à votação, resultou aprovada a proposta de aumento de capital social, na forma como foi apresentada e a inserção encaminhada pelo acionista Distrito Federal, no âmbito da redação do art. 5º do Estatuto. Neste momento, a Srª Presidente dirigiu-se aos demais acionistas presentes para dizer-lhes que, objetivando guardar coerência com a moeda vigente no País, o acionista majoritário da empresa estaria submetendo à deliberação da AGE, embora não integrando a correspondente Ordem do Dia, proposta destinada a possibilitar a conversão do valor estabelecido no caput do art. 8º do Estatuto da CEB, passando de CR\$60.000.000,00 para R\$301.093.081,90, na forma da lei, mantendo-se sua redação inalterada, passando o mesmo a vigor da seguinte forma: "Art. 8º - É autorizado, independentemente de reforma estatutária, o aumento de capital até o limite de R\$301.093.081,90 (trezentos e um milhões, noventa e três mil, oitenta e um reais e noventa centavos), por deliberação do Conselho de Administração". Discutida, resultou aprovada por unanimidade de votos a proposta do acionista majoritário da empresa, ficando autorizada a adoção das providências decorrentes. ALESSANDRA TRÉS E SILVA RIBEIRO COELHO - Presidente; WAGNER JOSÉ SOARES -

Secretano. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - MAY 15 1995 - JCDF REG. SOB Nº 5317125,0 - CERTIDÃO: Certifico que, por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente - (a) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA VENDA DE MERCADORIAS. PARTES: SAB X ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA E CONÔMICA FEDERAL-APCEF/DF. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA: 04/08/95. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO Nº: 075.000.183/92-SAB. ASSINATURAS: P/ SAB : MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE, SYLVIO PETRÚS JÚNIOR-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO e ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIEL-LO SAABOR-DIRETOR COMERCIAL. P/ APCEF/DF: NAVEGANTINO JOSÉ DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/95

PROCESSO Nº 113.003.195/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASAL CAMINHÕES LTDA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 10.08.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Terceira - da Dotação, as fontes de recursos 000 (não vinculados), 001 (Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal) e 050 (próprios).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 34.90.30

FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050

NOTA DE EMPENHO Nº 00024/95, empenho inicial por estimativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19.01.95.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/95

PROCESSO Nº 113.003.199/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PANDA VEÍCULOS S.A.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09.07.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Quinta - Da Dotação, a fonte de recursos 000 - Não vinculados.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030

FONTE DE RECURSO: 001, 004 e 050

NOTA DE EMPENHO Nº 00150/95, empenho inicial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/95

PROCESSO Nº 113.003.200/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MAQOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 21.07.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula terceira - DA DOTACÃO, a Fonte de Recursos 001 - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 34.90.30

FONTE DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050

NOTA DE EMPENHO Nº 0023/95, empenho inicial por estimativa no

valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19.01.95.  
(Republicado por correção do original, publicado no DODF Nº 143, DE 26.07.95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Compras

Julho/95

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de julho de 1995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
507	05 UN PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DESTA CORTE NO CURSO PRÁTICO DE CALCULO TRABALHISTA NO PERÍODO DE 03 A 05 DE JULHO/95.	100,00	500,00	SINDA - SIND. DOS ADMINISTRADORES DO DF
514	01 UN CONFECCÃO DE EXEMPLARES REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF Nº 19 FORM. 15,5X5X22,5CM, TEXTO EM DISQUETE, PREV.220 PAGINAS.		1856,48	IMPRESA NACIONAL
526	01 UN SERVIÇO DE TRANSPORTE DE BENS MOVEIS PERTENCENTES A MEMBRO DESTA TRIBUNAL DE CONTAS.		790,00	NOVO LAR MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.
551	01 UN ASSINATURA DO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE COMPREENDENDO 360 EDIÇÕES.		384,00	S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS
554	01 UN LOCAÇÃO DE MÁQUINA FRANQUEADORA - CONTRATO 12 MESES S/REAJUSTE.		240,00	NEWCO DO BRASIL LTDA
556	03 UN REGULADOR DE OXIGÊNIO WHITE MARTINS R - 88, COM MANÔMETRO PARA USO HOSPITALAR.	142,00	426,00	FERBRASA FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA
557	01 ASS. REVISTA CONJUNTURA ECONOMICA COD. ASIN. 00358959 P/ PERIODO DE SET/95 A AGO/96.		52,40	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
558	01 ASS. JORNAL CAZETA MERCANTIL PARA O PERIODO DE 13 DE JULHO A 12 DE JULHO/96.		230,00	CAZETA MERCANTIL S/A
559	04 UN SUPORTE P/ CPU 43X22 CONFECCIONADO EM MAD. AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO DE MELAMINICO NA COR OVO, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2266.	20,00	88,00	TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA
569	01 UN PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA CORTE.		500,00	IMPRESA NACIONAL
590	02 UN PUBLICAÇÃO DE 02 RESUMOS DE EDITAIS DA TP Nº 09 E 10/95, NA DIMENSAO 02 COLUS.X05CM.	160,00	320,00	J. CAMARA E IRMÃOS S/A JORNAL DE BRASÍLIA)
596	1 UN FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO P/ USO MEDICINAL.		115,00	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A
597	1 UN FORNECIMENTO DE GAS P/ BOLIÃO DE 13 KG.		70,00	MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTÍVEL S/A

635	1 UN PAGAMENTO DE IPTU/TLP DO IMÓVEL FUNCIONAL-SQS 203 BL. A APT. 202.	868,93	BANCO DE BRASÍLIA S/A
INEXIGÍVEL			
552	01 UN FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NAS DEPENDÊNCIAS DO TCDF.	15500,00	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
553	01 UN DESPESA COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS A ESTE TCDF E RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS.	16300,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA -
563	01 UN FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	25000,00	CEB - CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
584	01 UN SERVIÇOS DE TELEX E OUTROS LIGADOS A TELECOMUNICAÇÕES	1100,00	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES
587	01 UN DESPESA COM PAGAMENTO DE TAXAS DE CONDOMÍNIO E OUTROS ENCARGOS DO BL. G DA SQS 315.	300,00	CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQS 315.
588	01 UN DESPESA COM MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAL-SIGESP - CONTRATO 12 MESES S/REAJUSTE	5453,36	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS
589	01 UN DESPESAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE MUMPS IPSUM MX . CONTRATO 12 MESES S/REAJUSTE	529,19	IPSUM COMPUTADO RES S.A.
617	01 UN DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE PROCESS. DE DADOS HARDWARE INSTALADOS NO TCDF. CONTRATO 6 MESES S/REAJUSTE	680,00	COBRA COMPUTADO RES E SISTEMAS BRASILEIROS
618	01 ASS. DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E DA JUSTIÇA.	4700,00	IMPRESA NACIONAL
619	01 UN LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS E A DISPONIBILIDADE DE PREST. DE SUPORTE DE SOFTWARE. CONTRATO 18 MESES, S/REAJUSTE	741,56	COBRA COMPUTADO RES E SISTEMAS BRASILEIROS
620	01 UN AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE DE ACORDO C/A PORTARIA Nº 215/92-TCDF.	17100,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
624	01 UN PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DO CONCURSO P/ ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO.	2784,00	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA)
625	01 UN PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DO CONCURSO P/ ANALISTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	3.870,72	S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS
CONVITE			
509	01 UN MESA CEREJEIRA MED. 2000X950X740MM, PES. MED. 5X5 CM, 2 GAVETEIROS DE 03 GAVETAS, MARCA SELECTA	447,00	ABATEC DIVISÓRIAS IND. E COM. LTDA.
	02 UN ESTANTE MED. 2,40X0,45X2,50M, EM MAD.	1366,00	2732,00

COMPENSADA DE 18 MM, PARTE INFERIOR C/04 PORTAS, SELECTA			
510	01 UN POLTRONA DE ESPALDAR ALTO REVESTIDA EM CURVIM NA COR PRETA, MODELO GR 920, MARCA GIROTEC	218,90	MULTI MÓVEIS LTDA
511	01 UN REFRIGERADOR TAM. PEQ. TIPO EXECUTIVO 220 VOLTS, NA COR BRANCA/BEGE, C/ CAP. 120 L, MARCA CONSUL, MODELO RT 12A.	400,00	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
519	01 UN MESA CEREJEIRA - 1050X550X670MM, PÉS NO MÍNIMO 4X4 CM DE ESPESSURA, 1 GAVETEIRO DE 3 GAVETAS, MARCA J.N	195,00	TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA
	02 UN CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS, REVESTIDA EM CURVIM PRETO, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, M. STILOFLEX MODELO ST-050	119,28	238,56
	01 UN ARMÁRIO DE AÇO MED. 1,98X0,90X0,45M NA COR CINZA, DOTADO DE 2 PORTAS, MARCA ISMA, MODELO PA 90.		248,00
521	30 UN GRAVATA TIPO SOCIAL, COR CINZA 100% POLIESTER, PARTE INFERIOR 8 CM DE LARGURA E 1,40 DE COMPRIMENTO	6,90	207,00 CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA
	16 PAR SAPATO SOCIAL, EM COURO PRETO COM CADARÇO, MARCA TOUROFLEX.	40,00	640,00
522	30 UN TERNO CINZA CHUMBO, EM TERGAL GABARDINE, 78% POLIESTER E 22% ALGODÃO, MARCA SINAL	73,04	2191,20 SINAL COMERCIO, REP. E SERV. HIG. IMÓVEIS LTDA.
	45 UN CAMISA CINZA CLARO, MANGAS COMPRIDAS, EM TERGAL, MARCA SINAL	15,84	712,80
	02 UN CALÇA PRETA, CONFECCIONADA EM TERGAL, 75% POLIESTER E 25% ALGODÃO, MARCA SINAL.	19,47	38,94
	02 UN PALETO PARA GARÇOM, EM TERGAL GABARDINE, 75% POLIESTER E 25% ALGODÃO, NA COR VINHO, MARCA SINAL	49,23	98,46
	08 UN JALECO CURTO, NA COR BRANCA, MANGAS CURTAS, COM BOLSO, SOB MEDIDA, MARCA SINAL	12,93	103,44
523	06 UN JALECO EM GABARDINE AMARELO CLARO, COM MANGAS CURTAS E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR.	17,50	105,00 RODA LIVRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
524	03 UN CAMISA BRANCA, MANGA COMPRIDA CONFECCIONADA EM TERGAL VERÃO 67% POLIESTER E 33% VISC. COM PEITO, PUNHO E GOLA EM PIQUET, MARCA SUPERLEN.	15,00	45,00 AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECCIONES LTDA
525	14 UN JALECO LONGO, NA COR BRANCA, MANGAS COMPRIDAS, COM BOLSO, PADRÃO FHDF, SOB MEDIDA, MARCA AQUARIUS.	17,90	250,60 AQUARIUS COMERCIAL LTDA
535	02 UN CALÇA PRETA, CONF. EM TERGAL, 75% POLIESTER E 25% ALGODÃO, M.SINAL.	19,47	38,94 SINAL COMERCIO, REP. E SER. HIG. IMOVEIS LTDA.

02 UN PALETO P/GARÇOM EM TERGAL GAB. 75% POLIESTER, 25% ALGODÃO COR VINHO, MARCA SINAL.	49,23	98,46	
536 01 PAR SAPATO SOCIAL EM COURO PRETO, C/CADARÇO MARCA TOUROFLEX.	40,00		CONFECCOES GREEN HILLS LTDA
565 12 UN CILINDRO PARA MÁQUINA COPIADORA MINOLTA MODELO EP 5400, MARCA KTN.	188,90	2266,80	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
566 07 UN REVELADOR PRETO MARCA MINOLTA, P/MÁQUINA COPIADORA MINOLTA, MODELO EP 5400 (FRASCO C/500 GR).	119,00	833,00	TECNOLTA - EQUIP. ELETRÔNICO LTDA.
567 74 UN TONER PRETO P/MÁQUINA COPIADORA MINOLTA, MODELO EP 5400, CONTEÚDO 350 GR., MARCA KTN	28,46	2106,04	MASTER - SIST. DE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
568 06 UN TONER MONOCOMPONENTE, MARCA KODAK, P/EQUIP. KODAK, MODELO EK/85, FRASCO C/1,5 KG.	188,99	1133,94	KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA.
572 01 UN MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA KS, MARCA ERICSON, MODELO MULTIVOX 512	268,69		SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COM. IND. LTDA
575 01 GF AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE 500 ML, DE SUÇO DE FRUTAS, MARCA "DA FRUTA", CONTRATO VIGÊNCIA 5 MESES E 23 DIAS S/REAJUSTE	440,00		DIST. DE ALIM. RIO DOCE LTDA
578 01 UN CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE DE 500G, MARCA OURO NEGRO - CONTRATO - VIGÊNCIA 5 MESES E 23 DIAS, S/REAJUSTE	4790,00		MARCCCEL - ASSES. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
579 01 UN LATAS DE LEITE EM PÓ DESNATADO M. GLÓRIA E GARRAFAS C/2 LITROS DE REFRIGERANTE DIET - CONTRATO - VIGÊNCIA 5 MESES E 23 DIAS, S/REAJUSTE	131,00		MERCADINHO COELHO LTDA.
580 01 UN AÇÚCAR REFINADO PCT 1KG, ADOÇANTE LÍQUIDO VIDRO 100 ML, CHÁS EMB. C/12 SAQUINHOS E LEITE EM CAIXA DE 1 LITRO - CONTRATO - VIGÊNCIA 5 MESES E 22 DIAS S/REAJUSTE	1700,00		A FONTE - COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA
581 01 UN FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS. VIGÊNCIA 21 MESES, REAJUSTE IPC-r APÓS 12 MESES.	1350,00		INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA
592 01 UN MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNEC. DE PEÇAS EM SISTEMA KS MOD. 3 KS 1648, MARCA NET	104,69		PANAVÍDEO TECNOLOGIA E ELETRÔNICA LTDA.
614 01 UN REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.	7467,09		DIPLAC - DIV. E CONSTRUÇÕES LTDA
615 10 DZ XÍCARA P/CHÁ COM PIRES EM PORCELANA BRANCA, FRISO DOURADO MARCA STEATITA DH/GERMER	49,74	497,40	COPALIMPA - PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA.
60 DZ XÍCARA P/CAFÉ C/PIRES, MARCA STEATITA DH/GERMER	29,98	1798,80	

616 50 DZ COPO DE CRISTAL LISO, 300 ML, MARCA MULTICRISTAL	28,43	1421,50	DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA.
50 DZ COPO AMERICANO GRANDE, NADIR FIGUEIREDO	3,97	198,50	

## TOMADA DE PREÇOS

512 01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DO TCDF. VIGÊNCIA 24 MESES, REAJUSTE IPC-r, APÓS 12 MESES.	57000,00		UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA
582 01 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA/NOTURNA NO TCDF. VIGÊNCIA 12 MESES S/REAJUSTE.	56000,00		CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.
583 01 UN MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA C/FORNEC. DE PEÇAS ORIGINAIS NA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO PABX	173,20		DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
585 01 UN LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA, MODELO EK 85, MARCA KODAK - CONTRATO - VIGÊNCIA 24 MESES, REAJUSTE IPC-r APÓS 12 MESES.	1800,00		KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA
586 01 UN LOCAÇÃO DE 03 MÁQUINAS COPIADORAS, AMPLIADORAS E REDUTORAS, MARCA MINOLTA, MODELO EP 5400 - CONTRATO - VIGÊNCIA 24 MESES, REAJUSTE IPC-r APÓS 12 MESES.	4900,00		TECNOLTA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## SETOR DE COMPRAS

## Extrato de Compras

Julho/95

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas no mês de Julho de 1.995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
<b>DISPENSA</b>				
665	01 UN. ASSINATURA DA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	532,80	532,80	AFORO EMPREND. DE COMUNICAÇÃO
	01 UN. ASSINATURA DA LISTA DE AUTORIDADES DO DISTRITO FEDERAL	503,20	503,20	VICENTE DE PAULA LOBO-ME.
664	01 UN. CONFECCAO DE PORTA EM CHAPA TIPO CADEIRINHA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA.	780,00	780,00	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
665	05 UN. MARGARIDA P/ MAQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA OLIVETTE ET-112/22000, VITORIA 10 - OLIVETTI	49,00	245,00	CONVITE
571	50 CX CAIXA COM 05 (CINCO) UNIDADES DE MINI-DISC MARCA SONY, MOD MDW74.	145,00	7250,00	DIGITAL SYSTEM C.R.C. LTDA.
659	04 ROLO. ABSORVENTE DE LIMPEZA PARA MAQUINA COPIADORA XEROX, MARCA PAULMAC.	5,90	23,60	ACASA DAS COPIADORAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
	06 UN. CILINDRO PARA MAQUINA COPIADORA XEROX MOD. 1090, MARCA XEROX.	689,00	4134,00	
	14 FR. REMOVEDOR DE FOLICULA PARA MAQUINA COPIADORA XEROX, MARCA PAULMAC.	3,86	54,04	
660	14 FR. REVELADOR PARA MAQUINA COPIADORA XEROX MOD. 1090, SERIE M-09010288, MARCA PAULMAC.	102,90	1440,60	NASTEC-SERV.MAT. E MAQ. LTDA
661	06 FR. TONER PARA MAQUINA COPIADORA XEROX 4213 MARCA FOCUS.	55,00	330,00	MAX MAQ. MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA
662	20 FR. TONER PARA COPIADORA XEROX MOD. 5014 MARCA DATACOPY, FRASCO COM 400 GR.	19,00	380,00	COPYGRAPH-IMPORT. COM. E REPR. LTDA.
689	220 MILH. CONFECCAO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS, CONFORME DISCRIMINADO NA FL. 02	9,80	2156,00	IND. E COM. DE ETQ. ADES. BRASILIA LTDA
693	01 UN. FUNDO PRETO EM TECIDO CAMURÇADO (FOSCO) 2,0 X 3,0 M. MARCA UNITEK, PROCEDENCIA NACIONAL.	97,00	97,00	MERCANTIL COM. E DE VIDEO, FOTO E SOM.
	01 UN. FUNDO AZUL 2,0 X 3,0 M. MARCA UNITEK, PROCEDENCIA NACIONAL.	97,00	97,00	

694	02 UN. TOCHA DE 400 WATTS, COMPACT COM FOTOCELULA EMBUTIDA. MARCA UNITEK, MODELO UN - 021, PROCEDENCIA NACIONAL.	510,00	1020,00	MERCANTIL - COM. DE VIDEO FOTO E BOM
	02 UN. TOCHA DE 160 WATTS, COMPACTO COM FOTOCELULA EMBUTIDA, MARCA UNITEK, PROCEDENCIA NACIONAL.	198,00	396,00	
	02 UN. SOMBRINHA DE 95 CM. O (DIAMETRO) PRATEADA, MARCA UNITEK, MODELO UN-070, PROCEDENCIA NACIONAL.	55,00	110,00	
	02 UN. TRIPE DE ILUMINAÇÃO MEDIO, 03 SEÇÕES, ALTURA MAXIMA DE 2,75 CM., MINIMA DE 0,96 CM. MOD. UN-083 CADETE II, M. UNITEK.	75,60	151,20	
	01 UN. CONCENTRADOR DE LUZ (SNOOT) MARCA UNITEK, MODELO UN-025, PROCEDENCIA NACIONAL.	32,00	32,00	
	01 UN. BANNDOR 135MM SENDO: BANDEIRA QUADRUPLA (UN026) E REFLETOR PARABOLICO (UN-024). MARCA UNITEK, PROCEDENCIA NACIONAL.	56,00	56,00	
	01 UN.SOFT LIGHT BANK - SOFT SMALL - 60X80CM, COM RECUO PARA UMA TOCHA. MARCA UNITEK, PROCEDENCIA NACIONAL.	246,00	246,00	
	02 UN. TRIPE PARA MINI FUNDO, PORTATIL COM ARMAÇÃO PARA TECIDO OU PAPEL, COM 2,00 DE LARGURA, MARCA UNITEK, MODELO UN-146.	218,00	436,00	
695	01 UN. FUNDO CORRUGADO CINZA (1,40 X 4 M.) MARCA MAKO.	115,00	115,00	COLORPRINT RM E DIST. DE FILMES LTDA
696	01 UN. TRIPE DE FUNDO BACKLIGHT, MARCA MAKO.	42,00	42,00	COLORPRINT RM DIST. DE FILMES LTDA
	01 UN. GIRAFIA COMPACTA, TUBO VERTICAL 2M. E TUBO HORIZONTAL 1,30 M. MARCA MAKO.	146,00	146,00	
726	01 UN. ARQUIVO PARA DISQUETE 5. 1/4, BASE EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM ACRILICO FUME E FECHADURA, MARCA ACRIMET.	44,00	44,00	ATLANTE COM DE ARTIGOS E ESCRITÓRIO LTDA
	05 UN. GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL TAM. GRANDE 9 MM MARCA RAPID.	78,00	390,00	
	40 UN. GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, TAM. GRANDE MARCA CARBEX 529.	13,30	532,00	
	18 UN. PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, EM CHAPA DE AÇO FORFATIZADA, MARCA CENTRAL DX.	12,30	221,40	
	03 UN. PORTA-CARIMBOS CIRCULARES, EM METAL, SENDO UM DE 02 ANDARES.	9,00	27,00	
727	170 UN. BANDEJA ACRIMET SIMPLES PARA CORRESPOND. N CIA EM ACRILICO.	5,90	1003,00	PAPELARIA ABC COM E IND. LTDA.
	05 UN. TESOURA TRAMONTINA AÇO INOX REF. 2702/07.	4,97	24,85	
	05 UN. TESOURA TRAMONTINA AÇO INOX REF. 2706/8.	5,53	27,65	
728	25 UN. FICHARIO DE MESA PARA FICHA 4X6 BASE POLIPROPILENO E TAMPA EM ACRILICO FUME ACRIMET.	13,40	335,00	PAPELARIA TBES E IMPFORMATICA LTDA
	12 UN. PERFURADOR DE PAPEL TAM. MEDIO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA MARCA FERBAN.	4,90	58,80	
	20 UN. PORTA FITA ADESIVA DE 12X33 MADSON.	2,00	40,00	
	06 UN. QUADRO DE AVISO MOLDURA EM ALUMINIO FUNDO EM FELTRO AZUL SEM VIDRO MEDINDO 1,20 X 0,80 M.	74,00	444,00	
729	01 UN. PERFURADOR DOIS FUROS, C/ ACIONAMENTO MANUAL PELO SISTEMA DE ALAVANCA, C/ CAPACIDADE P/ PERFURAÇÃO DE 150 FLA., MR CENTRAL DX.	248,00	248,00	ENCOFF COM DE ART. DE PAPELARIA LTDA-MR
730	15 UN. PORTA CARIMBOS EM ACRILICO, C/ 12 LUGARES, ACRIMET.	9,90	148,50	PAPELARIA. SÃO PAULO COM. REP. LTDA
731	02 UN. QUADRO DE AVISO, MOLDURA EM ALUMINIO, FUNDO EM FELTRO AZUL, SEM VIDRO. MED. 0,80 X 0,60 M. MARCA CITYQUADROS.	40,00	80,00	MICRO LASER COM E REP. LTDA.
732	16 UN. PNEU RADIAL 175/70 SR 13.	49,00	784,00	OK BENEFICA PNEUS LTDA
	04 UN. PNEU RADIAL 215/80/16.	118,00	472,00	HC PNEUS
733	04 UN. PNEU RADIAL 195/65 R 15 GT+4.	98,00	392,00	PNEUMINAS S/A - IND. E COM.
734	08 UN. PNEU RADIAL 195/70 SR 14	58,00	464,00	
<b>INEXIGIBILIDADE</b>				
704	01 UN. ASSINATURA REVISTA SAUDE PUBLICA VOL. 29 (1-6) 1995	40,00	40,00	UNIV. DE SÃO PAULO - FAC. DE SAUDE PUBLICA
705	01 UN. ASSINATURA DA REVISTA CIÊNCIA HOJE.	60,00	60,00	SBPC - SOC. BRAS P/O PROG. DA CIÊNCIA
706	01 UN. ASSINATURA CLB APARTIR DO VOL. 187 NO. 01 JA INCLUIDO DESPESAS COM REMESSA (VALIDA POR SEIS EXEMPLARES).	26,80	26,80	IMPRESSA NACIONAL
707	01 UN. ASSINATURA ANUAL DA REVISTA EXAME (26 EXEMPLARES).	81,00	81,00	EDITORA ABRIL S/A
	01 UN. ASSINATURA ANUAL DA REVISTA INFORMATICA (12 EXEMPLARES).	35,70	35,70	
708	01 UN. ASSINATURA DA REVISTA PC WORLD (12 EDIÇÕES).	24,00	24,00	COMPUTERWORLD DO BRASIL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO Nº 09/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01/04/94, com vigência até 31.12.94, objetivando suplementar recursos para atender despesas com serviços de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF. (prorrogado por intermédio do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.426.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 4.278.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e oito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 345/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 308/95, por estimativa em 07.04.95 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002 120280003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 31 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO Nº 09/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01.04.94, com vigência até 31.12.94, objetivando suplementar recursos para atender despesas com serviços de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF. (prorrogado por intermédio do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94) - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.177.000,00 (Um milhão e cento e setenta e sete mil reais), perfazendo o total de R\$ 5.455.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 417/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 308/95, por estimativa em 08.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 31 de julho de 1995

aqb/. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.001.048/95 - PARTES: DF/SES X SANMARKAN - ASS. TEC. MAQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03(três) fichários eletromecânicos a ser efetuado pela

CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato . DO VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), sendo empenhado R\$ 2.214,00 (dois mil e duzentos e quatorze reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 130750021204300001. FONTE DE RECURSOS: 000 .. CÓDIGO U.O. : 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 118/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 24.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/95-SM/DM/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração . DATA DE ASSINATURA: 10.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CLEIBER HUMBERTO BARREIRA, na qualidade de Sócio Gerente.

Brasília-DF, 27 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**AO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 e  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO - O presente termo tem por objeto retificar o prazo constante na cláusula terceira do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, Onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95", Leia-se: "O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31.12.95." - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Fundamentado no artigo 65, inciso II, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, o valor do ajuste referente ao Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01.04.94, terá desconto sobre o valor vigente em fevereiro/95 de 7,5% no mês de março, 10% no mês de abril de 12% a partir de 1º de maio/95. Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio - Diretor.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 150.000.967/93 - PARTES: DF/SCE X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato nº 10/89, celebrado em 01.02.94, com vigência até 31.12.94, objetivando suplementar recursos para atender despesas com prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e outros, destinadas a esta Secretaria. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 26.113,81 (vinte e seis mil, cento e treze reais e oitenta e um centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846 de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95 .

NOTA DE EMPENHO Nº 296/95, emitida sob o evento 400092, em re forço à NE Nº 060/95, por estimativa, em 17.07.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002121370001. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 16101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 047/93-CL/SEA . VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE SOUZA DUARTE, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Acionista.

Brasília-DF, 27 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS =**

PROCESSO Nº 030.001.048/95 - PARTES: DF/SES X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) maq. copiadoras TRIUNFO a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato como se nele transcrita estivesse. DO VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), sendo empenhado R\$ 1.614,00 (hum mil e seiscentos e quatorze reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 130750021204300001. FONTE DE RECURSOS: 000 , CÓDIGO U.O.: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 117/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 24.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/95-SM/DM/SEA. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR , na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Gerente.

Brasília-DF, 27 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01.04.94, com vigência até 31.12.94, objetivando alocar recursos para FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (prorrogado por intermédio do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94). DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será alocado com a importância de R\$ 2.852.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 308/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 07.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE ,

na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 31 de julho de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.485/95 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO DRª ELISABETH. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de fisioterapia para pacientes portadores de paralisia cerebral, a ser executado nos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme especificado na relação anexa ao Convite nº 049/95-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nºs: 059 e 742/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 08 e 04.05.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de sócio. **OBSERVAÇÃO:** SOMENTE NESTA DATA ENCAMINHAMOS À PUBLICAÇÃO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS DE FLS. 34/36 DE 21.06.95.

Brasília-DF, 08 agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.363/95 - PARTES: DF/PMDF X CARDIOLIFE CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames de eletrocardiografia dinâmica sistema holter - 24 horas - 2 canais, aos policiais militares da corporação e seus dependentes, conforme proposta apresentada da CONTRATADA e da relação em anexo do Convite nº 033/95-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001 e 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 030 e 020. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 553 e 046/95, emitidas sob o evento 400091, por estimativa, em 10.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 033/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, na qualidade de sócio gerente. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 27.07.95.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 138.000.506/95 - PARTES: DF/RA-IX X ELETROTEL - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais PABX-CPA, a ser efetuado pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita fosse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3007002120170016. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11111. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 561/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 19.06.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/95. VIGÊNCIA O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ SOBRINHO BARROS, na qualidade de proprietário.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/95  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.014.137/94 - PARTES: DF/SEG X SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia para a Residência Oficial de Águas Claras, conforme especificações contidas Anexo do Edital de Licitação (fls. 06/10) e na proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritos estivessem. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$..... R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 92/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 26.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: WILSON NEY BATISTA, na qualidade de Proprietário. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 24.07.95.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 03/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.004.416/95 - PARTES: DF/SCS X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01(uma) Duplicadora Xerox 5390, com os serviços técnicos de manutenção e material de consumo a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o cor-

rente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 169/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 27.06.95. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS  
TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 054.000.580/94 - PARTES: DF/PRG X PAULO SÉRGIO DOS SANTOS. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 20,3094 UPDF's. PRAZO: 27.07.97. DATA DE ASSINATURA: 27.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.011.305/94 - PARTES: DF/SEG X FLORES DA ALVORADA LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, com base no item 3.2, celebrado em 06.01.95, com vigência até 30.06.95, objetivando o fornecimento de flores e arranjos para o Cerimonial do Gabinete do Governador. PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 048/94-CL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: ORÁCIO MAGRI, na qualidade de Sócio-Gerente. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 20.07.95.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.870/94 - PARTES: DF/SCS X J.CÂMARA E IRMÃOS S/A. OBJETO: Alterar na forma da alínea "D", inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93 cláusula contratual do ajuste original, realizado sob procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 63/94-CL/SEA, com vigência até 30.09.95, o qual tem por objeto a impressão do Diário Oficial do Distrito Federal, conforme acordo celebrado entre as partes, ficando acordado a redação da cláusula quarta nos termos seguintes: Desconto de 20% (vinte por cento) sobre o preço da página, que era de

R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), passa a ser a partir de 01.07.95, de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos). PRAZO: Até 30.09.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 63/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO CÂMARA, na qualidade de Diretor Geral. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª EM 25.07.95

Brasília-DF, 08 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.236/94 - PARTES: DF/PMDF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 11/94, celebrado em 11.05.94, objetivando alocar recursos para a prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados/informática pela CODEPLAN, para a PMDF, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) instalação, aluguel, manutenção e suporte técnico de equipamentos de informática e complementares, sistemas e softwares; b) uso de recursos computacionais para processamento de dados e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos especializados em informática; d) serviços de análises, programação e documentação para desenvolvimentos e implantação de sistemas; e) ser viços de digitação; f) consultoria especializada em informática; g) treinamento de pessoal; h) execução e manutenção de instalações elétricas e de sinal para implantação de equipamentos de informática; e i) outros ser viços afins (prorrogado por intermédio do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94). DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado é de R\$ 100,00 (cem reais) e será suplementado com a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total de R\$ 299.267,44 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 522/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 28.03.95 e Nota de Empenho nº 591/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 522/95, por estimativa, em 13.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o inciso XVI do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUIS PARISI, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente. **OBSERVAÇÃO:** PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA POR TER SIDO O PROCESSO RECEBIDO NESTA DCC/1ª SPR EM 20.07.95.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93. PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Alocar recursos ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação em próprios para a SEA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será alocado com a importância de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal pa-

ra o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95, perfazendo o total de R\$2.363.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e três mil reais). PRAZO: Até 31/12/95. NOTA DE EMPENHO Nº 370/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 28/04/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/04/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

Brasília-DF, 03 agosto 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01.03.94, com vigência até 31.12.94, objetivando suplementar recursos para atender despesas com serviços de limpeza e conservação em próprios para SEA. (prorrogado por intermédio do Décimo Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94) - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será suplementado com a importância de R\$. . . . . R\$ 549.400,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04.01.95 perfazendo o total de R\$ 3.054.970,00 (três milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta reais). PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 430/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 370/95, por estimativa, em 11.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01.03.94, com vigência até 31.12.94, objetivando suplementar recursos para atender despesas com serviços de limpeza e conservação em próprios da SEA - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO PADRÃO ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 142.570,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R\$ 2.505.570,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e quinhentos e setenta reais). PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPE-

NHO Nº 431/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 310/95, por estimativa, em 11.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003. FONTE DE RECURSOS : 004. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93. PARTES: DFF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Alocar recursos ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação em próprios para SEA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com importância de R\$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. PRAZO: Até 31/12/95. NOTA DE EMPENHO Nº 310/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 07/04/95, pela SEA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003. FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93. VIGÊNCIA : O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/04/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA : TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

Brasília-DF, 02 de agosto 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO  
AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 e  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO PADRÃO Nº 10/89  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo tem por objeto retificar o prazo constante na cláusula Terceira do Décimo Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, Onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95", Leia-se: "O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.12.95". DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fundamentado no art. 65, inciso II, parágrafo I da Lei Federal 8.666/93, o valor do ajuste referente ao Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01.03.94, terá desconto sobre o valor vigente em fevereiro/95 de 12% no mês de abril e 15% a partir de 1º de maio. PRAZO: 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1995



01	DÉCIMO TERCEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	093/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
03	054.000.249/91	29.12.94
04	31.12.95	6.000.000,00

Por este instrumento, fica ADITADO com o objetivo de prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 1995, do Convênio nº 093/91, celebrado entre a PMDF e o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (publicado no DODF nº 258, de 21/Dez/91), visando a continuidade da prestação mútua de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos policiais-militares e seus dependentes legais das Corporações (PMDF/PMMG) residentes e/ou em trânsito nos respectivos Estados.

- Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 093/91

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETOATIVIDADE	6075042821020002
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	

13	ELEMENTO DE DESPESA	349039 - 01	14	FONTE DE RECURSOS	020
15	VALOR C/IS	6.000.000,00	16	VALOR C/IS	
17	VALOR C/IS		18	VALOR C/IS	

EDDES COSTA - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral  
Delegação de Competência, art. 6º do Dec. 15400 de 30.12.93

NELSON FERNANDO CORDEIRO - CEL PM

JOSE HENRIQUE MULLER GO-MES - Major QOPM  
NILSON MONTES - 1º Ten QOPM

Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR, EM 10.07.95.

01	Décimo Segundo	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	093/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	POLÍCIA MILITAR DO D. F.
03	054.000.249/91	29.12.94
04	31.12.94	R\$ 3.460,00

Por este termo, fica aditado, o presente Convênio, com vistas a, na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30/06/94, converter o valor fixado no convênio original em cruzeiros reais para reais, conforme planilha de cálculo constante às fls. A partir da conversão, a periodicidade mínima para reajuste das percaptas será de um ano. Fica substituída a Nota de Empenho nº 126/94 emitida 06.06.94 pela Nota de Empenho nº 30027 emitida em 01.07.94 no valor de R\$ 118,09 (cento e dezoito reais e nove centavos) por força do Decreto 15.731 de 21.06.94. Fica suplementado o convênio em R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 6.495,31 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) ao Convênio nº 093/91 celebrado entre o Distrito Federal, atra

VALOR POR EMPENHO  
Tres mil, quatrocentos e sessenta reais

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Polícia Militar do Distrito Federal
11	PROJETOATIVIDADE	6075042821020002
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	

13	ELEMENTO DE DESPESA	349039	14	FONTE DE RECURSOS	020
15	VALOR C/IS	R\$ 460,00	16	VALOR C/IS	
17	VALOR C/IS		18	VALOR C/IS	

EDDES COSTA  
Comandante Geral / PMDF  
Delegação de competência, art. 6º do Decreto 15.400 de 30.12.93

MARIO LÚCIO CALÇADO - CEL-PM  
Comandante Geral - PMMG

JOSE HENRIQUE MULLER GO-MES - Major QOPM  
NILSON MONTES - 1º Ten QOPM

Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR, EM 10.07.95.

Of. 082/95

01	DÉCIMO PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	093/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
03	054.000.249/91	29.12.94
04	31.12.94	6.000.000,00

Por este instrumento, fica ADITADO o Convênio nº 093/91 em mais Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais) perfazendo o total de Cr\$ 6.164.385,83 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e oitenta e três centavos), objetivando a continuidade da prestação mútua de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos policiais-militares e seus dependentes legais das Corporações (PMDF e PMMG) residentes e/ou em trânsito nos respectivos Estados.

- Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 093/91

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETOATIVIDADE	6075042821020002
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	

13	ELEMENTO DE DESPESA	349039 - 01	14	FONTE DE RECURSOS	020
15	VALOR C/IS	6.000.000,00	16	VALOR C/IS	
17	VALOR C/IS		18	VALOR C/IS	

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM  
Comandante-Geral  
Delegação de competência, art. 6º do Dec. 15400, de 30.12.93

NELSON FERNANDO CORDEIRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMG

JOSE HENRIQUE MULLER GOMES - Major QOPM  
NILSON MONTES - 1º Ten QOPM

Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR, EM 10.07.95.

Of. 082/95

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO  
CONVITE 10/95

A Comissão Permanente de Licitação da RA-XI, tendo em vista a ocorrência de fato superveniente e no interesse da Administração, resolveu reconsiderar a sua decisão referente ao julgamento do Convite nº 10/95, na parte relativa aos itens 25 e 27.

Em consequência, o novo resultado encontra-se afiado no Quadro de Avisos da Administração Regional do Cruzeiro, para conhecimento dos interessados.

Brasília, 10 de agosto de 1995.  
EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO  
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG  
RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00137.000448/95  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARA A PATRULHA MOTOMECANIZADA DA RA-X.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após a análise das propostas re-

lativas ao processo licitatório em tela, considerou vencedora a empresa AUTO REGULADORA TORRES LTDA, nos itens 01,02,03, 04,05,06,07,08 e 09.

É o julgamento.

Guará-DF, 10 de agosto de 1995

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N. 008/95-RA XIX  
PROCESSO N. 147.000.289/95-RA XIX  
DATA DA ABERTURA: 15/08/95 HORÁRIO: 10:00h  
OBJETO: Aquisição de Central Telefonia tipo PABX, e 24 (vinte e quatro) aparelhos para ramais, cujas especificações estão expressas no anexo I do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional da Candangolândia, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicado.

Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional da Candangolândia, localizada, na Rua dos transportes Área Especial número 01 - Candangolândia/DF, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 nos dias úteis.

Candangolândia/DF, 10 de julho de 1995

JOSÉ MARIA DA SILVA  
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N. 007/95-RA XIX  
PROCESSO N. 147.000.289/95-RA XIX  
DATA DA ABERTURA: 15/08/95 HORÁRIO: 10:00h  
OBJETO: Aquisição de equipamento motomecanizado, composto de Trator, Roçadeira de Pasto Urbana e Carreta Rebocável, cujas especificações estão expressas no anexo I do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Administração Regional da Candangolândia, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data e horário acima indicado.

Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente na Administração Regional da Candangolândia, localizada, na Rua dos transportes Área Especial número 01 - Candangolândia/DF, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 nos dias úteis.

Candangolândia/DF, 10 de julho de 1995

JOSÉ MARIA DA SILVA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/95-CL-SEA

PROC./INTERESSADO.: 030.005.424/95 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que após analisar os documentos apresentados pelas Empresas participantes da Tomada de Preços em epígrafe, decidiu:

a) **HABILITAR AS EMPRESAS:** 1) EXITOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; 2) BURITI TURISMO LTDA; 3) INTERLINE - TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

b) **INABILITAR A EMPRESA CORONÁRIO TURISMO LTDA**, por não apresentar o documento exigido no subitem 4.1.5 do ato convocatório.

Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão, sito no Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília - DF, no horário de 9:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00 horas.

Brasília, 11 de agosto de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/95-CL-SEA

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO.  
PROC./INTER.: 030.003.596/95 - 030.004.581/95 - Secretaria de Administração

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da Tomada de Preços em referência que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela firma **GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA**.

Brasília, 11 de agosto de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95

OBJETO: Contratação de firma especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevadores, marca SCHINDLER. ABERTURA: 05/09/95 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T-10 - Térreo, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R\$ 2,50 Reais. Brasília-DF, 10/08/95.

GUILHERME BOECHAT VÉO  
Presidente-CPL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEX - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Concorrência nº 002/95 - FEDF.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF - SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Bsb, 11 de agosto de 1995. IVANA FERNANDES ALVES. Pres./CPL.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl.B-60 Sala 340-Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados no quadro de Aviso desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061005531/95- CV. 445/95  
Processo: 061005451/95- CV. 469/95  
Processo: 061005843/95- CV. 501/95  
Processo: 061005847/95- CV. 503/95  
Processo: 061007847/95- TP. 293/95  
Processo: 061001243/95- TP. 198/95  
Processo: 061005364/95- CV. 519/95  
Processo: 061005169/95- TP. 310/95

Brasília, 11 de agosto de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl.B-60 Sala 340-Brasília-DF, comunica aos interessados que a Empresa MACCHI ENGENHARIA BIOMÉDICA

LTD, interpôs Recurso contra o Julgamento referente a Tomada de Preços 262/95, Proc.061001779/95.  
A Empresa MISSNER PRODUTORA DE ADESIVO LTDA, interpôs Recurso contra o Julgamento referente a Tomada de Preços 271/95 Proc.061004757/95.

Brasília, 11 de agosto de 1995.

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente.

GDF - SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ALTERAÇÃO DE PCM

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados em participar do Processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 345/95 com abertura marcada para o dia 16/08/95 às 9:30 horas, que o item 01 teve sua unidade alterada de KIT para TESTE.

Atenciosamente,

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### "TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95-CPL"

ABERTURA: DIA 30 DE AGOSTO DE 1.995 - AS 10:00 HORAS  
LOCAL: SEPN QUADRA 515 BL. "B" ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA 203.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
Cópias do presente Edital, encontra-se à disposição dos interessados na sala 203 no endereço acima mencionado no horário de 09:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brasília (DF), 11 de agosto de 1.995

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE-CPL

#### SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 01/09/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 047/95, para aquisição de cordoalha cobre, conector parafuso, conector terminal, conector impact, emenda compressão, emenda BT, conector com bloqueio; às 15:30 horas do dia 01/09/95 Tomada de Preços de Material-TPM nº 049/95, para aquisição de mesa de comunicação operacional e às 09:00 horas do dia 04/09/95 Tomada de Preços de Material-TPM nº 050/95, para aquisição de sistema telefônico tipo KS de 4 (quatro) e 6 (seis) troncos com 12 (doze) ramais e 8 (oito) troncos com 20 (vinte) ramais.

Deverá candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia, demais informações através dos telefones - 312-4558 e 312-4569.

Brasília-DF, 10 de julho de 1995

ELMA MEDEIROS PALMEIRA  
Comissão de Licitação de Material/CLM-CEB  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

#### AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preço nº CV-189/95, da forma que se segue:

firmas: -COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA LUZIA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor de R\$ 8.506,20 (oito mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos).

Brasília, 14 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
na Modalidade de Convite de Preços

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/95

DF-001 E DF-240: RESTAURAÇÃO DO TRECHO TAGUATINGA A BRAZLANDIA.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados, que foi alterado o item 3.4.2 do Edital de Concorrência n. 002/95, transcrito corretamente abaixo o item referido:

3.4.2 - Atestados emitidos ou visados pelo CREA onde comprove a execução ou fiscalização dos seguintes serviços ou obras rodoviárias:

- Terraplenagem: escavação, carga e transporte de materiais de 1ª categoria;

- Aterro compactado;

- Sub-base e base: compactação com solos estabilizados granulometricamente;

- Imprimação; aplicação de pré-misturado à frio ou CBUQ para tapa-buracos; pintura de ligação; tratamento superficial simples; tratamento superficial duplo.

OBS: Permanecem inalterados o local, o horário e as demais condições do Edital, não constantes da referida alteração.

Brasília, 11 de agosto de 1.995.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A" sala 125  
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 049/95  
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL.  
DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 18/08/95  
HORA: 10:00

Encontra-se a disposição dos interessados, gratuitamente, cópias do CONVITE acima citado. Informações poderão ser obtidas na CPL/SSP, ou através do telefone acima.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A" sala 125  
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

#### AVISO DE ERRATA

CARTA CONVITE Nº 045/95  
OBJETO: Contratação de serviço de reparo e manutenção, com reposição de peças, para grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, iluminação de proteção ao voo, portões elétricos, bombas d'água e quadros de comando, iluminação externa, aparelhos de ar condicionado (split), no-break, câmara frigorífica, para a SSP/DF.  
DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 18/08/95  
HORA: 16:00

A Comissão de Licitação informa que o item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3 b) ... e Manutenção em - Grupo Gerador de 180 KVA  
- Subestação, com rebaixamento de tensão de 250 KVA.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL do DETRAN/DF, torna público o resultado de julgamento após análise das propostas da Tomada de Preços Nº 010/95.

Firma Vencedora:  
DIGISOFT - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA  
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94, torna público a relação dos candidatos do Concurso Público para Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, que foram incluídos na PMDF e matriculados no Curso de Formação de Soldados, a contar de 03 de julho de 1995, como Soldado Policial-Militar 2ª classe, após satisfeitas todas as exigências previstas no edital do referido concurso, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
a. Candidatos masculinos		
9916	ROGERIO RAMOS SANTOS DA SILVA	1º
1343	ARIUS ESTAQUI DOS SANTOS	2º
7177	ANTONIO JULIANO NETO	3º
3802	ISAIAS MACHADO PACHECO	5º
2564	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	8º
235	JACKSON DOUGLAS DA SILVA PINTO	9º
1944	MARCIO PEREIRA DA ROCHA	13º
3741	DOMINGOS BATISTA RAMOS	15º
7	ORXIS LAMOUNIER	16º
1547	GUSTAVO BOMFIM DE ALMEIDA	17º
422	LUIZ CARLOS DE JESUS OLIVEIRA	18º
201	ALDO PEREIRA DA SILVA	19º
1762	MARCELO NASCIMENTO OLIVEIRA	21º
1316	JOSE GADELHA JUNIOR	28º
8067	ILTON CUSTÓDIO DE SOUSA	29º
5471	MARCOS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	30º
100	ISAAC ANANIAS DA SILVA	32º
606	RICARDO DE CARVALHO MARQUES	33º
5826	GLAUCEIR SOARES DA SILVA	40º
7641	GILMAR LESTER GOMES CAROLINO	41º
351	HERIVELTON PEREIRA DE SOUSA	44º
3371	EMERSON ASSUNÇÃO	46º
3981	ALEXANDRE DOMINGOS DA SILVA	48º
1818	FABIO AGUIAR NOGUEIRA	50º
6768	WILSON ANANIAS DA SILVA	51º
10786	AGNELITO CESAR ROCHA	52º
3924	SIDNEI DE OLIVEIRA TAVARES	53º
5533	RODRIGO DE CASTRO PAULA	54º
7181	OSVALDO ALVES DE SOUSA	55º
2608	JAVAM DE LIMA	56º
586	EDIR FRANKLIN DE AZEVEDO LIMA	60º
1853	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS	61º
2257	LEANDRO GOMES DA SILVA	62º
7639	EUDES GOMES DE MORAIS	65º
8511	LUIS CLAUDIO VIEIRA DE MOURA	67º
10191	ALEXANDRE LEANDRO TEIXEIRA	68º
2681	WILCIVANE MACHADO PEREIRA	71º
5173	EDIVELTON MARTINS	72º
8732	VALTENCY ALVES DE OLIVEIRA	73º
396	SANDRO SILVA DE CARVALHO	75º
521	JOSEVANIA ALVES DA SILVA	76º
2766	CARLOS RAIMUNDO LOPES DE FREITAS	77º
2915	WENDEL DE MIRANDA ARNOUD	78º
6053	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	80º
10622	LEONARDO GOMES DA SILVA	82º
292	JADSON PEREIRA DE SOUSA	83º
2882	ROMUALDO PEREIRA GUIMARAES	84º
160	LARDSON SILVA DE SOUZA	86º
3843	LUCIANO DE OLIVEIRA SOUSA	88º

4792	FABIO FURTADO DE SOUSA	89º
2926	AILTON DE JESUS GOMES	90º
5598	FABIANO FERNANDES DE SOUSA SILVA	91º
5356	JOSE AGNALDO FELIX DE OLIVEIRA	94º
7491	GILSON TAVARES DE ARAUJO	95º
8944	VANTUIR APARECIDO PEREIRA DA GAMA	96º
686	JAIRO CARLOS DA SILVA	97º
6270	ORLANDO PIRES DA SILVA	99º
2402	ALEXANDRO SOARES DA SILVA	100º
3387	WESLEY EDVAN ALVES	101º
3783	FLORISVALDO FERNANDES	102º
9122	SERVULO RODRIGUES DE FREITAS	103º
6071	DIEGO DE CASTRO PAULA	104º
6451	MIZALINO BATISTA DA SILVA	106º
1626	MILTON LEITE SALES	107º
9027	ROMILSON SOARES DA SILVA	111º
2447	WENDELL XAVIER COELHO	112º
2335	VALMIRO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	115º
2407	ALESSANDRO AMORIM LIMA	116º
3819	FRANCIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	117º
1618	RICARDO DE CASTRO PAULA	120º
3032	GILMAR DAVID DE ALMEIDA	121º
3036	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	124º
9458	ALEXANDRE DOS SANTOS	125º
4534	EVANDRO LOPES DO CARMO	126º
6536	TIMOTEO RODRIGUES SILVA	127º
10498	JOSE PAULO FERREIRA DE MOURA	128º
685	GERSON CARLOS DA SILVA	129º
6224	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	130º
430	WANDERSON ARAUJO GOMES	131º
1296	ANTONIO CRISTOVAO PINTO	134º
175	PEDRO MATOS DA SILVA SOBRINHO	135º
2897	GODOFREDO BEZERRA MENDES	137º
1767	RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	138º
1	WALLEN SILVA	139º
239	WASHYNGTON SILVA FERREIRA	140º
328	UMBERTO MARQUES DA COSTA	144º
1871	LUCIANO DA SILVA PAIVA	145º
2387	ADEMARIO JOSE DA ROCHA	146º
605	CELSON MENDES CARNEIRO	148º
3401	ACRIZIO AMARO DOS SANTOS	149º
5259	KLEBER GONÇALVES DA MATA	150º
2329	SANDOVAL PEREIRA DE SOUSA	151º
2345	RICARDO VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE	152º
10293	MARCOS WHERBERT NUNES	154º
1057	ROGERIO ALVES DE ALMEIDA	159º
181	ROBERTO CONSTANTINO DE SOUZA	160º
276	ANSELMO PEREIRA BRAGA	161º
1674	JOSINALDO MENDES ROCHA	162º
3006	JACKSON JOAQUIM RODRIGUES	163º
4158	JOSE MARCIO VIEIRA DE SOUSA	164º
6662	PAULO SERGIO DA SILVA	166º
440	SERGIO COELHO DE SOUZA	169º
6828	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	172º
8731	ROSEVALDO VIEIRA DA SILVA	173º
784	RAIMUNDO RICARDO ALEXANDRE	174º
1677	ROMULO RODRIGUES PINTO	175º
174	CARLOS ALBERTO MACEDO VIEIRA	178º
4752	SERGIO LEONARDE ALVES DA SILVA	179º
617	LEVI SANTIAGO DA SILVA	180º
2302	ADILSON ALVES LUCAS	182º
2466	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	183º
2687	DACINELIO OLIVEIRA SILVA	184º
6691	LUCIANO BATISTA DA SILVA	185º
2707	RONDSON DIAS DA SILVA	186º
2996	WILSON MARCOS LIMA DOS SANTOS	189º
2782	LENO OLIVEIRA SANTOS	191º
4319	RONNIE VON MOREIRA MAGALHAES	192º
8742	ANTONIO ROSENO DE OLIVEIRA SOBRINHO	193º
2729	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	194º
4988	VALTER COSTA LIMA	195º

9138	JOSE MIGUEL ALBUQUERQUE ESPINDOLA	196º	2939	MAXIMO ALVES PINTO	318º
9251	ISRAEL JOSE VIEIRA	197º	93	WALMIR DOS SANTOS	319º
4036	LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO	198º	3173	FERNANDO GUEDES RIBEIRO	321º
3158	EDIMAR DA SILVA SEVERO	200º	6090	MARCOS JOAB REZENDE DO PRADO	325º
5871	CLAUDIO ANTONIO DE LIMA	202º	2359	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA	326º
7479	CESAR BRAGA OLIVEIRA	203º	2990	MARCO ANTONIO DA SILVA	327º
1476	VALMIR TEODORO DE ALCANTARA	206º	781	WAGNER CEZAR DE ABREU COSTA	329º
3512	RICHELIEU FABIANO DA SILVA	207º	5802	MANOEL JADSON GOMES DE MEDEIROS	332º
9382	WALLACE LUDGERO	210º	6687	CRISTIANO FARIAS SILVA	333º
9741	RUBENS FERREIRA DA SILVA	214º	10165	LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS	334º
53	DANIEL VIEIRA DE SOUZA	215º	4402	ANDERSON DE CARVALHO LIMA	337º
3172	WERLEY DOS ANJOS CHAVES	217º	7279	MAURO FERNANDES DE LIMA	339º
3386	CARLOS CLEITON VIEIRA DA SILVA	218º	10409	ROBERTO CEZAR PINHEIRO DOS SANTOS	340º
4045	REY AFONSO DA SILVA BARROS	219º	2679	GILVAN FERREIRA DE SOUSA	342º
2935	CESAR TAVARES MIRANDA	224º	3151	NIXON RIBEIRO DA SILVA	343º
2924	ELDER ALVES BRAGA	225º	9688	JOCELMAR CASTRO DA SILVA	344º
2233	NIVALDO SOARES DE FREITAS	227º	3254	ARNALDO JOSE ALVES DE SOUSA	345º
5882	EDUARDO DE LIMA LOPES	228º	3255	FERNANDO CORREIA MACIEL	346º
1067	ALAN DE LON RODRIGUES DE ANDRADE	229º	3757	ZENEI CORREIA SANTIAGO	347º
6586	ADILSON DE ARAUJO ALVES	232º	4937	HAROLDO HORACIO DE OLIVEIRA	349º
3797	EDSON TAVARES DE SÃO JOSE	233º	323	EDIVALDO NERES DE OLIVEIRA	351º
293	EDUARDO CICERO DE SOUZA	235º	4845	JOVINIANO DA SILVA MELO	352º
3595	JEFFERSON DE AZEVEDO F. DOS SANTOS	236º	7808	MARCIO PEREIRA RODRIGUES	353º
3831	JOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	237º	9234	ELIZEU PEREIRA DE CARVALHO	354º
8743	LADISLAU BATISTA FILHO	238º	3474	AGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS	355º
4941	MARCOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	240º	3964	ALESSANDRO DE SOUZA VIEIRA LIMA	356º
5858	HELIO SILVA SIQUEIRA	241º	4275	LUCIANO SANTOS DE SOUSA	359º
2259	JURANDI DE MORAIS CARDOSO	246º	5565	CLAUDIO CEZAR CAVALCANTES	360º
8433	RONALDO CESAR DE ARAUJO	248º	9437	JOSE NILTON DIAS DAMACENO	362º
10161	FLAVIO JOSÉ DE O. MENDONÇA	249º	2951	JOSE GUIMARAES RIBEIRO	363º
3351	NIEMEYER MENEZES MANÇO	252º	8211	WALDENI ALEIXO DOS SANTOS	365º
277	EDVAL MUNIZ DOS SANTOS	253º	10542	EDUARDO JOAQUIM DE LIMA	368º
2272	RONALDO INACIO DE MOURA	254º	9124	FRANCISCO GOMES DE LIMA	371º
5903	ALAN CHARLES DA ROCHA	255º	7640	CASSIO GOMES DE MORAIS	372º
1539	CHARLES ALVES DIAS	256º	6080	ALAN MARQUES SANTANA	373º
7554	EDINALDO CORTES DA SILVA	257º	6575	WALDIR ALVES DOS SANTOS	374º
1257	CLAUDIO DAVID DO MONTE	258º	2197	EVALDO GONÇALVES GODINHO	376º
1027	ERIVALDO GOMES DE MEDEIROS	260º	10440	RICARDO DANTAS MARIANO	381º
7540	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS	261º	10642	JOSUE SILVA DE OLIVEIRA	382º
3400	DIANEI ALVES DO NASCIMENTO	263º	8777	CARLOS ALBERTO ALVES LEMOS	385º
468	JOSE DE ARIMATEIA DE CARVALHO SILVA	266º	9448	GUALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	386º
6008	CLEUDO ADSON DA SILVA CARNEIRO	267º	91	GERALDO RODRIGUES DA PAZ	388º
1502	ALEXANDRE AUGUSTO XAVIER DA SILVA	268º	5460	MILDECK CRUZ DE MELO	390º
5121	ELIOMAR VIEIRA BARBOSA	269º	10148	SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA	391º
9690	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	270º	2596	JAIRO VELOZO GOMES DA SILVA	395º
6622	RONILDO DE OLIVEIRA	273º	1683	MARCELO CARMO GONÇALVES	397º
10325	PAULO CESAR DA MOTA MOURA	274º	25	MARCOS ROBERTO MENDES DOS SANTOS	398º
6642	PLINIO PEREIRA DE VASCONCELOS	276º	723	ALESSANDRO SOARES DA SILVA	399º
9885	ADRIANO CESAR LOPES DA ROCHA	277º	800	GILMAR GONÇALVES DE FARIA	400º
1676	EDIVAN LINO DE SOUSA	278º	2361	LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	402º
3181	CLEONE RODRIGUES RAMOS	279º	6402	FRANCISCO EMANOEL A. DE ALENCAR	403º
5933	PAULO SÉRGIO DE SOUSA	280º	2925	ANTONIO GAMA DE MELO	405º
5725	JEOVA PEREIRA VALVERDE	281º	10139	ANTONIO HAROLDO CAMELO DA SILVA	411º
6791	WILTON DA SILVA BEZERRA	282º	2044	CLAUDEMAGNO VARGAS GOMES	412º
8578	AILTON MOURA SANTOS	285º	375	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	416º
9969	JOAO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	292º	4360	ANDRE MAURICIO SOARES DE ARAUJO	419º
8377	MARCELO EDUARDO CARVALHO	293º	393	ALTAIR PRADO DA SILVA	421º
9707	IRINEU CARLOS DA SILVA	294º	1014	GILBERTO ALVES DE LIMA	422º
5934	JUNEY JOSE SOUTO	295º	2404	WAGNER RODRIGUES	423º
6913	JOSE AIRTON BARBOSA RODRIGUES	298º	3277	DANIEL DA SILVA DIAMANTINO	424º
2386	LAURO AUGUSTO DIAS RANGEL	299º	3752	MARIO ALBERTO DE LIRA COSTA JUNIOR	425º
6506	ADAILMO DA SILVA	300º	5527	CLAUDIO SOFANIAS DE ARAUJO	427º
248	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	302º	9097	EDUARDO ALFREDO ANCHIETA SOARES	429º
6433	ERONILDO FERREIRA DOS SANTOS	304º	9333	ANESIO ALVES DOS SANTOS	430º
9960	FABIO LUZ NOGUEIRA	305º	6317	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	432º
10508	JOSE WILSON FERREIRA DOS SANTOS	306º	4037	RENATO DA SILVA PIRES	433º
1150	ELCIO EZEQUIEL DA FONSECA	307º	6233	PAULO FRANCISCO ALVES PIMENTA	434º
3608	ALUZAILTON PEREIRA PINTO	311º	10521	LINDOMAR DA SILVA MACIEL	436º
3960	EMERSON VIANA PASCOAL SANTOS	314º	3509	OCEMAR BRUNO FERNANDES	437º
4691	GILNEY DE ARAUJO COSTA	315º	5277	ONILDE NUNES DE ARAUJO	438º
132	VALDOMIRO CORREIA FERREIRA	317º	6151	SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS	439º

7497	NIVALDO MORAIS DE SOUZA	440º
8871	GIL UDEMBERG PEREIRA SANTANA	441º
9883	DOMINGOS GONZAGA DE JESUS	443º
636	JULIO CESAR MARTINS TEIXEIRA	444º
8555	JOSE PAULO DELFINO	445º
5258	JOSE VALCI DE SOUZA	448º
6591	ADELMARIO GILBERTO LELES	450º
9116	DOUGLAS BRAZ PIERRE	452º
9728	MAGDIEL RIBEIRO DA SILVA	453º
6081	CARLOS AUGUSTO DE VASCONCELOS COSTA	455º
6834	VALDIVINO RIBEIRO TAVARES	456º
3660	RICARDO PIRES ARAUJO	459º
3693	EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA	460º
5836	JOSE EFIGENIO GONÇALVES JUNIOR	461º
9375	MARCOS PAULO DE SOUZA MELO	463º
7844	EZEQUIEL SOARES VIEIRA	466º
3733	EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	469º
7087	JOSEDIR SILVA DANTAS	470º
9083	DEUSDETE MOREIRA DAS DORES	472º
9669	ALESSANDRO FARIAS CARDOSO	474º
9038	HAMILTON DENIS GONZAGA	477º
410	IRON DE MENEZES	478º
5696	SINVAL LUIZ DO NASCIMENTO	484º
5843	HARLEY NOVAES XIMENES	485º
6178	SERGIO CARLOS SILVA CASTRO	486º
291	JARBAS DE ALMEIDA	488º
1639	VALDENNI GONÇALVES DE CARVALHO	489º
5017	MARCO DALTON RODRIGUES	492º
7401	CLEITON DA SILVA BEZERRA	493º
8763	JOSE DA PAIXAO ARCANJO DOS SANTOS	494º
3484	EDUARDO TAVARES DA SILVA	496º
6547	RONALDO ANTONIO DA NATIVIDADE	497º
3652	VALTEIR RODRIGUES DE SOUSA	499º
8004	ANDRE SOUZA LOPES MATTOS	501º
2003	LUIS EDUARDO SILVA ARAUJO	503º
4602	JORGE EURICO MACIEL	504º
4951	MANOEL DOS SANTOS NUNES	505º
5568	LUCIANO AIRES ROSA	506º
9989	TRAIU LIMA ARAUJO FILHO	508º
8931	VAGNER DUTRA	512º
2922	ROGERIO SOUZA ARAUJO	515º
6320	ADALBERTO GONÇALVES RIBEIRO	518º
6619	LEONARDO SOARES DOS SANTOS	520º
6699	ELUZAIR NERI SAMPAIO	521º
699	JOSE ROBSON GONÇALVES	522º
2311	ALFREDO MENEZES DA SILVA	523º
3983	GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA	524º
4822	ALLAN CRUZ DA SILVA	525º
6587	ARILSON DE ARAUJO ALVES	526º
8270	PAULO SERGIO BEMBEM BORGES	527º
<b>b. Candidatos femininos</b>		
2728	LEILA MARCIA DOS SANTOS FRAGA	1º
5786	ELIZANGELA APARECIDA P. DIAS BARROS	3º
210	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	4º
6823	BETANIA DE SOUSA E PINHO	5º
1521	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO CAMPOS	6º
6760	SANDRA VALERIA GOMES LOPES	7º
1520	SABINA NOGUEIRA MENDES	8º
1492	CLEIDE MARIA DO BOMFIM	10º
6210	AMANDIA CARLA REIS DA SILVA	13º
7827	RUTH ARRUDA DE LIMA	17º
7935	SUELY SOUSA DE PAULO	19º
4823	CRISTIANA CANDIDA CAMARANO	20º
6220	ALICE MARTINS BRAZ	21º
6683	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	22º
6981	ADRIANA PAULA MOREIRA DE LIMA	23º
3655	MARIA JAIDE MARINHO DE OLIVEIRA	25º
5222	ILCA CARLA GODINHO	27º
4174	CLAUDIA SANTANA	30º
7652	SHEILA ROSA DA FONSECA	32º
1095	SANDRA MARQUES REBOUÇAS	36º

5191	LIDIA CARNEIRO DA SILVA SOARES	38º
4963	DORALEIDE BRANDAO DA ROCHA	39º
1856	ROCKSANE APARECIDA C. DOS SANTOS	40º
5135	CHRISTIANA INOCENCIO	41º
1278	SANDRA CANDIDA PEREIRA	42º
4219	ADRIANA RIBEIRO MAGALHAES DEOLINDO	43º
7452	SAIONARA CORTES NUNES	44º
9496	SIRLENE JOSE DE SOUSA	45º
892	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	46º
994	ALINE PEREIRA LEANDRO	47º
10295	PATRICIA DE SOUSA NOGUEIRA	48º
2362	ADEMILSA ARAUJO MARTINS	50º
3201	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	51º
5131	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	53º
1053	CRISTINA ARRUDA DE LIMA	54º
5709	LUCIANA BLADEM DE SOUZA	57º
4741	JOSEFA JOELMA BARBOSA	58º
8147	DENIZE ALVES DE ARAUJO	59º
3118	SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	60º
8956	LEONICE RODRIGUES RANGEL	62º
2157	LUCIMAR DE JESUS ROCHA ARAUJO	65º
3450	VALDELICE DE JESUS MORAIS	66º
2145	IVANI DA COSTA BARBOSA	67º
5205	VALDINETE BARBOSA LISBOA OLIVEIRA	68º
3627	MIRACY GONSALVES SIQUEIRA	70º
4606	LUCILENE SOUZA RODRIGUES	71º
9175	FRANCINEIDE MACEDO DE LIMA	73º
7516	INACIA PABLIANA BRANQUINHO DA CUNHA	80º
8098	NILDETE SALES BISPO	81º
6239	MARLUCIA MENDES BOAVENTURA	82º
8957	ALANE FRANÇA	83º
2102	VANUZA ABRANTES VIEIRA	84º
2158	ANTONIA DANTAS DE LIRA	86º
107	RAQUEL DE SOUZA FERREIRA	87º
9257	NEIDE APARECIDA SILVA ARAUJO	89º
3412	ELIANIA DOS SANTOS PINHEIRO	92º
2168	CRISTINA MACEDO DE SOUSA	93º
1509	ANA PAULA FERNANDES	98º
10486	DEISE RIBEIRO ALVES	99º

Candidatos incluídos na Polícia Militar do Distrito Federal e matriculados no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, em cumprimento à determinação judicial:

A contar de 03 JUL 95

JEISON DOUGLAS DA SILVA PINTO, insc. 221, clas. 7º;  
MARIA INÊS RODRIGUES DE SOUSA BRITO, insc. 463, clas. 34º.

A contar de 17 JUL 95

RICARDO RIBEIRO DA COSTA, insc. 9113, clas. 205º.

A contar de 20 JUL 95

SILVÂNIA FEITOSA DE ALMEIDA, insc. 2034, clas. 2º.

A contar de 27 JUL 95

SUELY PEREIRA DIAS, insc. 5627, clas. 9º.

A contar de 10 AGO 95

VALDETE MARIA NUNES, insc. 7365, clas. 97º.

Deixam de ser incluídos na PMDF e matriculados no Curso de Formação de Soldados Policiais-Militares, por não terem se apresentados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMDF, em consequência ficam eliminados do concurso, conforme o previsto no subitem 2.2.1, do item 2, do edital do concurso objeto do edital nº 02-DP/94-PMDF: JAMILTON PAVELQUESI MARQUES, insc. 9146, clas. 230º; RENATO PEREIRA DOS SANTOS, insc. 1640, clas. 297º; NORMANDO TEIXEIRA DE PAULO, insc. 3697, clas. 330º; LUIZ CARLOS BABILONIA, insc. 4122, clas. 389º; MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA, insc. 1671, clas. 480º; e SANDRA REGINA COSTA SILVA, insc. 1806, clas. 37º.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO - CEL QOPM  
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONVITE No 025/95-CPL/SCS

ABERTURA: 07.00.95 às 15:00hs.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JORNAIS LOCAIS E DE OUTROS ESTADOS

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação Social, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi revogada a Licitação em epigrafe.

Brasília-DF, 11 de Agosto de 1.995

OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO PARANHOS  
Presidente-CPL/SCS/DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de agosto de 1995, às 15:00 horas, será realizada licitação para aquisição de material para Construção e Acabamento, nos termos da Tomada de Preços nº 01/95-CPL/JZB.

O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de R\$ 2,00 (dois reais), de 2ª a 6ª feira, de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, na sede do Jardim Zoológico de Brasília - Av. das Nações, Via L4 Sul, até o dia 28 de agosto.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1995.

DIMAS DONISETE ROCHA  
Divisão de Administração Geral  
Chefe

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMOVEIS

CONCORRÊNCIA DIRAD/COMAP nº 95/010

OBJETO: Alienação de imóveis localizados em:  
GOIÂNIA GO.

- Apart. 104, 705 e 904 do Bl. A, e 205, 805, 905 e 1004 do Bl. B, todos no Edif. Manhattan I, sítos à QHC 03, Av. Afonso Pena com R. Central, Ruas 6-A/8-A, S. Sudoeste, com área total de cada apart. de 106,66m<sup>2</sup>.
- Apart. 206, 401, 1201, 1205 todos do Bl. A e 201, 306, 606, 706, 1003 e 1007 todos do Bl. B, do Edif. Manhattan II, sítos à QHC 02, Av. Afonso Pena com R. Central nº 50, com área total de cada apart. variando de 95,97m<sup>2</sup> a 111,62m<sup>2</sup>.
- Apart. 203 do Bl. A e 506 do Bl. B, do Edif. Santa Mariana, sítos nas Ruas C-53, C-40, C-54 e Avenida C-10, Q. 63, Lotes 1/20, Setor Macambira, área de 85,01 m<sup>2</sup> cada.
- Apart. 1003, sítos na Rua 18-A, Q. 41, Lote 5/6, Edif. Daniela, Setor Aeroporto, área de 138,56 m<sup>2</sup>.
- Gleba de terras com área total de 55.000 m<sup>2</sup>, sítos na fazenda Santa Rita, região Macambira, município de Goiânia-GO.

APARECIDA DE GOIÂNIA GO.

- Apart. 102, entrada A, 104 e 402, entrada "B" e 403, entrada "C", do Edif. Madeiras, sítos à Av. Rio Verde, lotes 06/08, Q. 11, Setor dos Afonsos, com área total de cada apart. de 57,88m<sup>2</sup>.

UNAI MG.

- Apart. 403, 802, 1001, 1002, e 1103 - todos no Edifício Teto Real, sítos à Rua Nossa Senhora do Carmo nº 168, com área total de cada apart. variando de 78,38m<sup>2</sup> a 113,87m<sup>2</sup>.

GUARÁ DF.

- Loja comercial de nº 04 com subsolo, sítos na QI 14, conj. B, lotes 29 e 37, área privativa de 69,00 m<sup>2</sup> e área total de 73,09m<sup>2</sup>.

TAGUATINGA DF.

- Apart. 302 e 809, sítos à CSB 09, lote 03, Setor Sul, com área total de cada apart. de 106,94m<sup>2</sup>.

SAMAMBAIA DF.

- Apart. 306, sítos à QN 406, Lote 01, Conj. "D", com área total de 104,27m<sup>2</sup>.

NÚCLEO BANDEIRANTE DF.

- Apart. 303, sítos à Av. Central, lote 1425, com área total de 87,45m<sup>2</sup>.

FORMOSA GO.

- Apart. 201, 204, 801 e 903, sítos à Av. Lagoa Feia nº 205, com área total de cada apart. de 149,39m<sup>2</sup>.
- Casa residencial, sítos na Rua 21, lote 15, Q. 82, Formosinha, com área total construída de 65m<sup>2</sup> e terreno com área de 480,00 m<sup>2</sup>.
- Lote de nº 09 da Quadra 01, loteamento denominado IRIS VILLAGE, Rua Rachid Saad, com área de 377m<sup>2</sup>.

VALPARAIZO GO.

- Apart.: 102, 201, 302, sítos à Q. 02, Bl. "B", Etapa "A", apart. 306 do Bloco "C" etapa A, Residencial Vila do Sol, com área total de cada apart. de 92,47m<sup>2</sup>.

URUAÇU GO.

- Prédio comercial (características bancárias), área construída de 491,93m<sup>2</sup>, lote com área de 633,50 m<sup>2</sup>, sítos à Av. Tocantins 108, Quadra 26, Setor NW.

GOIATUBA GO.

- Casa residencial com área total aproximada de 350m<sup>2</sup> e lote com área total de 460 m<sup>2</sup>, sítos à Rua Meia Ponte 118 (antigo Lote 02 da Quadra 64).

RIO DE JANEIRO RJ.

- Prédio industrial e respectivo lote, sítos na Estrada dos Bandeirantes 2.487, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, com área construída de 2.094,80m<sup>2</sup> e área do terreno de 5.235,00m<sup>2</sup>.

DATA DE REALIZAÇÃO: 13.09.95

HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10 às 16h; Agências do BRB em Brasília-DF, Av. Governador Valadares nº 722, UNAI MG.; Av. Anhanquera - Setor Central nº 5.674, GOIÂNIA GO.; Rua Visconde de Porto Seguro nº 377, FORMOSA GO.; Av. Goiás nº 409, GOIANESIA GO.; Rua da Quitanda nº 52-A, Centro, Rio de Janeiro RJ.

Brasília - DF., 10 agosto de 1.995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RICARDO JOFFILY

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de exploração de SAIBRO e CASCALHO na Rodovia DF/150, Km 07, Sobradinho, DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 11,10)

COOPERATIVA DO CONGRESSO LTDA

TERMO DE RENÚNCIA

RENUNCIO ao cargo de presidente da Cooperativa do Congresso Ltda em caráter irrevogável e irretratável.

Brasília, 07 de agosto de 1995.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

(DAR - R\$ 9,25)

CIMENTO TOCANTINS S.A.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de fabricação de Cimento Portland (3ª linha de produção), no local Rodovia DF 150 Km 18, Sobradinho/DF.

(DAR R\$ 12,95)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 131/95

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º inciso 34 alínea "b" do título II do Capítulo 1º da Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO finalmente o decidido pelo Plenário na Sessão de 07 de julho de 1995;

R E S O L V E

Art. 1º - Quando requerido por interessados, devidamente fundamentados, poderá o CRM-DF a critério da Diretoria fornecer dados cadastrais de médicos inscritos no Conselho. Parágrafo único - O fornecimento de dados referidos no caput, fica restrito apenas aos seguintes itens:

- a - nome completo
- b - número de inscrição
- c - especialidade declarada ou registrada.

Art. 2º - Os custos para fornecimento de dados correrão por conta do solicitante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 07 de julho de 1995.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

EDSON RULLI COSTA

Presidente

1º Secretário

(DAR - R\$ 42,55)

SOCIEDADE DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA DEMONSTRATIVA DE BRASÍLIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade dos Amigos da Biblioteca Demonstrativa de Brasília-SABD convoca todos os seus associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 30 de agosto de 1995, Quarta-feira, às 19 horas, em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda convocação, na sede da Biblioteca, à Entrepraça 506/507, Asa Sul, Brasília, DF com a finalidade de eleger nova Diretoria, os Conselhos Administrativo e Fiscal, apreciar contas de 1994 e tratar de assuntos gerais.

Brasília, 11 de agosto de 1995

JOÃO CARLOS TAVEIRA

Diretor Presidente  
(DAR R\$22,20)